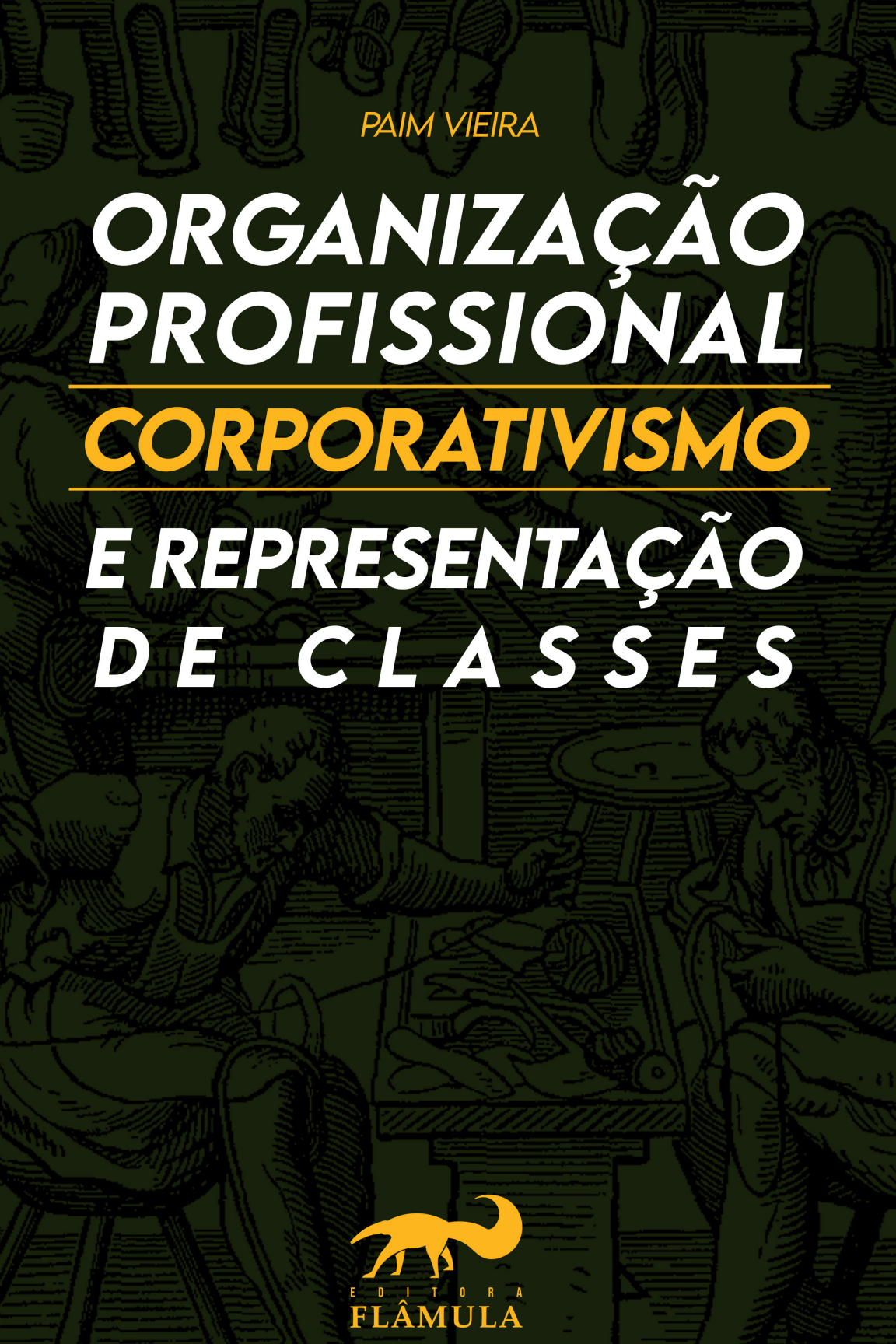

PAIM VIEIRA

ORGANIZAÇÃO PROFISSIONAL

CORPORATIVISMO

E REPRESENTAÇÃO DE CLASSES

EDITORA FLÂMULA

ORGANIZAÇÃO PROFISSIONAL (CORPORATIVISMO) E REPRESENTAÇÃO DE CLASSES

Antônio Paim Vieira

Produção editorial: Gabriel Zaroni
Prefácio: Thiago Ferreira Araújo

Este conteúdo foi produzido e disponibilizado a você gratuitamente pela equipe editorial da Legião Anchieta, confira nosso trabalho no Instagram:

@legiaoanchieta e **@editoraflamula**

Nos acompanhe nas redes sociais:

Instagram: @legiaoanchieta / @editoraflamula
Twitter/X: @LegiaoAnchieta
Youtube: https://www.youtube.com/@legiaoanchieta

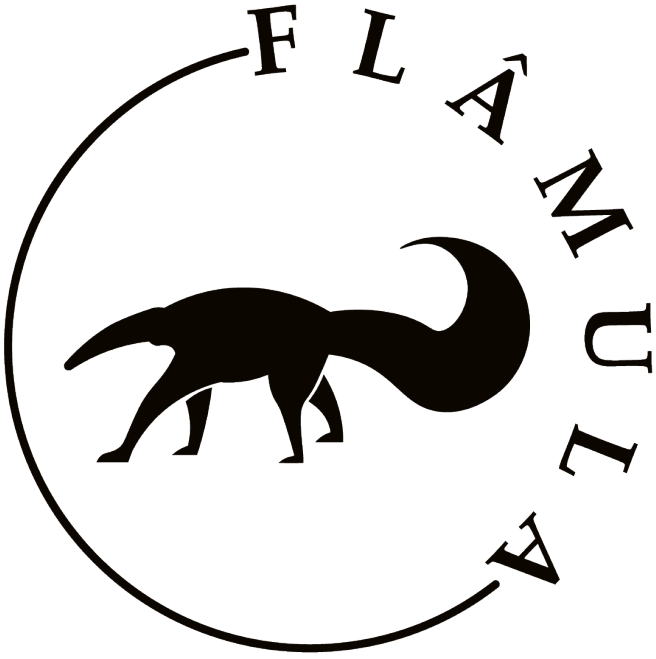
FLÁMULA

ÍNDICE

Prefácio.....9

LIVRO I - Organização Profissional (Corporativismo).

Capítulo 1 - Doutrina.....24

O momento social e a economia – O liberalismo e suas consequências – A lei do mais forte – As supostas e a verdadeira doutrina da Igreja – Resignação ou reação? – O partido da Justiça – "Justo salário" e "justo preço" – Economia de cartas na mesa – As Corporações de Ofício.

Capítulo 2 - Colégios Profissionais na Antiguidade Clássica......31

Origem – Grécia – Categoriais sociais na cidade antiga – Festas religiosas e profanas – Jantares a preços comuns – Lição política de Numa Pompilio – Companheiros no copo e na morte – Utilização pelo Estado – Decadência Romana – Monopólio – Miséria e escravidão.

Capítulo 3 - As Corporações na Idade Média......39

1. ORIGEM E ESPLENDOR – Origem das "guildas" – Hierarquia – Funções corporativas – Consciência profissional – O aprendizado – O oficial – O mestre – Condições de admissão – Aristocracia do trabalho – Amor à profissão – Requinte técnico – Virtuosismo – Relógios, tapeçarias, rendas e ourivesaria – O salário – Nacionalização do trabalho – Deveres de súditos – Sedes – Festas.

2. DECADÊNCIA – O renascimento pagão – Filhotismo – Dois pesos e duas medidas – Exigências ridículas – Bizantinismos morais – Chefs-d'œuvres, absurdos – Associações de oficiais – Emigrações – Mútuas explorações – Demandas seculares e dispendiosas – Fim das corporações – Liberalismo, inaptidão e misérias.

Capítulo 4 - Adaptação da Organização Corporativa à realidade......78

Desenvolvimento profissional – Especializações – A indústria – O ensino – O comércio – A hierarquia e o nível cultural – Novas indústrias – Profissão e ofício – Classificação das produções – Agrupamento vertical e horizontal – As divisas da economia – Interpenetração de interesses.

Capítulo 5 - Estrutura da Organização Corporativa......92

UNIDADE DE PRODUÇÃO – Seus elementos – Suas finanças – Interdependência inevitável – Sindicato e Corporação – Organização Corpo- rativa – e seu tríplice aspecto.
SINDICATO – Definição – Tipos – Condições de reconhecimento – Sindicatos Confessionais – A palavra da Igreja – Sindicatos de operários, técnicos e patrões – "Salário mínimo" – União de Sindicatos – Corporação.
MUNICÍPIO – Município econômico e Município político – Divisas e divisões municipais – Associação de primeiro grau – Juiz Corporativo – Contrato Coletivo de Trabalho – Conselho Econômico Municipal – Tribunal Municipal de Trabalho – Fundamentos da estrutura corporativa.
REGIÃO – Características – Associação Regional de Sindicatos – Juízes Corporativos Regionais – Conselho Econômico Regional – Tribunal Regional.

PROVÍNCIA – Província econômica e Província política – Federação Provincial de Sindicatos – Corporações Provinciais – Juízes provinciais – Tribunal Provincial.
PAÍS – Confederação Nacional de Sindicatos – Corporações Nacionais – Seus Juízes – Corporação Nacional de Categoria – Câmara Corporativa – Suas Seções – Tribunal Nacional de Trabalho.
GOVERNO – Harmonia de Interesses – Controvérsias – Interesse Nacional – Um episódio contristador – Conselho de Estado – "Governo forte" – Ditadura – Monarquia.

Capítulo 6 - Funções Corporativas......129

FUNÇÕES JUDICIÁRIAS – Juiz Corporativo – Sua alçada – Arbitragem – Tribunais do Trabalho – Seu objeto – Greves e Locaute – Contraste com a situação atual.
FUNÇÕES ECONÔMICAS – "Salário mínimo" e "familiar" – "Justo salário" – Contribuições para o Sindicato – Juros do capital – "Justo preço" – Sua determinação racional – Fixação científica da qualidade.
CONTROLE DA PRODUÇÃO – Adoção de máquinas e dispensa de braços – A imigração – Aquisição de terras – Caixas de crédito – Acessórios do trabalho – Seguros de produção.
FUNÇÕES TÉCNICAS – Hierarquias profissionais – Meio de as galgar – Irresponsabilidade e improvisação – Estímulo – Institutos técnicos – Competências de verdade e competências de mentira – Impulsão progressista – Defesa da produção – Agências de colocação e controle moral – Ensino profissional – Regulamento do ofício.
FUNÇÕES SOCIAIS – Cooperativismo – Auxílio às famílias numerosas – Nutrição e moradia – Instrução primária – Difusão cultural – Educação artística – Sedes, hospitais e asilos – Auxílios pecuniários – Vida espiritual.

Capítulo 7 - Economia Corporativa......163

EXÓRDIO – Lucros lícitos e ilícitos – Processos liberais e processos corporativistas – Malefícios e benefícios.
FLORESCIMENTO DO OFÍCIO – O Estratagema da contrafação – O certo e o errado conceito de técnica – Decadência paradoxal – Processos técnicos – Poupança na mão de obra – Racionalização do trabalho – A máquina e seus fins – Desemprego e superprodução – Limites da produção – Estadismo e organicismo – Aumento de lucros – Enobrecimento da produção – Processos técnicos aperfeiçoadores – Cultura profissional – Novas atividades – Culto da competência – Plus Ultra.
ESTABILIDADE SOCIAL – Causas da decadência social – O individualismo – Salário de fome – Trabalho feminino e infantil – Consequências demográficas – A tirania da máquina – O paliativo da caridade – A solução corporativista – A "humanização" da máquina – Encarecimento artificial – O açambarcamento – Luta de capitães – Efeitos – A incerteza do futuro.
A ESTABILIDADE POLÍTICA – Lutas econômicas e a sua repercussão política – Partidos políticos – Protecionismo – Rotina – Doutorismo e burocratismo – Superprodução de fancaria – Falso esplendor e legítima decadência – Governo imparcial – Monarquia indispensável – Desenvolvimento rural.

LIVRO II - Representação de Classes.

Capítulo 1 - Evolucionismo Liberal......218

ESPIRITUALISMO E HARMONIA ECONÔMICA – Corporativismo e laicismo – Materialismo e liberalismo – Aburguesamento social – A vitória dos desonestos – Auri sacra fames – Os destroços do liberalismo – Rivais e correligionários – Governo profissional – Critério financista – A República Velha – Os políticos e seus perigos – As classes – O critério democrático – Amigos da hora 25…e

amigos ursos — Consequências do socialismo — Sistema misto — Improcedência de dois poderes.

Capítulo 2 - Tipos de Representação de Classes......236

Sindicato cristão e sindicato leigo — Luta de classes — Legislações engenhosas — Características fundamentais — Vários tipos de representação e suas consequências prováveis no Brasil.

Capítulo 3 - Tradição Sindical no Brasil......245

O corporativismo no século XVIII — Um episódio paulistano — As corporações e a Independência — As leis de 1903 a 1907 — Propaganda sindicalista — Êxito de relatório — A lei de 1931 — Seus defeitos — Projeto de reforma — O programa Patrianovista — Estado sindical — Sua prioridade da ideia no Brasil e na integridade de sistema.

PREFÁCIO

Por: Thiago Araujo Ferreira

UMA ALTERNATIVA AO LIBERALISMO E AO MARXISMO

As tensões entre capitalistas e operários que marcaram o cenário político e social europeu durante a segunda metade do século XIX levaram a Igreja Católica a reelaborar suas posições a respeito da "Questão Social" no mundo moderno industrial que se desenhava, com suas colocações sendo oficializadas na encíclica *Rerum Novarum* (1891), que enfatizou a necessidade de um regime justo, buscando a dignificação do trabalho e o respeito a propriedade privada, em uma proposta conciliadora e "amortecedora" dos atritos de classe.[1]

O Brasil viveria o cenário de tensão entre as décadas que seguiram o esgotamento da República Velha, perpassando a década de 1910 a 1930, se consolidando entre a classe média a ojeriza ao modelo liberal em crise e ao comunismo, visto como germe revolucionário propagador da anarquia[2]. Com a ascensão da Reação Católica, influenciados pelas encíclicas tomistas, e inspirados pelos regimes nacionalistas que floresciam na Europa, se popularizou a literatura corporativista, sendo revisitada e atualizada para responder as ânsias de um período de transição marcado pelo desejo de consolidação da nação:

---

[1] SANTOS, Arlindo Veiga dos. **PARA ORDEM NOVA.** São Paulo: Edição Pátria-Nova, 1933, p. 21.

[2] SILVA, Giselda Brito. **A IGREJA CATÓLICA E A AÇÃO INTEGRALISTA BRASILEIRA:** Aproximações e Divergências (1932-1938). UFPE, 2011, p. 4.

> "O corporativismo foi ideia em trânsito durante parte da primeira metade do século XX no Brasil, sendo apresentado como modelo de reorganização política e social adequado à realidade do país. Nos anos 1930, o modelo corporativo de Estado foi pensado por seus defensores como terceira via frente ao liberalismo e ao socialismo, sendo mobilizado discursivamente por diferentes correntes ideológicas de pensamento, de reacionários a conservadores. Junto a isso, integravam a agenda intelectual do contexto pautas como a necessidade de se construir a nação e de se reestruturar o Estado, organizar as classes trabalhadoras – tendo em vista o processo de aceleração da urbanização e o enfrentamento entre classes patronais e operárias (a chamada "questão social") –, destituir a lógica política liberal então em crise, modernizar e "civilizar" o país frente aos modelos europeus e norte-americanos, entre outros temas candentes."[3]

A questão do corporativismo ecoou de forma vanguardista entre as fileiras da Pátria-Nova, tendo entre seus membros fundadores Antônio Paim Vieira, escritor do consagrado compilado sobre o tema: Corporativismo - Organização Profissional e Representação de Classes (1933), peça fundamental para compreensão sobre o que é o corporativismo e particularmente sobre a ótica católica do regime, pois com a popularização do tema, Vieira consideraria as demais formas de autoritarismo-corporativista, de cunho secular ou ecumênico, como "doutrinas obscurantistas"[4], defendendo a necessidade da firmeza cristã, por ver a Doutrina

[3] COSTAGUSTA, Gabriel Duarte. **CORPORATIVISMO(S) ENTRE LUZES E SOMBRAS:** Perspectivas de um Debate Sociopolítico no Horizonte Brasileiro nos anos 1930/37. PUC/RS, 2019, p. 16.

[4] VIANNA, Oliveira. **INSTITUIÇÕES POLÍTICAS BRASILEIRAS.** Conselho Editorial do Senado Federal, 1999, p. 12.

da Igreja como a base de sistematização do regime corporativo para responder as tensões sociais de classe:

> "Ela (Igreja) diz: não furtar; diz: pagar o salário a quem trabalha. Por conseguinte, não pode bater palmas a quem infringe estes mandamentos, seja lá com o pretexto da lei que for.
> Ela aconselha reagir contra esta situação e não vergar-se a ela.
> Mas, reagir com o espírito cristão, isto é: sereno e firme. Sem ódios nem violências. Apontar o erro, demonstrá-lo, combatê-lo, destrui-lo e substitui-lo pela verdade.
> Considerada assim, a religião cristã não merece aquela alcunha de "ópio do povo" que os socialistas indiferentemente aplicam a todas, na persuasão de que ela ordena a passividade ante o despotismo dos poderosos, quando, em verdade, ela é o estimulante das almas as nobres realizações de justiça social.
> Na luta que se travou entre as classes obreira e capitalista, cujas proporções já apavora o mundo e que tem como causa a injusta repartição dos lucros do trabalho, entre ambas; dos quais o capitalismo chama para si a parte do leão e dá ao operário a parte do mosquito, a Igreja não combate esta ou aquela classe, ela combate o "erro"."[5]

O Corporativismo Patrianovista teria o indelével fulcro do tradicionalismo católico, sendo o modelo ideal por subordinar-se a Doutrina Social da Igreja, sendo esta revisitação das corporações medievais um reflexo das posições conciliadoras propostas na Rerum Novarum e reforçadas em Quadragesimo Anno (1931), que de tal forma foram determinantes para formulação do ideário da Pátria-Nova que em 1933, mesmo ano da publicação de Corporativismo de Vieira, Arlindo Veiga dos Santos publicou sua

[5] VIEIRA, Antônio Paim. **ORGANIZAÇÃO PROFISSIONAL (CORPORATIVISMO) E REPRESENTAÇÃO DE CLASSES.** São Paulo: Revista Tribunaes, 1933, p. 20.

obra Para Ordem Nova, explicitando as origens doutrinárias nas encíclicas:

> "Atribui isso à destruição das antigas CORPORAÇÕES DE OFÍCIOS, insubstituídas; aos patrões desumanos; à desenfreada concorrência, à agiotagem; ao monopólio do trabalho e dos gêneros por uma minoria escravizadora. Refuta o socialismo como prejudicial ao operário que pretende defender, e como injusto, pois o direito à propriedade particular é natural tanto para os indivíduos como para os grupos sociais. Defende a família como anterior ao Estado lógica e realmente, e possuindo inviolável o direito de propriedade e liberdade de testar. Depois, estabelece o verdadeiro remédio à questão: "A QUESTÃO QUE SE AGITA É DE NATUREZA TAL QUE SE NÃO HOUVER APELO A RELIGIÃO E A IGREJA, IMPOSSÍVEL SERÁ DESCOBRIR-LHE SOLUÇÃO EFICAZ"."[6]

Veiga dos Santos aponta que graças a *Rerum Novarum* houve uma dupla consequência sadia aos católicos:

> "a) doutrinariamente, o nascimento da ciência social católica: daí os cursos, congressos ou semanas sociais, círculos, publicações, atingindo até os meios não católicos e determinando leis.
> b) praticamente, elevação do espírito e do moral dos operários, melhor subsistência, obras de caridade e beneficência, associações de mútuo socorro, segundo a Igreja e ordinariamente sob o Clero."

O item B assinala uma disputa pelos trabalhadores que eram atraídos pelos discursos anarquistas e comunistas, tendo a

---

[6] SANTOS, Arlindo Veiga dos. **PARA ORDEM NOVA**. São Paulo: Edição Pátria-Nova, 1933, p. 18.

[7] Idem, p. 23.

Igreja formulado políticas próprias para o resgate dos sindicatos[8], com a estrutura sindical, operária e patronal, se apresentando como uma possível base para as "neocorporações" no século XX, sendo assim o corporativismo atendia as demandas centrais do período: o afastamento dos proletários das doutrinas materialistas, a transformação do sindicato nas novas corporações de ofício, permitindo o reavivamento do modelo corporativista no contexto moderno e a uma forma de representação social, a "democracia orgânica", gestada através das "novas guildas".

Arlindo defendia a necessidade do "Justo Lucro" ao capitalista, do "Justo Salário" ao operário e do "Justo Preço" as mercadorias[9] e a retomada dos valores cristãos para o resgate da moral coletiva, a "Restauração da Ordem Social", processo esse ligado a reforma das instituições e emenda dos costumes, que ao término desse processo de moralização da vida pública e individual, se faria possível a aplicação do Corporativismo, seria a consagração de um "Estado Novo"[10]. Dentro destas propostas observamos a conexão entre a Reação Católica, processo de "reforma das instituições e emenda dos costumes", e o Corporativismo, que seria o "Estado Novo" a ser erigido com a recatolização da sociedade. Há uma causalidade entre missão apostólica e fim político, e por essa razão Paim Vieira considerava Jackson de Figueiredo o primeiro a popularizar a causa da Ordem Nova que descambaria no que ele considerava como "doutrinas obscuras" de caráter "positivo-marxista"[11].

---

[9] MALATIAN, Teresa M. **IMPÉRIO E MISSÃO**: Um Novo Monarquismo Brasileiro. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2001, p. 122.

[10] SANTOS, Arlindo Veiga dos. **PARA ORDEM NOVA.** São Paulo: Edição Pátria-Nova, 1933, p. 28.

[11] VIANNA, Oliveira. **INSTITUIÇÕES POLÍTICAS BRASILEIRAS.** Conselho Editorial do Senado Federal, 1999, p. 12.

Alicerçados nas encíclicas papais, o objetivo central da Pátria-Nova não era negar o direito natural, como o da propriedade, e nem se conformar com a ordem liberal, mas propriamente corrigi-la, preservando os aspectos naturais a "boa ordem" e eliminar seus excessos com virtudes cristãs:

> Na ECONOMIA, substituir o princípio da livre concorrência, geradora da prepotência econômica, pelos princípios de JUSTIÇA E CARIDADE SOCIAIS, e COOPERAÇÃO ECONÔMICA INTERNACIONAL (por meio de tratados e instituições adequadas), por isto que as nações "tanto dependem umas das outras e se completam". Realmente: "Como não pode a unidade social basear-se na luta de classes, assim a reta ordem da economia não pode nascer da livre concorrência de forças", a qual, "ainda que dentro de certos limites é justa e vantajosa, não pode de modo nenhum servir de norma reguladora à vida econômica".[12]

No discurso Patrianovista, a democracia-liberal além de favorecer os interesses burgueses, que se tornam vetores das agitações proletárias, possuía um caráter de falsa representação e de entrega dos interesses nacionais:

> "Se o Estado republicano é dos partidos, os partidos são presas do eleitoralismo, o eleitoralismo é mercado do capitalismo usurário nativo e estrangeiro, além de "necessariamente" entreguista, inflacionista, empobrecedor e salteador da Nação… e o povo pode votar somente nos partidos (por imposição totalitária da republicaníssima lei facciosa criadora artificial desses artificiais partidos), - com república toda salvação é conversa fiada".[13]

---

[12] SANTOS, Arlindo Veiga dos. **PARA ORDEM NOVA**. São Paulo: Edição Pátria-Nova, 1933, p. 31.

[13] SANTOS, Arlindo Veiga dos. **IDEIAS QUE MARCHAM NO SILÊNCIO**. São Paulo: Edição Pátria-Nova, São Paulo, 1962, p. 126.

O empreendimento central em torno do corporativismo era então responder a falta de representação efetiva, apresentar uma alternativa ao modelo desigual do capitalismo liberal, fazer frente aos discursos marxistas e dignificar o trabalhador harmonizando patrões e operários. Nos Estatutos de 1928 é definido:

> II. MONARQUIA - Imperador responsável que reine e governe, escolhendo livremente os seus ministros. Base MUNICIPAL SINDICALISTA (corporativa) da organização do Estado Imperial (Orgânico).[14]

Em Ideias que Marcham no Silêncio (1962) Arlindo Veiga dos Santos resgata o trecho do Estatuto de 1928 e complementa:

> "PROCURADORES DO POVO. Serão representantes do povo e auxiliares do Imperador, nos Conselhos e nas Câmaras, os verdadeiros procuradores das classes produtoras e intelectuais (operários, técnicos, patrões, representantes da Cultura), o que evita a exploração demagógica dos politiqueiros irresponsáveis, inimigos do bem comum da multidão, fomentadores de desordens, dilapidadores da fortuna, perturbadores da paz e prosperidade pública, amiúde agentes do interesse estrangeiro(...).
> ESTADO ORGÂNICO, REPRESENTAÇÃO PELA FAMÍLIA E O TRABALHO. Por meio das CORPORAÇÕES social-econômicas e culturais (clero, magistério, forças armadas, artes liberais, radialismo, etc.) autônomas dentro da Orgânica Imperial, portanto não fascistas, estatistas ou socialistas - garantir-se-á a todo homem o bem familiar, social, econômico e cultural da Nação, dos produtores, tendo os Chefes de Família a sua benéfica influência e representação nos Conselhos Municipais, pois eles, os Chefes de Família, são imagem do IMPERADOR

[14] ESTATUTOS, da Pátria-Nova. **CENTRO DE CULTURA SOCIAL E POLÍTICA.** Diário Oficial do Estado de São Paulo, 1928, p. 8010.

> que é Chefe da Família Dinástica, hierarquicamente a primeira Família Brasileira."[15]

Observa-se o incremento do modelo patriarcal como forma de representação política personificada no núcleo da família, que se apresenta como menor unidade política da nação-império, posicionamento que marca uma resposta ao atomismo liberal, negando o individualismo, sendo as fundamentações da representação política da Democracia Orgânica a família, como célula da pátria, e o trabalho, definidor de sua posição na sociedade. A questão do ofício é apresentada sob uma ótica sindical de cooperação pelo bem comum da produção:

> "São essas associações que constituem o que se denomina sindicato se formada por pessoas de uma única hierarquia da profissão: só de patrões, só de técnicos ou só de operários. E corporação de Ofício quando resultantes do agrupamento de sindicatos de várias hierarquias de colaboradores de uma mesma indústria, ou de indústrias afins.
>
> Como o entrelaçamento dos interesses faz com que as produções - já pelos cabedais e instrumentos empregados, já pelas necessidades de transporte, já pela manutenção da mão-de-obra - dependam umas das outras, como há pouco vimos, torna-se necessário que essas corporações, que harmonizam e disciplinam as conveniências particulares de cada produção, se relacionem entre si para tratarem dos seus múltiplos e comuns interesses."[16]

---

[15] SANTOS, Arlindo Veiga dos. **IDEIAS QUE MARCHAM NO SILÊNCIO.** São Paulo: Edição Pátria-Nova, São Paulo, 1962, p. 161.

16 VIEIRA, Antônio Paim. **ORGANIZAÇÃO PROFISSIONAL (CORPORATIVISMO) E REPRESENTAÇÃO DE CLASSES.** São Paulo: Revista Tribunaes, 1933, p. 96.

O conjunto de corporações, representantes de setores específicos, mas que se entrelaçam pela produção, passa a gestar objetivos comuns, como portos, estradas, segurança, o que personifica o orgânico surgimento de uma ação pública, que é definida por Vieira como Organização Corporativa, que por seu impulso natural resulta na criação de agremiações e autoridades públicas organizadas a partir da estrutura das corporações de ofício compostas pelos variados setores produtivos, dos sindicatos patronais e operários que compõem as corporações, que por sua vez se originam nas localidades e se expandem organicamente a partir do interesse comum da produção[17]. O corporativismo por sua natureza é municipalista, com Vieira definindo-o como uma:

> "Estrutura que se assemelha a uma arvore, cujos inúmeros galhos concorrem para um tronco comum. Cada uma dessas arvores, que se bifurca, divide e subdivide em ramos que vão terminar nos simples sindicatos, cuida de um aspecto da vida nacional, no que respeita ao trabalhador como produtor, como súbdito e como pessoa física, intelectual, espiritual e pai de família."[18]

A diferenciação do modelo corporativista para as correntes marxistas é a exclusão da luta de classes, a organização das Corporações dispostas em setores que compõe a economia, comportando os sindicatos patronais e operários dentro de si, visando a cooperação pelos interesses produtivos, eliminando os conflitos entre as partes, permitindo a expansão corporativa com outros setores que integram a produção. Esta é a divisão entre organização Horizontal e Vertical:

> "A esta organização hierárquica dos trabalhadores da mesma produção é que se dá o nome de agrupamento vertical de produtores e faz

[17] Idem, p. 97.

[18] Idem, p. 97.

> contraste com o agrupamento socialista que, arrebanhando numa mesma classe trabalhadores das mais variadas indústrias, segundo o nível financeiro que ocupam na sociedade, recebe o nome de agrupamento horizontal.
>
> O que agrega os homens economicamente é a indústria de que vivem. Os trabalhadores de café desde o simples colono até ao mais abastado fazendeiro, na organização sindical das produções só tem em mira um objetivo: a prosperidade da produção em que se acham interessados, porque isso beneficiará a todos.
>
> O mesmo diremos quanto aos vários aspectos ou fases das produções. A organização vertical que apresentaremos, liga pelo mesmo interesse a lavoura, a indústria e o comércio."[19]

Por essa razão o agrupamento horizontal, socialista, traria prejuízo ao interesse comum das diferentes classes, a prosperidade, que por sua lógica marxista expropriadora, excluiria as diferenças de classes e retiraria os incentivos orgânicos que entrelaçam a produção com os demais setores da economia, sendo o principal flagelo da economia planificada socialista, se alicerçar em um arranjo artificial prejudicial a produção[20]. O corporativismo como força vertical, parte da premissa do interesse do homem em sua relação com a natureza, a resultante que personifica o trabalho, e desse processo a manutenção orgânica do tecido social oriunda da cooperação entre as partes que compõe a sociedade[21]. Desta forma as desigualdades são necessárias, os "conflitos de classes" são inerentes pois a diferenciação entre elas é o que torna o modelo produtivo funcional e orgânico. O acirramento das tensões entre as classes até a eclosão de um conflito direto

[19] Idem, p. 85.

[20] Idem, p. 86.

[21] MALATIAN, Teresa M. **IMPÉRIO E MISSÃO:** Um Novo Monarquismo Brasileiro. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2001, p. 121.

entre as partes seria em decorrência da precarização do trabalho inerente ao modelo capitalista-liberal:

> "Fez-se mercadoria o trabalho. Há uma sede infiscalizada de lucros: capitalismo ladrão e explorador. Proletarização e pauperismo. O Estado individualista não intervém eficazmente para fazer cessar a desordem."[22]

O objetivo do corporativismo seria então a manutenção das diferenças de classe para manutenção de uma organicidade, se alicerçando na caridade cristã para "amortecer" as diferenças, empregando o princípio da justiça, a "Justiça Social", para dar a cada uma das partes aquilo que lhe é devido mediado pelo "justo salário, "justo lucro" e o "preço justo"[23] sendo também considerado a proporção do esforço e aplicação do trabalhador:

> "É razoável que cada operário ganhe a mais do seu salário-mínimo uma importância correspondente ao excesso de trabalho que produziu, além da tarefa obrigatória, a qual somada aquele perfaz o pagamento justo do seu esforço e constitui o justo salário.
> Se a sua produção corresponder a de dois operários, é justo que receba um ordenado duplo.
> O operário negligente ou estacionário, que não promover lucros, especiais, terá no seu salário-mínimo o seu justo salário, porque o seu esforço também é mínimo."[24]

---

[22] SANTOS, Arlindo Veiga dos. **ORGÂNICA PATRIANOVISTA** (em colaboração). São Paulo: Pátria-Nova, 1950, p. 198.

[23] MALATIAN, Teresa M. **IMPÉRIO E MISSÃO**: Um Novo Monarquismo Brasileiro. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2001, p. 121.

[24] VIEIRA, Antônio Paim. **ORGANIZAÇÃO PROFISSIONAL (CORPORATIVISMO) E REPRESENTAÇÃO DE CLASSES.** São Paulo: Revista Tribunaes, 1933, p. 133.

A organização das Corporações de Ofício emergindo dos municípios e obedecendo a um recorte de indústria, "Por indústria entende-se a reunião de operários de aptidões diferentes que se ocupam em trabalhar uma mesma matéria prima"[25], se organizarão as estruturas regionais, provinciais até a Corte, que comporá o Conselho de Estado e assessorará o Imperador. O modelo de ascensão política do município até o Conselho Corporativo se dá através das eleições internas em cada escala do modelo corporativo, resguardando o voto e a representação aos operários e patrões em seus respectivos sindicatos que comporão a corporação, garantindo uma equiparação entre as partes, que então resultará na composição da Corporação de Ofício municipal, e a partir das eleições das múltiplas Corporações municipais se terá a composição das regionais e assim sucessivamente até a união.

Pela representação emergir organicamente do sindicato, na menor instância, e alcançar as Câmaras e Assembleias Corporativas Nacionais, o corporativismo garantia a "verdadeira democracia" baseada na representação efetiva em contraposição da "mentira eleitoral" da democracia-liberal. O conceito de harmonização das partes e a organização administrativa da sociedade segundo o princípio da produção que conciliaria os interesses gerais, estimularia os consensos, pacificando a vida pública, mas em caso de consenso favorável a lesa pátria ou indecisão do Conselho, a figura magnânima do Imperador ainda serviria como tribuno, Defensor Perpétuo da Nação, rescindindo a ele a decisão final diante da desorientação da política:

> "Neste Regime não prevalece a vontade da maioria. Só vale a aprovação unanime, que atesta ser a medida de conveniência geral.

[25] Idem, p. 84.

> Nos casos litigiosos em que as altas representações das produções não se avenham num acordo, compete ao Tribunal Nacional do Trabalho por termo a pendência decidindo-a com justiça.
> Porém, algumas vezes, em casos pacíficos de resoluções tomadas, com apoio unânime, pelo Conselho Econômico Nacional ou Câmara Corporativa, como de geral vantagem, mas nocivas ao interesse nacional, compete à suprema autoridade do país intervir, sem disto dever explicações a ninguém.
> Porque, acima dos interesses econômicos, devem pairar, sempre e sempre, os interesses nacionais. E esses interesses nacionais, supremos para um povo digno, cabe ao Governo defender com vigor."[26]

Este modelo político garantiria uma ampla descentralização administrativa, que concorria a organização corporativa, ao passo que centralizava as decisões políticas de caráter "nacional" ao julgo do Imperador, posição presente nos Estatutos de 1928, que apregoava o "Monarca que Reina e Governa", marcando seu distanciamento de um possível sentimento nostálgico do que foi o Império Brasileiro do século XIX. Veiga dos Santos, ao comentar a obra do intelectual francês Charles Maurras, sobre o império alemão, faz menção a superioridade da organização alemã, comentando sobre a forma ideal de organização política e desmistificou as análises ancoradas no Darwinismo Social:

> "Aí expõe o Mestre Monárquico o núcleo central da doutrina: Concentração e Descentralização do poder, levada em conta também a função dos grupos intermediários entre o indivíduo e o Estado, sem as ciumeiras idiotas e elefantíase da democracia macrocéfala. Sem isso, não haveria possibilidade de organização. E não há concentração fecunda, nem descentralização possível sem supremo poder hereditário, contínuo, estável, responsável e pessoal: Rei. Isso tudo a Alemanha possuía. Nada de particularmente "organizado" na mente

[26] Idem, p. 118.

> privilegiada de raça nenhuma. A CAUSA É POLÍTICA, tanto da organização como da desorganização."[27]

O corporativismo ganhou relevância com a crise do regime liberal, agravada com a recessão mundial de 1929, abrindo espaços para discursos alternativos de representação. A conciliação do modelo corporativo com o pensamento católico, os discursos autoritários somado a capacidade de um "resgate" de uma estrutura medieval que pudesse harmonizar os antagônicos para o retorno a uma era dourada, serviu para que o corporativismo funcionasse como uma estrutura aglutinadora na doutrina Patrianovista, tocando seus pontos mais sensíveis: a representação política efetiva, a resolução da "Questão Social", um modelo adequado a doutrina da Igreja Católica, um "avanço" ao futuro ancorado nas tradições do passado e a apresentação da organização política como condição *sine qua non* para o triunfo de uma nação, em oposição as visões eugenistas do período.

[27] SANTOS, Arlindo Veiga dos. **MAURRAS DEFENSOR DA REALIDADE** - Verdades Chãs para Políticos Honestos. São Paulo: Pátria-Nova, 1953, p. 19.

LIVRO I

ORGANIZAÇÃO PROFISSIONAL (CORPORATIVISMO)

Antônio Paim Vieira

EDITORA
FLÂMULA

CAPÍTULO I

DOUTRINA

A formidável crise social que aflige o mundo na hora presente veio, de súbito, surpreender mesmo aqueles que, prevendo para uma certa época as consequências da economia liberal, não podiam, contudo, imaginar que elas se apresentassem tão de pronto.

Este período amargurado que o mundo está vivendo é, nada mais nada menos, do que a consequência inevitável dos erros fundamentais do liberalismo que, dirigindo as aspirações humanas exclusivamente num sentido materialista, deu à Economia essa importância preponderante e transmitiu ao dinheiro esse poderio despótico que desfruta no dia de hoje.

Ser rico é a suprema aspiração deste momento, porque ser rico equivale a ser feliz. A ser feliz no sentido em que o materialismo compreende esta palavra, que é no de possuir o mundo.

Para aqueles que assim pensam, e por isso merecem o título de "homens do século", alcançarem esse objetivo, tudo consideram permitido.

A vitória pertence aos mais fortes. E ser mais forte segundo o critério liberal, consiste em calcar com os pés, impassivelmente, os sentimentos cristãos de caridade, de justiça, para com os fracos e pequeninos. A natureza, dizem, justifica essa violência, e eles nada mais fazem do que transportar para a cidade a política dos animais selvagens.

A pseudo "lei de oferta e procura", inventada pelos economistas dessa escola, para tranquilizar as consciências dos que fazem da sua cobiça a única norma econômica, vem justificar-lhes as sucessivas reduções que, frequentemente, fazem no salário do trabalhador, sob qualquer pretexto, atirando-o à mais desesperadora situação de penúria.

Por mais engenhosas que sejam as razões que apresentam, justificando tal procedimento, o que na grande maioria dos casos se observa é que o capitalista, na ânsia de enriquecer, procura aumentar os seus lucros, quer diminuindo os salários dos seus trabalhadores, quer enganando na qualidade, quer, favorecido por leis protecionistas, elevando o preço dos produtos, ao máximo possível.

De uma ou de outra forma o que resulta é a miséria da parte menos favorecida da população.

Quando esses fatos se passam apenas com os gêneros dispensáveis à vida material, o povo sofre uma privação, que não é das mais duras. Mas, quando a ânsia de lucros leva os nossos produtores ou distribuidores a servirem-se das astúcias que as leis lhes permitem para encarecer os gêneros de primeira necessidade, então a situação torna-se grave e a miséria bate às portas do pobre e do remediado. A fome emacia as feições, sacrifica gerações de crianças que não resistem aos seus efeitos, torna vítima das mais graves moléstias os organismos débeis, aflige todos os espíritos, provoca os mais compreensíveis protestos, arrasta pelas ruas a farandola esfarrapada da mendicância, sugere crimes, provoca revoluções… As pátrias veem a grandeza do seu futuro comprometida. E Deus, do alto dos céus, contempla as lágrimas que custam aos olhos dos pobres a superabundância, e os tesouros, e os prazeres e a estúrdia dos gozadores da vida. Nem as pragas do tempo causam tanta ruína! Mais violenta do que as secas do

Ceará, é a secura de coração dos ambiciosos, triunfadores desta época.

Diante disto, qual é a verdadeira atitude da Igreja?

Consistirá ela em aconselhar ao pobre, que geme de miséria, a resignar-se à situação desesperadora em que se encontra, animando-o a esperar, assim, a morte que se avizinha, olhos fitos no céu onde lhe espera a palma do martírio obscuro, como pensam muitas pessoas inclusive católicos? Não.

Consistirá ela em aconselhar aos poderosos que assim abusam da sua situação a que deem uma outra esmola a alguma associação de caridade, ou a algum hospital, no qual possa ir morrer o trabalhador que a sua ambição, bem amparada pela lei, atirou na miséria, como pensam e dizem muitas pessoas inclusive católicos? Não.

Consistirá a atitude da Igreja em dizer ao consumidor que vê os preços dos gêneros indispensáveis subirem vertiginosamente, a que se amolgue às circunstâncias que a situação criou e que vá reduzindo e reduzindo os seus gastos até ter que contentar-se com uma camisola, um rancho e um pedaço de pão, porque este mundo é transitório e com ele não nos devemos ocupar, como pensam e falam muitas pessoas inclusive católicos? Também Não.

A Igreja não aconselha esta passividade com os erros dos homens. Ela os censura, reprova e oferece a correção.

Não é só de resignação que se trata, porque o mal está na vontade humana corrigir, e ele não é mais do que o transvio do verdadeiro caminho que cada um deve trilhar.

Ela diz: não furtar; diz: pagar o salário a quem trabalha. Por conseguinte, não pode bater palmas a quem infringe estes mandamentos, seja lá com o pretexto da lei que for. Ela aconselha reagir contra esta situação e não vergar-se a ela.

Mas, reagir com o espírito cristão, isto é: sereno e firme. Sem ódios nem violências. Apontar o erro, demonstrá-lo, combatê-lo, destruí-lo e substitui-lo pela verdade.

Considerada assim, a religião cristã não merece aquela alcunha de "ópio do povo" que os socialistas indiferentemente aplicam a todas, na persuasão de que ela ordena a passividade ante o despotismo dos poderosos, quando, em verdade, ela é o estimulante das almas às nobres realizações de justiça social.

Na luta que se travou entre as classes obreira e capitalista, cujas proporções já apavora o mundo e que tem como causa a injusta repartição dos lucros do trabalho, entre ambas; dos quais o capitalismo chama para si a parte do leão e dá ao operário a parte do mosquito, a Igreja não combate esta ou aquela classe, ela combate o "erro".

Pergunta-se frequentemente de que lado é que a Igreja está: se do lado do operário, se do lado do capitalista.

A resposta é simples: nem de um nem de outro, porque está do lado da Razão, do lado da Justiça.

O patrão ambicioso tira ao operário o que de direito lhe cabe? A Igreja está do lado do operário, oprimido, defendendo-o do patrão. Quer o operário, por seu turno, levado pela cobiça, tirar ao patrão aquilo que é seu e legitimamente possui? Então a Igreja está do lado do patrão, protegendo-lhe os direitos, ameaçados pelo operário.

Mas num ou noutro caso a sua situação é defensora da Justiça. O seu partido permanente é o da Razão.

Cumpre observar que esta situação, embora digna, por ser a de defensora da boa causa, seria ainda assim imperfeita, se a Igreja apenas se reservasse o papel de árbitro de uma luta que reconhecesse inevitável entre essas duas facções da sociedade.

Ela condena essa mesma luta e para aboli-la, definitivamente, de um terreno onde deve reinar harmonia, apresenta-se aconselhando as normas práticas que devem pautar o procedimento de ambas, inspiradas na mais perfeita justiça.

É necessário esclarecermos bem este ponto, antes de entrarmos na questão do "justo preço" e do "justo salário".

Para que o produtor não exija maior paga do consumidor nem estes maiores vantagens do produtor, ela estabelece o "justo preço". Para que o patrão não lese o operário no seu ganho, nem este o patrão, ela estabelece o "justo salário".

Justo preço é o preço exato para cobrir todas as despesas de fabricação, transporte e distribuição, levados em conta os lucros razoáveis; mas o justo salário não é o salário rigorosamente exato para bastar à manutenção do operário e de sua família. Isto é o salário-mínimo. Justo salário é o salário que, por justiça, cabe ao operário pelo que ele, com seu esforço, concorre para o progresso da indústria.

Sendo uma e outra coisa justas, não ha descontentamentos, não há queixas, não há lutas. Quem mais exigir, esse será o ambicioso.

Mas para que se chegue a tão excelente resultado é preciso que os operários declarem, com a máxima lealdade, o que necessitam para manter as famílias, com decência, de acordo com as respectivas categorias. E que, depois, os patrões, juntando à cifra da mão de obra, assim obtida, as despesas forçadas com a produção, os gastos obrigatórios e normais com a manutenção da sua família, e os juros do capital, possam, com dados seguros, honestamente, estipular o justo preço porque seus produtos devem ser vendidos.

Como vemos, é uma economia de cartas na mesa – a alma da economia, deixa de ser a astúcia para vir a ser a clareza.

Mas essas contas, esses cálculos, de que hão de resultar os justos pagamentos ao operário e ao produtor, e, por conseguinte, a estabilidade econômica, só poderão ser feitos pelos próprios interessados. Quem conhece as necessidades da família operária é o próprio operário. Quem conhece as dificuldades das diferentes indústrias, são os industriais dos respectivos produtos.

Por isso, impõe-se o corporativismo.

O que é "Sindicato", "Grêmio" ou "Corporação de Oficio"? Nada mais do que aspectos diferentes da mesma organização profissional chamada Sindicalismo Orgânico ou Corporativo, cujo fim é estabelecer por geral acordo, para os trabalhadores de cada produção, os salários de que necessitam para manterem suas famílias nas respectivas categorias, os preços dos produtos conforme as qualidades, harmonizar os interesses dos vários ramos da produção, instituir tribunais exclusivos para o Trabalho, orientar a administração pública, legislar sobre a profissão e economia, além de organizar todos os institutos de assistência social como sejam: escolas, hospitais, centros de cultura intelectual e física,

montepios, seguros contra acidentes, caixas de aposentadoria etc. que se tornem necessários.

Tudo isto animado do mais puro espírito de justiça e subordinado ao governo do país que representa o interesse nacional.

Essas associações profissionais de diferentes oficios formadas por todas as categorias de interessados nelas, desde os patrões até aos aprendizes, por meio de sues delegados, advogam as conveniências das produções nas respectivas e várias assembleias corporativas e se relacionam umas com as outras, para acomodarem interesses que se entrelaçam, nos diversos Conselhos Econômicos, que se sucedem, desde o município até a mais alta Câmara do país.

Assim organizado o trabalho, todos os interesses ficam igualmente protegidos nas suas justas aspirações e desaparece, para sempre, o espírito de luta de classes, que sobressalta o mundo.

É este o remédio que a Igreja aconselha. E em boa hora o faz, porque é notória a ansiedade com que os homens de boa vontade buscam uma solução digna para a situação em que uma falsa doutrina atirou a sociedade.

Esta solução digna, o Santo Padre Leão XIII nos indicou na sua memorável encíclica “Rerum Novarum”: é as corporações profissionais de que nos vamos ocupar no presente ensaio.

CAPÍTULO II

COLÉGIOS PROFISSIONAIS NA ANTIGUIDADE CLÁSSICA

A origem das agremiações profissionais perde-se nas sombras da História. Ela deve datar do momento em que o desenvolvi- mento da cidade, sendo tal que exigisse a aplicação de indivíduos nos diferentes misteres necessários à sua vida, levou-os a reunirem-se, movidos se não exclusivamente por interesses econômicos comuns, ao menos pela simpatia que sempre aproxima pessoas da mesma mentalidade e condição.

Antes deste desenvolvimento a indústria era toda doméstica. O homem fabricava os objetos do seu próprio uso, desde a moradia, até as sandálias; e só depois que a sociedade se desenvolveu foi que ele compreendeu a necessidade de se especializar num ofício.

Não é, pois, estranhável que vamos encontrar agremiações profissionais na Grécia com o nome de Eutaipian, segundo refere a Lei 4ª do Digesto, Tit. 22 do livro 47. Das que se supõe haverem existido na Índia, não nos chegaram senão vagas notícias.

Para se compreender o espírito dessas Associações é necessário recordar-se as condições do trabalhador manual na cidade antiga. Esses misteres eram considerados degradantes, entregues a escravos e indivíduos de baixa condição social, privados do convívio das classes privilegiadas da sociedade.

Assim relegados por ela, nada mais natural que procurassem, esses proletários, reunirem-se, para realizarem as suas solenidades religiosas e festas profanas, partilhando todos não só das alegrias, como das despesas.

A pouco e pouco foram compreendendo quanto esta forma de se divertirem era conveniente à sua condição e escassos recursos de trabalhadores.

Foi então que se estabeleceram os jantares a despesas comuns – a princípio simples refeições, depois banquetes que constituíam prazer apreciadíssimo naqueles tempos de poucos divertimentos, a ponto de se formarem associações exclusivamente com esse fim, sob o nome pitoresco de *"Sociedade das pessoas que jantam juntas"*.

Muito natural que esses grêmios proletários fossem de preferência frequentados por indivíduos de um determinado ofício dos muitos que já então havia em Roma, e que nelas se ocupassem os convivas, acidentalmente, de interesses relativos a eles. Dizemos acidentalmente, porque Gaston Boissier nos adverte ser necessário buscar nos colégios romanos outro objetivo que não o interesse econômico.

É neste ponto que Plutarco nos dá conhecimento deles, no seguinte trecho da vida de Numa Pompilio, que por altas razões de Estado os procurou organizar.

Diz: *"Aquele dos seus estabelecimentos que mais se aprova é a divisão que ele fez do povo por artes e por ofícios. A cidade como temos dito era composta de duas nações, ou melhor, separada em dois partidos, que não queriam absolutamente se reunir nem apagar as diferenças que nela faziam como dois povos estranhos um ao outro, e geravam cada dia entre eles querelas e de-*

bates intermináveis. Quando se que unir corpos sólidos que naturalmente não se podem misturar, costuma-se quebrá-los, moê-los em partículas que se incorporam facilmente. Numa, seguindo o exemplo, para fazer desaparecer esta grande e principal causa de divisão entre os dois povos e como que fragmentá-la em partículas, distribuiu todo o povo em diversos corpos, separado cada um por interesses particulares. Ele o repartiu nos diversos ofícios de músicos, ourives, carpinteiros, tintureiros, cordoeiros, curtidores, ferreiros e ceramistas.

Reuniu em um só corpo todos os artífices de um mesmo ofício e instituiu festas e cerimônias de religião convenientes a cada um dos corpos. Por isso foi o primeiro que baniu de Roma esse espírito de partido que fazia pensar e dizer a uns que eram Sabinos, a outros que eram Romanos, a estes que eram sujeitos de Tatius, e àqueles que tinham como rei Romulus.

Assim esta nova divisão operou realmente a mistura e, por assim dizer, a amálgama de todos os cidadãos juntos".

No texto de Plutarco, uma excelente lição de política se pode tirar, além da lição de história, perfeitamente aplicável no dia de hoje, em que a sociedade se acha também separada, não em sabinos e romanos, mas em proletários e patrões.

O remédio do agrupamento profissional, é fórmula experimentada com o melhor resultado.

Esta organização dos ofícios por Numa é, porém, impugnada por Mommsen e Marquard.

O certo é que o espírito associativo entre as classes obreiras daqueles tempos e lugares se desenvolveu. Todos os artífices, fossem livres ou escravos, perante a assembleia do seu colégio

eram iguais. A esta competia eleger oficiais do colégio, escolher os patrões, votar os estatutos, regrar os banquetes, os sacrifícios e o culto dos mortos. E ainda, escolher um patrono entre as pessoas abastadas e prestigiosas do lugar.

Os colégios dedicavam o máximo cuidado ao arranjo dos seus banquetes que constituíam a parte principal do seu programa.

Banquetes copiosos, fartos, feitos a toda hora e sob qualquer pretexto.

Neles se observavam as leis discutidas nas assembleias, que ainda se podem examinar.

O *magister coenae*, respeitado por todos os comensais, presidia, o jantar, durante o qual era o proibido injuriar, discutir e tratar de assuntos sérios.

O desperdício que esses banquetes acarretavam eram tais que, conforme afirma Varrão, chegavam a fazer encarecer os preços do mercado.

Decerto, por isso, o governo entendeu necessário regulá-los por meio de leis, contendo-os em justos limites.

Mas não era só nas orgias que esses amigos do copo se associavam. Era também na morte.

Os colégios profissionais encarregavam-se de fazer os funerais dos seus sócios, depositando-lhes os despojos em jazigos edificados expressamente para eles ou compravam-lhes algum sepulcro dos muitos construídos para comercio.

Ainda em certos casos, dispensavam às famílias alguma assistência.

Assim viviam os colégios da velha Roma quando o Estado se lembrou de utilizar-se deles.

Começava então a decadência de Roma. Tornara-se necessário fornecer ao povo, gratuitamente, toda a espécie de viveres que exigia, para conservar-se indiferente ao descalabro político.

Era, porém, indispensável uma grande regularidade na distribuição. Qualquer pequena demora poderia ser fatal a ordem pública.

O governo nessas conjunturas, recorreu aos colégios e encarregou-os do delicado trabalho.

Desde então certos corpos de ofício tornaram-se órgãos oficiais do Estado.

Os *navicularius*, os *caudicarius*, os *saccarii*, e os *pistores* eram respectivamente incumbidos das seguintes tarefas: transportar o trigo ao porto de Ostia; levá-lo deste a Roma; carregá-lo do cães aos entrepostos; e finalmente, fabricarem o pão com que se deveria calar o povo.

Para a carne havia a mesma organização. Os *pecuarii*, os *boarii*, e os *suarii* forneciam respectivamente os carneiros, os bois e os porcos para o consumo.

Muitos privilégios foram concebidos indistintamente a todos os colégios. É natural que assim bafejados pelo governo, o número de seus associados aumentasse consideravelmente, e, com ele, a importância que gozavam na cidade.

Os colégios tiveram então um momento de esplendor. Mas, ah! Cedo, todas essas vantagens se tornavam em outros tantos encargos, intoleráveis. Logo que o Governo lhes percebeu o vulto que tomava, impôs-lhes obrigações pesadíssimas, que atingiam também indistintamente a todos eles, não só aos oficializados como aos livres.

Deixar o ofício para fugir a essas imposições? Impossível. As leis que o Estado havia promulgado eram tais que para alguém deixar o ofício que exercia tinha ao mesmo tempo de perder o direito aos bens relativos a ele, que eram transmitidos, gratuitamente, ao seu sucessor. Mas para retirar-se do ofício mesmo com esta condição tornava-se necessário conseguir um difícil consentimento.

Ainda mais: o filho era obrigado a seguir a profissão paterna. Quem se casasse com a viúva de um artífice era obrigado a exercer o ofício do seu primeiro marido, mesmo depois de divorciado.

O operário tornara-se escravo da profissão; estava dependente do colégio; e este submisso a um regímen despótico, em agonia, que o explorava miseravelmente.

O Estado, tornara-se, em verdade, o dono da propriedade; de tal forma fazia leis dispondo, discricionariamente, dela.

Este primeiro ensaio de socialismo de Estado deu em consequência a miséria organizada.

As classes trabalhadoras logo o compreenderam, e nesse momento, Roma teve o seu fim, pois nem pela violência se conseguiu manter esse Estado tão adverso ao interesse dos súditos.

Porém, em qualquer fase da vida dos colégios profissionais da cidade antiga encontramos a menor semelhança entre os fins destes e os das corporações da Idade-Média.

Como aquelas, eles não haviam organizado a defesa dos interesses, do ponto de vista da produção, e quanto a assistência social, restringiam o seu mutualismo aos banquetes e aos enterros sem dispensar a menor atenção a regulamentação da aprendizagem e exercício da profissão, a classificação do operariado em categorias, a metodização da produção, fixando o preço e o salário, a fiscalização do trabalho, a assistência por motivo de invalidez ou velhice ao operário e a sua família, também em caso de falecimento do chefe, e vários outros aspectos dos muitos que apresentavam as admiráveis sociedades corporativas do medievo.

Todavia, serve-nos a lição do pagamento para provar quanto a tendencia de se agruparem pessoas do mesmo mister é natural e antiga. Aguçada pela afinidade de condição, ela existe desde que existe a alma humana.

Mas o que regula essas aproximações, não é outra coisa senão o espirito do século.

Na Roma pagã, era principalmente o interesse do prazer que agregava os artífices em colégios e, secundariamente, as vantagens econômicas da profissão. Na sociedade cristã é a intenção do mútuo auxílio, enfim, a caridade, o móvel das suas associações profissionais.

A caridade é o esteio que mantem ereta e sólida a estrutura das corporações de ofício medievais, e inspira as suas múltiplas funções; logo que ela faltar todo o edifício ruirá por terra, num montão de ruinas, como veremos adiante.

Além do argumento em favor do espírito associativo do homem anterior ao cristianismo, que os colégios da antiguidade clássica demonstram, nada mais se lhes pode aproveitar.

CAPÍTULO III

AS CORPORAÇÕES NA IDADE MÉDIA

CORPORAÇÕES MEDIEVAIS

As corporações de oficio da Idade Média, começaram pelas "guildas", e a origem das "guildas" explica-se assim:

Alguns pequenos comerciantes do norte da Europa, provavelmente companheiros de confrarias religiosas, desejando transportar as suas mercadorias a pontos distantes e sendo-lhes impossível adquirir, individualmente, embarcações, associaram-se para comprarem os navios de que precisavam.

A esses mercadores juntaram-se outros mercadores a esses navios outros navios, de tal forma que, ao cabo de algum tempo, as "guildas" eram associações poderosíssimas, largamente expandidas, possuindo enormes frotas, cais, armazéns, casas, diques, enfim todo o material necessário a navegação.

A agremiação tornou-se tão completa que provia todas as necessidades dos seus sócios, fossem elas morais, espirituais, intelectuais ou materiais. Tal importância assumiram então que os seus sinetes, não raro, tornaram-se escudo das cidades em que floresceram, como se deu com Paris, que o tomou aos seus antigos mercadores fluviais (marchands d'eau), como se vê na figura 1.

Nas suas reuniões começaram os associados das "guildas" a afixarem tabelas de preços por que deveriam comprar aos pro-

dutores as mercadorias com que negociavam. O trabalho achava-se numa fase primitiva e as manufaturas se vendiam pelos mais variados preços. Os associados da "guilda" estipulavam na sua tabela, como era natural, aquele que lhes parecia mais conveniente.

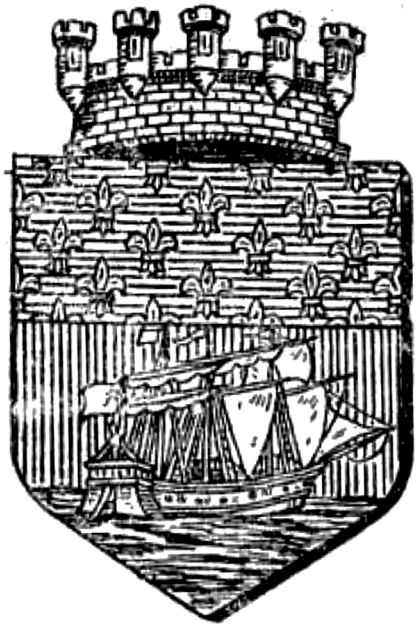

Fig. 1 - Armas de Paris

Porém muitos fabricantes, sentindo-se lesados com essa taxação arbitrária, em boa hora compreenderam que a força da "guilda" lhe vinha da união dos interessados, e, seguindo-lhe o exemplo, também se agruparam, em torno dos seus interesses, conforme os ofícios, copiando-lhe rigorosamente as várias funções, que ela exercia com admirável regularidade.

Data daí a formação das corporações medievais, que são o mais admirável exemplo da potência organizadora da inteligência humana, inspirada pelo puríssimo espírito da caridade cristã.

Nelas, o homem daqueles tempos encontrava todas as instituições precisas para satisfazes as muitas e diferentes necessidades de sua pessoa.

Dentro da corporação ele sentia-se amparado.

A mais perfeita fraternidade aproximava todos os companheiros de trabalho, fossem eles mestres, oficiais ou aprendizes.

Mas, em meio desta confraternização cristã, havia um natural e acentuada hierarquia de valores.

O mestre representava a mais alta categoria profissional, depois vinha o oficial e por último o aprendiz. Mas entre os elementos da mesma categoria reinava a mais absoluta igualdade. Igualdade de fato, como dificilmente se compreende nas atuais democracias; porque o mestre era igual ao mestre, o oficial igual ao oficial e o aprendiz igual ao aprendiz, não só na aptidão profissional, como na situação material que dela decorria, e até mesmo na estatura moral que se exigia para aquelas categorias.

Havia, contudo liberdade para qualquer um atingir essas alturas, uma vez que satisfizesse as condições que a corporação exigia do pretendente, como artífice, e como cristão.

A reunião de todos os artífices de idêntico ofício, num município, formava a Corporação.

Os mestres da corporação escolhiam entre si os jurados que, em número de 12, no máximo, a deveriam dirigir; e estes, por sua vez, aclamavam um como chefe ou deão. Prestavam juramento perante o Prefeito de conduzir o ofício "bem e lealmente" e repartiam entre si os muitos encargos da administração corporativa.

Um, patrocinava os aprendizes, encaminhando-os e defendendo-lhes os direitos; outro organizava o "*guet*" ou polícia da cidade, outros, dos mais competentes na profissão, ficavam encarregados de examinar os aspirantes a mestre; outro, geria as finanças da corporação; outro, zelava pela prefeita observância do regulamento do Trabalho, unanimemente aprovado: fiscalizava a fabricação, a venda e punia os infratores; outro, cuidava das velhas e inválidos; outro, da assistência aos enfermos; outro, do amparo aos órfãos e viúvas dos companheiros falecidos; outro, do

amparo aos órfãos e viúvas dos companheiros falecidos; outro, se encarregava da vida religiosa; outro, dos enterros e missas; outro, da distribuição de esmolas; outro, organizava os ruidosos festejos profanos daquelas épocas: os folguedos, descantes e farandolas; outros...

Mas, para que prolongar esta interminável lista de instituições que constituíam a vida corporativa daquela época?

A Corporação era uma sociedade perfeita em miniatura, nela tudo se encontrava, inclusive a bandeira que a simbolizava.

Veja, na figura 2, escudos de várias corporações da França.

Basta que se saiba que estas funções, numas com mais, e noutras com menos viço, eram por todas elas desempenhadas. Nas mais modestas, meia dúzia de pessoas exerciam-nas todas.

Mas, todo o admirável plano associativo que a Corporação representa tornar-se-ia inexplicável se não compreendêssemos o espírito profundamente cristão que a alentava. A religião é, na verdade, o esteio em que repousa toda essa portentosa estrutura econômico-político-social.

A finalidade da Corporação é o exercício de mutua caridade praticada pelos companheiros de oficio que se amam e se protegem como irmãos. E o são na verdade. Devem tratar-se com carinho. Os seus estatutos acentuam que são proibidas injurias e discussões.

Na capela do seu santo patrono eles formam uma confraria que celebra junta as datas festivas do ano cristão; que sufraga junta a alma dos seus companheiros falecidos; que cumpre junta os mandamentos da Igreja; que acompanha as procissões do lugar,

atrás do seu estandarte, como bons e inseparáveis irmãos, desejosos de imitar nas virtudes, o santo, também, como eles, artífice, sob cuja proteção se acolhem.

O mestre compreende o seu papel de mestre, e procura pautar os atos mínimos da sua vida pelo edificante exemplo do "Mestre dos mestres", que representa.

Nos vitrais dos templos e nas suas pinturas feitas as expensas das corporações predominam as cenas da vida da Sagrada Familia, que pela sua condição operaria, dignificou profissões usuais.

Fig. 2 - Escudo de Corporações

Em consequência desta intensa vida espiritual, a compreensão dos deveres morais do operário de então era a mais exata que desejar se pode.

Nunca será possível conseguir-se perfeição técnica sem consciência profissional. O operário que não a possui, encontra mil maneiras de burlar o consumidor.

Na rígida formação moral em que se consolidava o caráter do artífice medievo, a honradez era a sua virtude suprema. Em tudo, o operário era íntegro. Íntegro na família, na profissão e na sociedade.

A corporação tinha, na mais alta conta a perfeição moral, que era qualidade indispensável para subir de categoria.

Por isso, ela exercia rigorosa vigilância sobre a conduta dos seus associados. Qualquer deslize lhes era prontamente admoestado pelos superiores a quem cabia, na corporação, o desempenho dessa tarefa.

No trabalho, uma ideia constante absorvia o obreiro acima de todas as preocupações, a qual se deve a honestidade da produção medieval: "se ninguém me vê, Deus, que está em toda parte, me vê".

Foi esta meticulosa consciência cristã que tornou perfeito o ensino profissional daquela época no tríplice aspecto: técnico, moral e espiritual.

A aprendizagem era completa e séria.

Ao atingir a idade de 12 a 14 anos, o jovem que mostrava certa vocação para qualquer ofício se apresentava ao deão

da corporação que, depois de ligeiro exame, o incluía na lista de aprendizes e o encaminhava para a casa de um mestre, de reconhecidas idoneidades moral, capacidade técnica e condições pecuniárias para mantê-lo, onde deveria permanecer alguns anos.

O mestre assumia a obrigação de hospedá-lo, nutri-lo, vesti-lo, adestrá-lo no ofício e, ao mesmo tempo, dar-lhe o ensino da doutrina cristã. Ficava obrigado a tratá-lo como se fosse seu próprio filho.

Ainda o regulamento dispunha que o não se houve constantemente encerrado, que lhe desse a ler bons livros, que o levasse a igreja para assistir às solenidades do culto, que o corrigisse sempre e o castigasse quando merecesse.

Ao mestre cumpria ensinar-lhe o ofício completamente, até os seus mínimos segredos, porque isso lhe impunha, mais do que as penas do regulamento, a própria consciência de cristão, despreocupando-se da concorrência que lhe poderia fazer o discípulo quando, seguindo a lei natural do progresso humano, chegasse, um dia, a superar o mestre.

Depois de alguns anos desta vida em que o mestre exercia sobre o aprendiz uma paternidade moral e profissional, formando o artífice e formando o homem pela palavra e pelo exemplo, este atingia a condição de oficial.

Ser oficial correspondia a conhecer o ofício; a estar apto a executar, completamente, uma peça da sua profissão.

Se bem que lhe faltasse ainda uns requintes técnicos, um perfeito desembaraço que o exercício lhe daria, a maioridade profissional estava alcançada. Mas a vida não variava muito da de aprendiz.

Habitava ainda a casa do mestre, comia da mesma mesa, recebia um salário de acordo com a sua condição, igual para todos os oficiais e criteriosamente fixado pela corporação do ofício.

Ser oficial correspondia a conhecer o ofício; a estar apto a executar, completamente, uma peça da sua profissão.

Se bem que lhe faltasse ainda uns requintes técnicos, um perfeito desembaraço que o exercício lhe daria, a maioridade profissional estava alcançada. Mas a vida não variava muito da de aprendiz.

Habitava ainda a casa do mestre, comia da mesma mesa, recebia um salário de acordo com a sua condição, igual para todos os oficiais e criteriosamente fixado pela corporação do ofício.

Não podia, contudo, ter voz ativa nas assembleias as quais era-lhe permitido comparecer, apresentar queixar e reclamar os direitos que lhe coubessem.

Chegado à madureza na sua profissão, o oficial aspirava a ser mestre. Só a condição de mestre é que lhe podia dar independência completa e a mais alta situação na hierarquia do seu trabalho.

Mas antes de sujeitar-se às provas exigidas por volta do século XVIII, generalizou-se o costume de empreender, o aspirante a mestre, uma viagem de aprendizado pelo País, a fim de se inteirar das particularidades e progressos do ofício nas suas várias regiões, que ficou conhecido pelo nome de Tour de France.

Ia de povoado em povoado, de burgo em burgo, dando volta ao País, sempre acolhido, hospedado, protegido, auxiliado e guiado pelas sociedades dos companheiros de seu ofício que, para isso, mantinham um serviço especial. Aqui, trabalhava seis meses com um mestre; ali outros seis; além, mais algum tempo.

E quando regressava a vila natal, preparava-se para o exame de promoção a mestre que, automaticamente, o elevava a membro da corporação de seu ofício.

Esse exame constava de duas provas de competência: Uma teórica, que consistia na demonstração de um certo número de conhecimentos relativos às leis da corporação: desde os dispositivos referentes ao fabrico das manufaturas, até os preceitos morais, religiosos e políticos que assumia o dever de observar.

A prova pratica consistia na produção do *chef-d'oeuvre*, ou obra mestra.

Mas que era o *chef-d'oeuvre*, expressão que, a despeito dos séculos, mantem até hoje o prestígio de um elogio?

O *chef-d'oeuvre* era uma prova de exame a que se sujeitava o pretendente para avaliar-se da sua competência técnica.

A instituição do *chef-d'oeuvre* é remota, mas a exigência dessa prova só se tornou obrigatória no fim do século XIV.

Que "nenhum possa fazer sela nem arnez se ele não é trabalhador que saiba fazer um *chef-d'oeuvre*, quer dizer uma boa sela para jumenta ou mula", rezava o regulamento dos seleiros de Amiens. E como esta, as provas para os vários ofícios estavam designadas, e ao oficial cumpria satisfazê-las, dando o máximo da sua capacidade, para que diante delas todas as dúvidas a respeito da aptidão do candidato se dissipassem, e pelos juízes da corporação fosse reconhecido mestre.

Mas, para que pudesse ser investido nesse título, eram ainda indispensáveis outros atestados. A prova de competência técnica, só, não bastava.

Exigia-se que ele fosse filho do país, natural do lugar ou nele morador a um certo tempo. Que pagasse determinada joia a corporação, mas, principalmente, e acima de tudo, o que os estatutos exigiam era uma perfeita conduta moral.

O candidato não podia ser usurário, réu de crime, explorar comércio ilícito, e conviver com indivíduos de mau procedimento. Se casado, deveria ter sua família regularmente constituída e ser bom pai.

Satisfeitos esses quesitos, pelo depoimento favorável dos censores da corporação, o seu nome era proposto a assembleia que se manifestava a respeito, e o seu voto decidia-lhe a sorte.

Aceito, o novo mestre era recebido, e perante ela, onde tinha assento o representante do governo; prestava solene juramento de bem servir ao seu Deus e ao seu rei, sempre e em tudo, dentro ou fora do ofício.

Que lindas e que bizarras cerimônias, tradicionalmente observadas por gerações, através de séculos, tinham lugar quando da elevação de algum oficial a categoria de mestre!

Em certa região o padeiro levava em uma das mãos um pote cheio de nozes e de filhos, que partia a vista do mestre, declarando-lhe que o havia servido durante quatro anos.

O aspirante a moleiro, antes da investidura na nova categoria, recebia do antigo mestre quatro bastonadas... por despedida.

Agora, passados cerca de 8 ou 9 anos: 4 de aprendizado e 4 de oficialato, em média, já o antigo aprendiz chegou a mestre, já

constitui familia, condição geralmente exigida para receber esse título. Tem, portanto, um estado político-social.

Os mestres é que escolhiam os jurados da corporação, e esta é que defendia os interesses dos trabalhadores.

A Corporação dirigia-se ao governo, nas suas pretensões, por intermédio da assembleia dos delegados de todos elas. E o governo relacionava-se com as classes produtoras por via da Corporação.

O operário, fora da Corporação de muito pouco valia, razão por que todos procuravam pertencer a ela para poderem auferir-lhe as múltiplas vantagens.

No princípio, a entrada para a Corporação era da livre vontade do operário, depois, a medida que ela se foi desenvolvendo e instituindo serviços de mútuo auxílio, tornou-se necessária, e, por fim, obrigatória para a uniformidade da produção e defesa do trabalho indígena.

Elevado a mestre, o artífice procurava montar a sua oficina de trabalho, ajudado pela corporação do ofício, que lhe adiantava o necessário para instalação, mediante uma retribuição ínfima e uma amortização suave.

Não ia estabelecer-se muito próximo ao seu antigo mestre, que isso fora faltar-lhe ao respeito. Embora pertencente a mesma categoria, reconhecia-lhe ascendência moral e profissional, e demonstrava a consideração em que o tinha, instalando a sua tenda a uma conveniente distancia da dele, na rua ou bairro preferidos pelos obreiros do seu ofício.

Com todos estes requisitos, com toda esta disciplina e com todos estes respeitos, o trabalho tornou-se uma honra. Uma honra de que todos cobiçavam participar.

Por isso, quando o artífice atingia a categoria de mestre, era com o mais justo orgulho que envergava o fato especial do seu ofício e da sua condição.

Todos os ofícios, para conveniência do próprio trabalho, adotavam um traje característico; porém o mestre tinha-o mais apurado, como convinha a sua categoria, e se chegava a deão ou a jurado de alguma corporação, ostentava, ainda, os respectivos distintivos do cargo.

Havia hierarquia no trabalho. Havia a nobreza do trabalho, que não era uma nobreza só de habilidade ou de talento; de talento que, sem moral, degenera numa energia maligna, numa força de destruição. A nobreza era, igualmente, de caráter, de virtude.

Se um mestre incorresse em certas faltas seria rebaixado da sua condição de mestre.

Torna-se fácil, assim, compreender-se por que o artífice da Idade Média prezava o trabalho.

Prezava-o porque o trabalho era uma dignidade. Era pelo trabalho que se avaliava o estofo moral de cada alma; era pelo trabalho que, cada um, revelava os vários aspectos do seu valor.

Hoje, com mais do que raríssimas excepções, o artífice vê no trabalho, apenas, o negócio. Não o ama. Ama o dinheiro que ele lhe grangeia. E quem ama o dinheiro não pode esmerar-se no ofício. Trabalho, apenas, o suficiente para alcançar a importância

combinada, se é que não pode consegui-la por outros meios mais rápidos...

Um tal operário, nunca o honrado artífice medieval seria capaz de imaginar pudesse existir algum dia.

O conceito em que se tinha o trabalho, não era, como hoje, o de um processo para conseguir dinheiro. Não. O ofício para o operário medievo era uma função social. Ele trabalha com o fito de ser útil ao próximo.

No trabalho, ele não via só o seu lucro, mas também um proveito para os outros.

O seu amor ao trabalho era um reflexo do seu amor ao próximo. O desejo de cada vez melhor o servir aliado ao anseio de mais subir no conceito dos seus colegas como homem capaz e probo, era que o fazia aplicar-se no aperfeiçoamento da sua obra, e requintar-se na profissão.

Cada corporação organizava o regulamento que deveria ser observado por todos os trabalhadores do mesmo ofício; e que era salvo insignificantes diferenças, o mesmo em todo o país e em vários países.

Este regulamento estabelecia os processos de fabricação, determinava os utensílios, especificava a qualidade do material, classificava os tipos da produção, distinguia a natureza dos trabalhos, marcava as horas de serviço e estipulava os preços porque cada artigo deverá ser vendido.

Não era permitido transgredir-se o regulamento. E nem mesmo era possível tentá-lo.

A consciência de cada mestre, que o havia aprovado e, perante Deus, jurado observá-lo, não consentiria semelhante felonia. Além do que a vigilância era rigorosa.

Os jurados da corporação podiam, a qualquer hora, entrar nas oficinas, para inspecionarem-se o trabalho que aí se executava estava de acordo com os preceitos estabelecidos. Caso estes não fossem convenientemente observados, competia-lhe o dever de destruir o produto viciado.

Para melhor fiscalização do trabalho, por parte do povo, as oficinas deveriam ser ao rés-do-chão e ter uma porta ou janela, aberta, para a rua, pela qual o transeunte pudesse certificar-se do que se passava no interior.

E além disso, cada mestre era obrigado a assinalar, com uma marca própria, toda obra sabida da sua tenda, para que pudesse ser responsabilizado por qualquer irregularidade.

A honestidade era absoluta. Ninguém cogitava em violar as imposições da Corporação, que prescrevia, aos infratores, penas terríveis.

Ai daquele que fosse pilhado falsificando a produção!

Não eram as multas em dinheiro ou em cera que teria que pagar; não era a destruição da manufatura incorreta, não era a destruição da manufatura incorreta, não era a suspensão ou a destituição da categoria de mestre; não eram os castigos corporais que chegavam, as vezes, até a pena capital, as mais temíveis consequências da infração, a temer.

Havia pior: o vexame. A vergonha de ver-se apontado pelo povo como mestre falsário, que pôs papelão nas solas, ou que aplicou, num forro, algodão em vez de seda. Acusado de desonestidade, de deslustrar a classe, de infamar a profissão, de furtar. Nenhuma riqueza compensaria a humilhação de sentir sempre, pesando sobre si, a reprovação de todos os profissionais da sua arte.

Como o fim do trabalho era dar abastança a todos, e, não, fazer argentários, cada mestre só poderia ter dois oficiais e dois aprendizes ajudando-o. E quando o tamanho da obra demandava de muita gente, então se dividia o serviço entre vários mestres, como no caso de construção navais.

Para impedir qualquer exploração por parte do mestre, e obrigá-lo a trabalhar junto com os seus auxiliares, a média da produção de cada manufatura era estipulada e as horas de serviço determinadas. Só se permitia trabalhar com a luz do dia, nas oficinas.

A divisa do operário daquele tempo ficou sendo esta norma imposta pelo regulamento do trabalho: produzir artigo "bom e sem defeito"; o que significa, de bom cabedal e sem defeito de fabricação.

De esforço em esforço, de requinte em requinte, o artífice chegava a um ponto de perfeição técnica inconcebível. Até ao fim da sua vida realizava uma ascensão continua no seu ofício.

Separar-se dele seria perder a maior atração da vida, de tal forma se achava identificado com a profissão.

Vede, através da prosa de Herculano, a figura enérgica do mestre arquiteto Afonso Domingues, acariciando com os dedos

trêmulos de velhice os relevos das pedras que se destinavam ao Mosteiro da Batalha, ideal supremo da sua alma de artista e de patriota.

O trabalho era, para o artífice, o seu melhor companheiro, e o seu divertimento preferido.

Todas as ferramentas do seu uso, como qualquer acessório do ofício, tinham um nome familiar. Tratava-os como se fossem pessoas.

Um sino chamava-se Anna, outro Isabel, que soavam ao início e ao fim da jornada, a qual começava sol nado e se encerrava ao toque de "completas" ou ao primeiro pregão da vigia da noite.

Nas horas vagas (bem mais numerosas do que as que goza, hoje, o trabalhador que, naquele tempo, somados os feriados completos e os parciais, folgava 80 dias inteiros, por ano) ele entretinha-se imaginando e realizando mil fantasias técnicas, que agora abismam quem as contempla, pelo que custaram, aos seus autores, de esforço mental e tenacidade na execução. Um artífice entalhador esculpiu, em um chifre de vaca, centro e treze caras. Outro, gravou sobre um cilindro de madeira, mais ou menos da grossura de um dedo, um ramo de cerejeira; e sobre este ramo, um mosquito tão "subtil" que o simples hálito fazia-lhe mover as azas. Outro inventou um barquinho maquinado, de pouco mais de meio palmo de comprimento, que corria sobre a mesa. Nesse barquinho iam: uma mulher que agitava um "cortador", uma criança que movia a cabeça e remava, sentada a proa; e, na popa, um rapaz com um arco, que disparava flechas contra a gente.

E no capítulo "relógios", o que não fizeram os relojoeiros de então?!

Relógios complicadíssimos, que marcavam horas, dias, semanas, anos, a posição do sol, da lua e dos planetas. Que tocavam música, que imitavam castelos ou catedrais: cujas levadiças desciam, cujos portões se abriam para deixarem passar um exército ou uma procissão, ao som de trombetas ou de sinos.

Engenhos, dificílimos, que esgotavam as forças dos seus inventores sem, contudo, abater-lhes o vivo entusiasmo por produzirem maravilhas, que sempre os animava.

Foi esse gênero de entretenimento que revelou e exercitou o talento mecânico de Brunelleschi: - o grande arquiteto da cúpula de Santa Maria das Flores, em Florença.

Mas, é impossível falar-se de relojoaria medieval sem nos referirmos a algumas dessas obras primas, realizadas então.

Do livro de Philipe de Maizières, "Songe du viel pelerin" cita Paul Lacroix este texto, escrito em velho francês:

É de saber-se que, na Itália a hoje (cerca de 1350), um homem em filosofia, em medicina, em astronomia, em seu grau singular e solene, por comum renome excelente nestas três ciências, da cidade de Pádua, seu sobrenome perdeu-se e chama-se mestre João dos Relógios, o qual mora, presentemente, com o conde Vertus, cujo, por ciência tripla, [em cada ano, de ganhos e de benfeitorias cerca de dois mil florins.

Este mestre João dos Relógios fez um instrumento, por alguns chamado Sphera ou relógio do monumento do céu, no qual instrumento estão todos os movimentos dos signos e dos planetas com os seus círculos epiciclos e diferenças por multiplicação, rodas sem número, com todas as suas partes, e cada um planeta dita esfera particularmente.

Por tal noite vê-se, claramente, em que signo e grau os planetas estão, e estrelas do céu, e é feita tão sutilmente esta esfera que, não obstante a multidão de rodas que não se poderia nomear facilmente, sem desfazer o instrumento, todo o movimento destas é governado por um único contrapeso que é tão grande maravilha que os solenes astrônomos de longínquas regiões vem isitar, com grande reverencia o dito mestre João e a obra de suas mãos; e dizem todas as grandes sumidades de astronomia, de filosofia e de medicina, não haver memória de homem que, por escrito nem de outra espécie, que, neste mundo, tenha feito tão sutil e solene instrumento do movimento do céu como o sobredito relógio... Mestre João, com suas próprias mãos, forjou o dito relógio, todo de latão e cobre, sem auxilio de nenhuma outra".

Feito por mestre João ou por Jacques Dondis, e ajudado ou não pelo trabalhador Antônio, o certo é que esta maravilha de concepção técnica, que foi colocada na torre do Palacio de Pádua atesta as nossas afirmações.

Em Lund, na Suécia, havia, por volta de 1389, um relógio, feito por Jean Jouvence, que a cada hora deixava aparecer dois cavaleiros, um diante do outro, que davam tantas marteladas quantas eram as horas a soar; enquanto uma porta se abria que mostrava a Virgem Maria sentada sobre um trono, com Jesus Menino, ao colo. Os reis magos seguidos do seu cortejo surgiam e prostando-se em adoração ofereciam presentes ao toque de duas trombetas, que soavam durante a cerimônia.

Depois tudo desaparecia para surgir na hora seguinte.

É impossível descrever, ou se quer enumerar, a lista de relógios notáveis da Idade Média ou do Renascimento, que deve-

ram sua origem a esta permanente preocupação de se requinta no oficio que tinha o operário de então.

São os celebres os relógios da Catedral de Sevilha (1401); o da Catedral de Moscou (1404); o da de Lubeck, que tinha figuras dos doze apostos (1405); o de Pavia; e sobretudo o de S. Marcos de Veneza (1495).

Figuram também nesta conta o de Saint-Lambert, em Liège; o de Nuremberg; o de Augsbourg; o de Basiléa; o de Medina-del-Campo, na Espanha. E, na Inglaterra o de Saint-Dunstan em Londres, o da Catedral de Cantorbery, o da Catedral de Edimbourg, o de Glasgow, feito sob a ditadura de Cromwell.

Além desses muitos interessantes relógios de bolso foram construídos, cheios de surpresas.

Porém deixa tudo a perder de vista o celebérrimo relógio de Strasbourgo construído em 1573, atribuído a Nicolau Copérnico, mas cujo autor é Conrado Dasypodius, o qual foi considerado, por muito tempo, com justa razão, a maravilha das maravilhas.

Diz Paul Lacroix:

"Angelo Rocca, no Commentariam de Campanis faz a descrição deste.

Uma esfera móvel, sobre a qual estão figurados os planetas, as constelações e que completam a sua rotação em 365 dias, dele é a peça mais importante. Dos dois lados e abaixo do quadrante do relógio estavam representadas, por personagens alegóricos, as festas principais do ano e solenidades da Igreja. Outros quadrantes distribuídos com simetria sobre a fachada da torre, na qual o relógio estava instalado, marcava os dias da sema-

na, o mês, os signos do Zodíaco, as fases da lua, o nascer e o pôr do sol.

A cada hora, dois anjos tocavam trombeta; e, quando o concerto estava terminado, o sino tocava; depois, imediatamente, um galo pousado no cimo sacudia as azas, com ruido, e fazia ouvir o seu canto natural. A rodagem da "sonnerie" por meio de alçapões moveis, de cilindros e de molas escondidas no interior dos relógios, fazia mover uma considerável quantidade de autômatos, esculpidos com muita arte."

Este era apenas um aspecto das mil utilidades que surgiam, em consequência do entusiasmo do artífice pela profissão. Mas, tudo exprimia esse sentimento: fechaduras engenhosas, cadeados de segredo, e outras utilidades.

Numa simples manivela, no aro de uma chave, nas encadernações e nos fechos dos livros, num pente, tomados a esmo, constantemente se manifestavam preocupações de beleza que denotavam altas virtudes profissionais. Vede a figura 3.

Por toda parte a Arte resplandecia.

Mas onde ela culminou foi sem dúvida nos templos, que a piedade daqueles admiráveis cristãos transformou numa suntuosa renda de lavores em pedra, levando o estilo gótico ao apogeu, de que são atestados em catedrais de Notre-Dame de Paris, de Notre-Dame de Chartres, de Amiens, Sens, Bourges, Coutances, Strasbourg, Fribourg, Worms, Colonia e admirável Saint Chapelle, de Paris.

Nunca, como na Idade Média, a arte aplicada se desenvolveu tanto, a ponto de tornar-se obsessão geral.

A produção, especialmente aquela que mais se prestava a aplicação da Arte, chegou a um ponto de requinte jamais atingido no mundo.

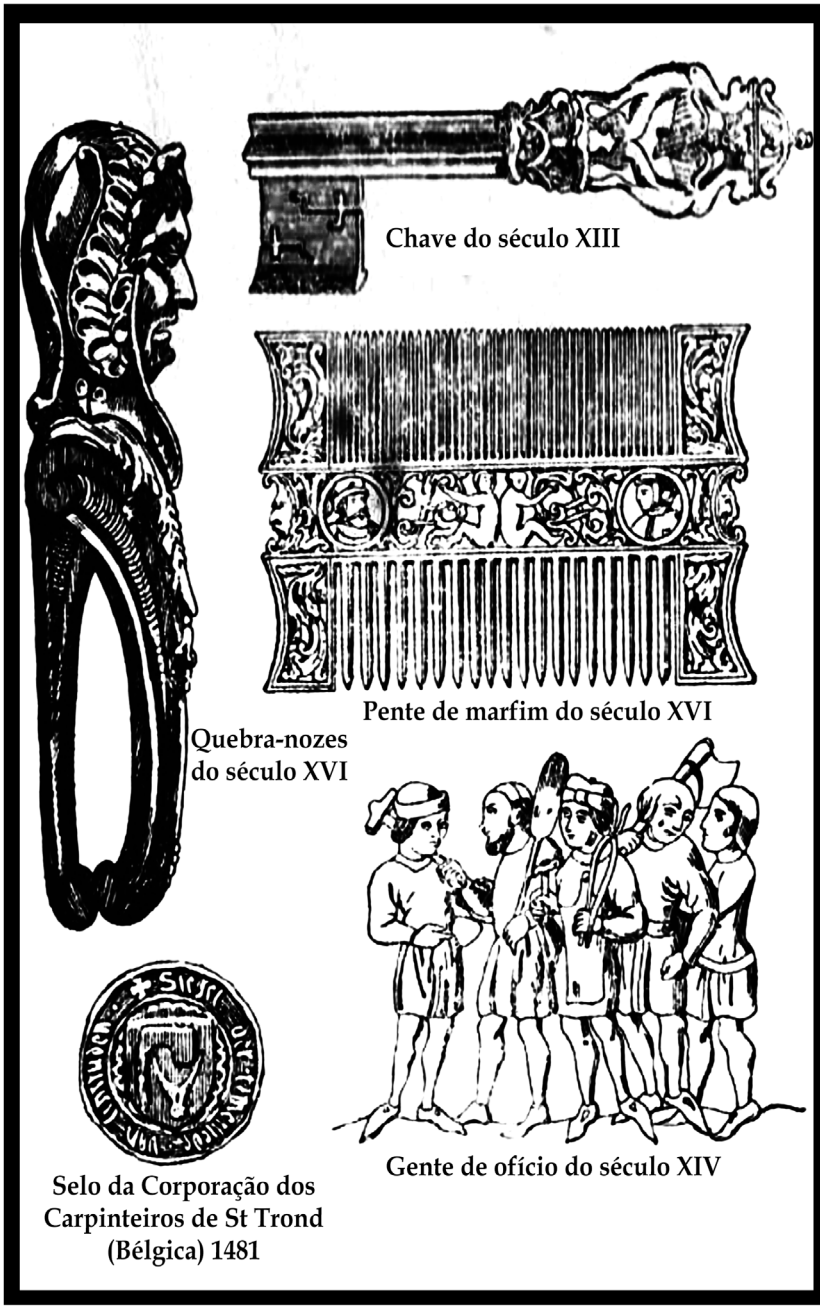

Fig. 3 - Objetos medievais, selo e gente de ofício

Que mais elogios ainda poderemos acrescentar aos louvores com que os séculos tem celebrado a indústria medieval: os cristãos da Bohemia e de Veneza, os ferros de Nuremberg, as armas de Toledo, as cerâmicas de Faenza, de Rimini, de Pesaro, de Beauvais, realizadas por Lucca dela Robia, Bernardo de Palissy e seus discípulos?

E as tapeçarias daquele tempo?

A fama da indústria de Poitiers já no século IX e X avassalara toda a Europa e no século XI começou a fabricação de tapetes na Inglaterra que pronto se recomendou como trabalho excelente.

Mas, logo após a volta dos cruzados essa indústria experimentou um surto considerável. Em Bayeux, desenvolveu-se o fabrico de tapetes chamados da Rainha Mathilde, que ganharam geral renome.

Até hoje conserva-se um exemplar dessa fabricação de 19 polegadas por 212 pés representando a conquista da Inglaterra pelos Normandos, onde se admiram 72 grupos com legendas em latim, e com os coloridos ainda vivos, como se não tivessem a idade que têm.

E os celebres tapetes de Arrás fabricados na Flandres, cujo nome até hoje é o padrão de glória da arte medieval, e na Itália se emprega, ainda, como sinônimo de preciosidade?

Cumpre ainda acrescentar a esta breve relação as famosas tapeçarias da Trindade em Paris: da Savonnerie, de Beauvais e os Gobelins, na França, cujas indústrias floresceram por volta de 1500.

Depois dos tapetes, as rendas.

Outra série de realizações incríveis admira-se na indústria das rendas que teve o seu berço em Veneza e que teve o seu apogeu em Alençon, cujos primores de fabricação ficaram conhecidos pelo nome de ponto-de-França.

Não é possível resumir-se, em poucas palavras, o que de prodigioso o artífice medieval, graças a sua consciência profissional e organização do trabalho, realizou neste ramo da Indústria.

Ficaram celebres as rendas de Veneza, Genova, Bruxellas, Malines, Valenciennes e de Alençon que se tornou a capital da renda.

A indústria destas maravilhas de leveza, de vaporosidade, que foram denominadas, com toda a propriedade, pontos-de-ar ou trabalhos-de-ar, além destes lugares floresceu em muitos outros centros da França, da Itália, da Flandres e da Alemanha.

As rendas de Inglaterra procedentes de vários lugares da Grã-Bretanha não ficavam a dever nada, em perfeição, às suas congêneres do continente.

Tão finas como as rendas eram as joias que por esse tempo se faziam. A ourivesaria começou produzindo objetos do culto e, de tal forma se esmeraram os operários no seu oficio, que realizaram consumadas maravilhas.

Atestam-lhe a proficiência a urna cineraria em que Frederico I recolheu os despojos de Carlos Magno, a de Santa Genoveva, executada pelo joalheiro parisiense Bonnard, auxiliado pelos seus melhores colegas; a coroa de luzes suspensa na cúpula da Sé de Aix-la-Chapelle; e a famosa arca das grandes relíquias, con-

feccionada pelos ourives alemães, que ainda se conserva nessa catedral.

Não tem conta o número infinito de obras de arte iguais a estas ou equivalentes, mas de menor vulto, que se produziram então: cálices, candelabros, copas e taças de Agatha, de ônix, de metais preciosos; cruzes, báculos, lâmpadas, navetas, galhetas, turíbulos etc., todos cinzelados, cravejados ou esmaltados.

Igualmente infinito é o número e a variedade de joias para o uso profano que se fizeram então: jarras para números fins, botijas, fivelas, correntes, colares, castiçais, capelas para damas, cintos, alfinetes, broches, taças, pentes e espelhos de marfim e várias maravilhosas coisas, umas ornadas com esmaltes de Limoges, outras cinzeladas, buriladas, rendilhadas por grandes mestres, como os artistas italianos João de Pisa, Agostinho e Agnolo de Siena, Mestre Cione ou Ghilberti, o insigne ourives que venceu Brunelleschi e Donatello no concurso para a execução das portas do batistério de Miquelangelo; e por muitos outros, de vários países que, como estes, se notabilizaram no oficio de Santo Eloy.

Mas, se aqui fazemos ponto no breve relato do esplendor de algumas indústrias medievais, não se pense que o progresso do tempo se limitasse a elas. Não. Todas participavam do mesmo surto para a perfeição. O mobiliário, os trabalhos de celeiro, de segeiro, de armeiro e outras indústrias atingiram alto ponto de requinte.

Não só nas indústrias propriamente artísticas, mas em todas elas o artífice medieval punha Arte.

Ah! Contemplando todas estas obras de incomparável beleza que só o acendrado amor ao trabalho, do artífice medieval, podia inspirar, bem razão tinha ele de se orgulhar da sua condi-

ção de operário. Sim. O trabalho, graças a organização profissional cristã das corporações era, de fato, uma honra.

Uma honra desconhecida pelos operários deste infeliz século XX, os quais, na quase sua totalidade olham para os instrumentos do seu mister com o horror com que se olha para as cadeias do cativeiro. Pois a tanto o liberalismo econômico degradou a produção do esforço humano.

Que não era anciã do lucro, que hoje se observa, o móvel que impelia o artífice daquelas eras a aperfeiçoar-se, cada vez mais, no seu ofício, se depreende do texto de M. Dubois, citador por Paul Lacroix, que transcrevemos: "Sob o império destas sabias instituições protetoras do trabalho, os mestres... não tinham a concorrência de pessoas estranhas á corporação. Se eles se preocupavam da superioridade artística de alguns de seus confrades, era no fim todo moral de lhes disputar os primeiros lugares. O trabalho do dia, superior ao da véspera, era ultrapassado pelo do dia seguinte.

Foi por esse concurso incessante da inteligência e do saber, por esta rivalidade legitima e fortalecente de todos os membros da mesma familia industrial que a ciência atingiu, pouco a pouco, o apogeu do bem, e o sublime do belo.

A ambição dos trabalhadores era de chegar à mestria e eles não atingiam esse fim senão a força de labores e esforços industriais.

A ambição dos mestres era de chegar à mestria e eles não atingiam esse fim senão a força de labores e esforços industriais.

A ambição dos mestres era de chegar as honras dos sindicatos, esta magistratura consular a mais honrosa de todas, porque

ela era o fruto da eleição e a recompensa dos serviços prestados a arte e a comunidade".

Nada mais é necessário acrescentar-se a esta rigorosa definição do espírito profissional da Idade Média.

A ambição de ser perfeito, no duplo aspecto técnico e moral em que era compreendida esta palavra naquela época, barrava qualquer hipótese de contrafação, de atravancamento do trabalho ou de reservas intencionais no ensino do ofício, que se constatam hoje, em que a noção de luta econômica faz o mestre ver no discípulo um futuro concorrente e esconder-lhe, o quanto possível, os segredos do oficio que lhe cabe ministrar.

Mas, para que o operário daquele tempo pudesse chegar a este grau de consagração a sua obra, era preciso que vivesse despreocupado do dia de amanhã. E a corporação realizava esse objetivo.

O salário variava de acordo com as categorias, mas era igual para todos os trabalhadores da mesma categoria e era honesto.

Por honesto deve-se entender justo. O justo salário é, como dissemos atras, o salário suficiente para suprir as necessidades de cada indivíduo conforme as responsabilidades que tem, acrescido da importância correspondente aos lucros que promove.

Os pais de familia ganhavam o bastante para mantê-la.

Dessas necessidades estava bem informada a Corporação; não só das necessidades gerais como dos particulares de cada associado.

Todos os artífices tinham iguais direitos a assistência da corporação. Qualquer um podia reclamar-lhe as vantagens que ela dispensava aos seus filiados. Eles, perante a Corporação, nesse ponto, eram iguais.

Mestre, oficial ou aprendiz, consideravam-se irmãos e os benefícios do seu grêmio eram repartidos entre eles, como os irmãos repartem o patrimônio de família.

Para que a grande harmonia econômica reinante não se quebrasse, a corporação fixava, segundo os gastos de fabricação, o preço de venda dos produtos.

Esses preços variavam também segundo a qualidade, mas eram sempre os mesmos para todos, fosse a mercadoria feita por quem fosse.

Algumas oficinas tinham, contigua, uma loja, em que se vendiam os produtos da sua fabricação e para verem se a tabela da corporação era aí observada, os seus fiscais eram obrigados a inspecioná-las frequentemente.

Dedicavam uma especial cuidada a fiscalização dos armazéns de gêneros de primeira necessidade, como sejam padarias e açougues.

Para servir os fabricantes que não possuíam loja, a corporação encarregava-se de receber o produto e expô-lo a venda em mercados exclusivamente construídos para esse fim, entregando ao operário a paga do seu trabalho a medida que fosse colocando a mercadoria.

Reservava lugares aos lavradores nesses mercados em que pudessem negociar os seus produtos.

Tudo tinha seu preço fixo, estabelecido pelo comum acordo de todos os interessados naquela produção, e ninguém podia majorá-lo sob penas graves.

Com este sistema a vida tornava-se barata no que ela exigia como indispensável; mas o luxo, esse, custava caro.

Para que fosse possível a todos os interessados manter os preços estabelecidos pela corporação, ela encarregava-se de comprar em larga escala, para depois fornecer a retalho, aos seus associados, pelo preço do custo, as matérias primas das suas produções.

A corporação empenhava o maior esforço em proteger o trabalho, não só do nacional como, principalmente, do nativo da sua região.

O estranho podia ser recebido no seu seio a gozar de todos os direitos e regalias dos seus associados, uma vez que provasse residir no lugar um certo número de anos. Mas estrangeiro, de forma alguma podia ser admitido, senão em raríssimos casos.

Protegendo desta maneira o trabalhador e o trabalho nacional, a Corporação não era, de modo algum, protecionista, no sentido em que hoje se toma esta palavra. Ela não concedia favores a indústrias exóticas que a fantasia de algum mestre se lembrasse de implantar ali, com acréscimo de preços.

Cada vila, cada região, e cada país, só produzia aquilo que as suas condições naturais permitissem. Porém nessas indústrias ou lavouras só eram admitidos dos filhos do lugar ou do país.

O lema era este; “produção nativa, com trabalhadores nativos”.

O próprio comercio de produtos estrangeiros era exercido pelos nacionais, que os iam buscar aos seus respectivos centros.

Todos os artífices filiados a uma corporação eram obrigados a se organizar militarmente para prestarem auxílio ao rei em caso de guerra, defendendo a cidade, e de paz, policiando-a.

A defesa do poder central em que se enfeixavam todas as forças vivas da nação, constituía, além de um dever de patriotismo a que o súdito não se podia esquivar, uma necessidade para a vida corporativa que tinha na soberania real a garantia da sua existência.

O rei cristão era o supremo e incorruptível arbitro de todas as pendencias que, por desventura, pudessem surgir entre as várias classes produtoras no empenho de defenderem os seus interesses com descaso pela conveniência geral. O rei era autoridade imparcial, já pela formação religiosa, já pela sua privilegiada situação de independência.

A ele dirigiam os oprimidos as suas petições de justiça. Perante ele respondiam as corporações nas pessoas dos seus chefes pelos abusos e injustiças que se dessem nas respectivas circunscrições em matéria pertinente a elas.

Á Corporação ainda competia proporcionar certas outras formas de assistência aos seus associados. Instrução elementar aos filhos dos artífices até a idade de entrarem como aprendizes de qualquer ofício. Assistência moral, espiritual e material às famílias dos seus sócios falecidos ou inválidos. Socorros idênticos às vítimas de naufrágios, incêndios ou inundações; e, finalmente,

assistência medica e hospitalar a todos os seus filiados, indistintamente.

Para isso construía hospitais e asilos em que recolhia os enfermos e os desvalidos da profissão, e os tratava com desvelo.

A Corporação floresceu assombrosamente. E disso dão-nos testemunho as maravilhosas Casas de Ofícios que, ainda hoje, se pode contemplar em muitos lugares da Europa. Era a praça principal das cidades o lugar preferido pelas corporações para fazerem construir suas sedes, via de regra, opulentas edificações do mais requintado estilo.

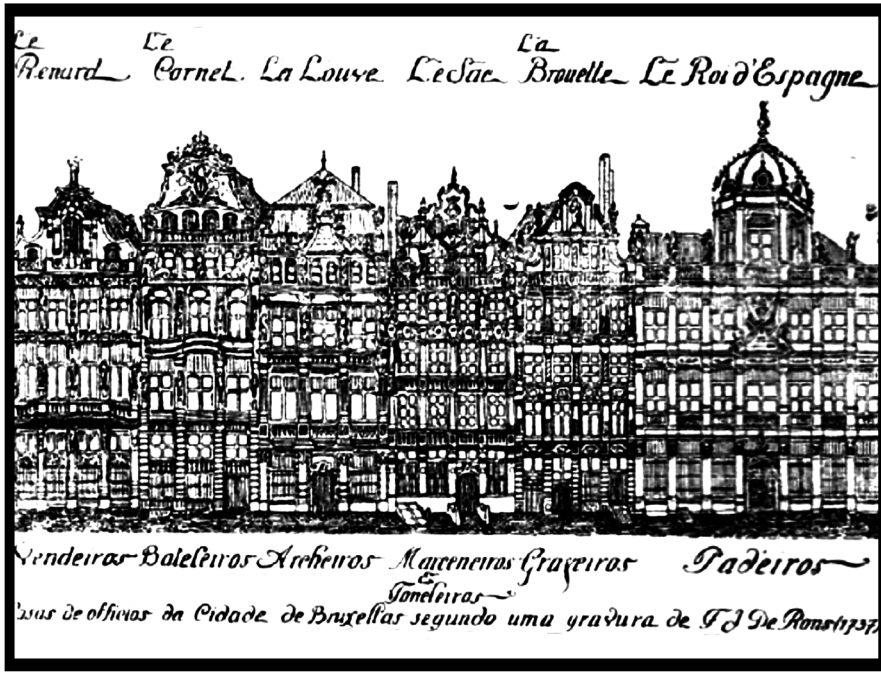

Conserva-se, como uma relíquia, na Grand'Place, em Bruxelas, o grupo de casas de ofícios que constitui uma das mais preciosas curiosidades da capital belga; parte do qual se acha representado na figura 4, e serve para dar-nos uma ideia da imponência desses documentos do esplendor corporativo.

Finalmente, por mais abreviado que seja o resumo que fazemos da vida corporativa da Idade Média, não poderemos excluir o interessante aspecto das suas festas profanas e tradicionais.

As datas festivas da vida profissional davam lugar a ruidosas reuniões, em que a alegria iluminava todos os semblantes, espontânea e comunicativa. Eram as festas da admissão de um novo mestre, em que ele, quando lhe permitiam as poses, oferecia aos seus colegas de profissão um banquete de regozijo, cujas sobras eram sempre enviadas para os hospitais e asilos. Eram os certames públicos de poesia e canto como os celebrados em Toulouse, onde se conferia ao vencedor o troféu de uma rosa de ouro, ou miniatura de uma viola, no mesmo metal. Todos tinham acentuado pendor poético e alguns eram tão habilidosos na arte que chegaram a se distinguir nos versos "retrógrados"; gênero de composição que lida da direita para a esquerda, ou vice-versa, sempre formava sentido.

Muitos conjuntos se constituíram, de artífices, com esta finalidade: "para difundir entre os homens o amor, assim como o gosto da aprazível expansão".

Algumas corporações costumavam representar, por ocasião das suas grandes datas, autos, que reproduziam a vida profissional dos artífices daquele ofício; ou lendas relativas á origem da profissão, de que ainda hoje restam reminiscências em alguns países.

Porém o aspecto mais interessante desta vida de "aprazível expansão" é, sem dúvida, os dúvida, os órfãos de operários que tiveram grande desenvolvimento no sul da Alemanha cujos mestres-cantores perpetuaram-se na memória dos povos, como o

mais completo símbolo do artífice medieval que viveu descuidado, amou seu ofício, produziu obras primas e trabalhou cantando.

Mas, com o surto pagão do Renascimento era natural que essa perfeita organização cristã sofresse um golpe.

O amor ao luxo, a sedução dos prazeres materiais e a cobiça do ouro, começaram a escravizar a alma humana e a abater-lhe o antigo anseio de perfeição espiritual.

A pouco e pouco, esse sentido pagão da vida assaltou as elites e veio, atravessando as várias camadas intelectuais, atingir o povo.

O processo de infiltração não foi rápido, mas, desde que ele começou, a civilização medieval, que apresentava nas corporações de ofício um dos seus mais belos aspectos, principiou, paulatinamente, a decair.

A caridade cristã, que era o espírito vivificador daquela instituição, viu-se substituída pelo interesse pessoal; e este transformou, num instante, a admirável confraria de trabalho e de mútuo auxílio, num revoltante cativeiro.

Foi esta a razão da decadência das corporações de ofício. Perderam a finalidade moral que era o esteio em que firmavam a sua estrutura e, faltando-lhes apoio, ruíram por terra.

Depois do Renascimento, a medida que nos aproximamos da época atual, o que elas nos apresentam, mormente nos grandes centros, é apenas os escombros da sua anterior grandeza.

A corrupção foi introduzida pelos mestres que, dada a sua situação privilegiada dentro do grêmio, aproveitaram-se dela em torpes explorações.

Abriam-lhe as portas, exclusivamente para os seus parentes e limitavam o número de mestres, E de tal forma se excederam nesse abuso que chegaram a considerar esse título um patrimônio de familia, que os filhos herdavam dos pais; tanto mais que já se estabelecera o costume de as viúvas dos mestres continuarem a manter a oficina. E reconheciam no possuidor o direito de vendê-lo.

A proteção aos parentes foi tão escandalosa que os filhos de mestre eram dispensados de apresentar chef-d'ouvre e isentados dos direitos de admissão que cumpria pagar ao grêmio.

Para estes, o título de mestre era franco, e bem o acentua o fato citado por Lerruga, dos caldeirões de Madrid terem tido a audácia de conferir (se bem que fossem multados pelos vencedores) o título de mestre, com direitos a oficina e tenda, a uma criança de 22 meses de idade!

Ao mesmo tempo que os chefes da corporação assim favoreciam os seus, forjando leis injustas, contrarias as de Deus, outrora invioláveis e, já então, lançadas no esquecimento, criavam mil obstáculos para quem, não sendo da sua parentela, pretendesse atingir a categoria de mestre.

Para estes, os direitos de entrada foram elevados ao máximo. Exigiam-se lhes quantias proibitivas repartidas em importâncias destinadas á corporação, á capela, aos membros, ao rei e á vila. Levasseur afirma, com provas, que se chegou a cobrar, abusivamente, pelas 36 regulamentares, 1.200 libras, de direitos!

Depois, o banquete que, outrora, nos belos tempos do esplendor corporativo, era espontaneamente oferecido pelo novo mestre aos seus colegas, em sinal de regozijo, foi considerado obrigatório. E esse banquete tornou-se um empecilho quase instransponível. Os chumbeiros, de Bruxelas, pagavam por ele até setecentos florins.

Depois chegava a vez das sindicâncias sobre a vida do candidato; e as inculpações de que a increpavam os interessados em recusá-lo, no fim do século XVIII, tocavam as raias do ridículo. Considerava-se motivos bastantes para a inadmissão: o ser filho ou neto de algum operário que se houvesse ocupado com qualquer um destes ofícios considerados degradantes por esse tempo: açougueiro, tecelão, barbeiro, moleiro, guarda-fiscal, criado, meirinho, porteiro, guarda-florestal ou campestre, coveiro, guarda noturno, varredor de rua, limpador de valas, pastor, músico ambulante etc.

Era completamente vedada a entrada na Corporação ao criminoso, á sua mulher, filhos e netos, embora aquele já tivesse cumprido a pena; e considerava-se uma grande macula no nome do pretendente, apurar-se que ele, matara um cão ou um gato, cortara a corda a um enforcado ou tivera a mais ligeira relação de cortesia com um esfolador as rezes.

E as provas de filiação? Constituía matéria que nunca satisfazia suficientemente os juízes da corporação, os quais sempre achavam meios e modos de descobrir, na ascendência do pretendente, uma prova de bastardia.

Então chegava a vez do chef-doeuvre, que constituía uma dificuldade enorme, porque a peça exigida para prova era, além de cara, geralmente um objeto já em desuso, que o oficial nunca tinha produzido, nem sentia entusiasmo em executar. Pois nisso

residia a malicia dos açambarcadores da corporação, agora completamente escravos do egoísmo, que, cinicamente, diziam estarem, assim, resguardando-lhe a pureza. Porem esses "Catões", contra toda a tradição corporativa, admitiam em sua oficia três ou quatro oficiais, trabalhando para eles que, apenas, se ocupavam de vender o produto com apreciáveis lucros.

Instituía-se uma espécie de capitalismo em que o capital explorado era o título de mestre, condição indispensável para poder alguém, dentro da lei, negociar seus produtos.

Impedidos de chegarem a mestre, os oficiais viram a sua classe aumentada a ponto de lhes permitir protestar, eficazmente, contra esse estado de coisas, por meio de greves, que exigiam a restauração das corporações na sua pureza primitiva.

Os oficiais procuraram contornar habilmente o obstáculo, organizando corporações suas, do tipo clássico, em que todos gozassem de iguais direitos. Profundamente piedosas, essas associações nasceram, também, de contrarias religiosas e não apresentavam, no princípio, o mínimo sintoma de hostilidade aos mestres que, cada vez mais sedentos de riquezas, tornavam-se um complexo de orgulho, arrogância, vaidade e egoísmo.

Os interesses comuns logo constituíram o objeto dessas associações, e nelas se combinavam medidas defensivas contra a ambição dos mestres que, vendo-se contrariados, moveram-lhes terrível perseguição.

Alguns oficiais, para escaparem às suas fúrias, tornaram os grêmios secretos, enquanto outros se dispersaram pelo país, refugiando-se em remotas vilas e povoados, aonde ainda não chegara o vício da cidade.

Tais provações fizeram desenvolver um grande espírito de solidariedade entre eles, que em toda a parte se sente ajudavam, formando centros de assistência, em França, denominados Mãe.

O hábito das emigrações deu á vida profissional um caráter interlocal, bem distinto do anterior aspecto local que apresentava.

Mas para que aumentar esta lista de misérias?

A ausência do espírito cristão que vivificava as corporações fê-las entrar em decomposição, tal como um corpo se corrompe quando o abandona a alma.

Basta saber-se que, com as facilidades que tinham em se tornarem mestres, herdando o título paterno, os filhos de mestres não aprendiam o ofício e, por isso, eram nulidades nele.

Abandonados pelos seus oficiais que negociavam às ocultas, ou demandavam para outros pontos, onde as corporações estivessem menos corrompidas, viram-se desamparados.

Tomou um aspecto caricato o seu desespero, que fez aparecerem leis e pendencias de um bizantinismo grotesco, tendentes a escorar uma ordem artificial, que aluía.

A luta irrompeu entre os diferentes ofícios que, sob o nome de tributos, se permitiam verdadeiras extorsões.

Há exemplos curiosos. As meias que então se fabricavam, traziam solas, cordões e agulhetas de metal. Isto fez com que as corporações dos sapateiros, dos cordoeiros e dos latoeiros exigissem dos manufatores dessas meias o pagamento de um imposto

pelo emprego desses insignificantes acessórios, pertencentes às suas artes.

Os fabricantes de botões estiveram em guerra com os alfaiates porque estes passaram a empregar, nos fatos, botões de fazenda, feitos, por eles mesmos.

Por sua vez os alfaiates de roupa nova e os remendões entretiveram-se 226 anos em debates para estabelecerem a distinção entre uma roupa nova e uma roupa velha.

Cento e noventa e oito anos levaram os interessados a discutirem o que era uma bota velha.

E enquanto davam largas a estas mesquinharias, cada vez mais se imobilizavam as corporações, se fragmentavam os ofícios, e se gastava tempo e haveres em questões judiciarias. Nos seus últimos decênios calcula-se que as corporações de Paris dispendiam em demandas, anualmente, 800.000 libras.

Diante deste descalabro social que as corporações, envenenadas pelo espírito do século, produziam, uma pergunta nos acode ao espírito: porque o rei, por meio dos seus representas, não interveio nelas para repô-las na ordem e harmonizá-las como lhe competia fazer na qualidade de responsável pela moralidade do Estado?

No começo tomaram os governos medidas repressivas a esses abusos. Dão testemunho disso a lei "dos aprendizes" de Elizabeth, a Inglaterra, em 1562, as de Carlos VIII e Luiz XIV na França, proibindo as extorsões aludidas.

Mas, o espírito pagão tinha-se infiltrado em certas cortes por onde principiou a sua obra de relaxamento de costumes. E a

corrupção é tanto maior quanto mais elevadas são as categorias que contamina.

Os interessados na exploração das corporações eram elementos influentes na aristocracia. Dai a impossibilidade de reprimi-la. Uma enorme grita levantou-se então contra os grêmios.

Os oficiais, que eram quem, de fato, conheciam o ofício, tinham, constantemente, trabalho que lhe assegurava a subsistência. Embora perseguidos pelas corporações, nunca desejaram destruí-las, porque sabiam o mal que disso lhes poderia advir. Reclamavam, apenas, contra os abusos e queriam, vivamente, restaurá-las na sua pureza primitiva. Quem vociferava contra elas eram os miseráveis, que constituem o chamado "quinto estado": - indivíduos sem profissão por não terem podido pagar os enormes direitos de aprendizagem que elas cobravam então. Estes reclamavam a liberdade profissional, que chegou por efeito de várias causas.

Uma foi a reação dos "sem-ofício". Outra a inadaptação do regime corporativo, que o interesse dos ambiciosos tornava cada vez mais rotineiro, á nova fase, industrial, que se esboçava.

As fabricas, para escaparem a sua influência retrograda, fugiram para os campos; fato verificado na Inglaterra, que deu origem a cidades industriais como Manchester e Birmingham.

Tendo obtido um bom número de favores do Estado, os chefes de indústria, ao cabo de algum tempo, viram o seu poderio tão dilatado que nenhum obstáculo mais pode embargar a marcha para a atual situação econômica.

Depois, o dogma da época tornara-se a "liberdade". Não se cuidava de acautelar o interesse do trabalhador.

O princípio do natural bondade humana, excluía qualquer ideia de sujeição do homem ao seu semelhante. A lembrança de reorganizar as corporações, adaptando-as á nova situação, era rejeitada, como importuna, pelos teóricos e pelos capitalistas, que envidavam os maiores esforços para deitar por terra os últimos obstáculos do Estado a cobiça destes.

Esse objetivo foi alcançado em março de 1791, por um decreto lavrado na França, que instituía, antes de qualquer outra nação, a liberdade de trabalho, nestes termos: "A contar do primeiro de abril próximo, será livre a toda pessoa de fazer tal negócio, ou exercer tal profissão, arte ou oficio, que ela preferir; porém ela será obrigada a se prover, antes, de uma patente, a pagar a taxa."

Apesar dos decretos, não foi tão fácil, como parece, extirpar-se o regime corporativo, já então ferido de morte.

Em certos países, menos contaminados pelo vicio que as aniquilará, as corporações se mantiveram por muitos anos ainda, existindo, porém, mais na aparência do que na realidade.

Só em 1872 elas desaparecem, de todo, na Hungria, seu derradeiro reduto.

CAPÍTULO IV

ADAPTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO CORPORATIVA A ATUALIDADE

Na rápida evocação que fizemos da vida corporativa na Idade-Média, verificamos que uma das razões do seu desaparecimento foi inadaptação as exigências da grande indústria, quando a época desta se apresentou.

A inadaptação não foi consequência do regime corporativo que é perfeitamente maleável, mas da cobiça de alguns mestres ambiciosos que imobilizaram a estrutura das corporações para disso tirarem vantagens pessoais.

Se o mal resultante dessa inadaptação era sensível nos fins do século XVIII, com muito mais razão o será hoje, que a indústria se desenvolveu extraordinariamente. Pretender resolver o caso econômico atual pela aplicação, pura e simples, da Corporação conforme os moldes da Idade-Média, seria loucura rematada que ninguém ousará defender.

Essa grande diferença que existe entre as situações das duas épocas se torna evidente em todos os aspectos da vida econômica, não só no que respeita ao vulto das empresas, como ao número de especializações e dos novos ramos de trabalho.

Antigamente, o pessoal de uma indústria bem montada era no máximo: um mestre, dois oficiais, e dois aprendizes; e o material de trabalho resumia-se em algumas ferramentas, pequeno stock de cabedal e uma oficina com janela para a rua.

Que desproporção com o presente!

Hoje o pessoal de uma indústria bem montada de automóveis, de siderurgia, de tecelagem, por exemplo, são cidades inteiras. Contam-se aos milhares as pessoas ocupadas nessas, e o material necessário ao trabalho, o capital, é maior do que a fortuna de muitas nações. Eis a diferença.

Esta ampliação do vulto industrial resultou da adopção de máquinas e das especializações; em uma palavra: do progresso do ofício.

Antigamente o mestre desempenhava várias funções: era ele quem inventava as utilidades e os melhoramentos; depois, executava o modelo; depois, organizava o trabalho dos seus oficiais; depois, fiscalizava-os; depois, imaginava ferramentas e processos técnicos.

Agora, cada uma daquelas funções representa uma especialidade distinta. O mestre de outrora transformou-se em uma multidão de pessoas que representam as várias modalidades da sua ingerência técnica, administrativa e financeira na produção medieval.

Os elementos da produção moderna dividem-se pelas seguintes categorias de cooperadores:

1.º Responsáveis ou donos – Os que por interesse pessoal fiscalizam administradores e subordinados. São os chefes de indústria, que possuem a virtude da administração e coordenação dos esforços.

2.º Inventores – Os concebem novas utilidades para o homem ou aperfeiçoam as antigas.

3.º Gerentes – Os que tem aptidões para organizar e distribuir tarefas.

4.º Técnicos – Os especialistas da parte material da produção.

Essas quatro categorias correspondem ao mestre.

Ao oficial, seu executor de serviços, corresponde, hoje, o operário. Com a diferença que o oficial medievo era completo no oficio: sabia construir uma peça inteira da sua profissão; ao passo que o operário atual se aprimorou apenas numa especialidade. Um oficial daqueles tempos corresponde, hoje, a um grupo de operários, cada um deles representando uma das suas múltiplas habilidades. Na fabricação do automóvel Ford contam-se 7.882 espécies distintas de operações.

São inúmeros os casos de divisão do trabalho em fases ou seções, confiada cada uma a um especialista no gênero, que se observa na produção atual. O fabrico da mais insignificante utilidade, comporta vários operários, cada qual exercendo uma única e particularíssima função.

O oficio de cozinheiro, por exemplo, que foi e ainda é, no caso doméstico, desempenhado por uma só pessoa, nos grandes hotéis dos grandes centros requer um conjunto de indivíduos, cada qual consumado na sua especialidade.

Uns são especialistas em sopas, outros em guisados, outros em assados, outros em pastelarias, outros em saladas, outros em doces, outros na ornamentação dos pratos, outros na combinação do menu, e todos eles indispensáveis ao preparo de uma refeição.

Conta-se de um importante hotel de New York que tendo organizado um concurso de culinária para escolher empregados, dele saiu vencedor certo cozinheiro, cujo atestado de competência consistiu em preparar ovos de 365 maneiras diferentes. Tratava-se de um especialista em quitutes de ovos.
Mesmo que o caso aludido não passe de anedota, esta exprime pitorescamente a que extremos chegou à necessidade de especialização, hoje em dia.

Mas não é tudo.

O chefe de indústria medieval, ainda exercia as funções de "mestre", como o nome indica, ensinando os seus auxiliares tanto oficiais como aprendizes. Estes aprendiam com ele. O seu saber era o máximo que os discípulos podiam aspirar e bastava-lhes.
Hoje o aprendiz é o estudante da profissão que divide o seu aprendizado em duas partes: a teórica e a prática.

Aquela adquire na escola e está nas oficinas exercitando-se junto aos técnicos da especialidade que deseja seguir. Será a sétima categoria.

De modo que, para sermos coerentes com o momento em que vivemos, cumpre, em vez das antigas três categorias de trabalhadores do mesmo ofício, considerar as de hoje, que se elevam, pelos menos, a seis; todas interessadas pelo progresso da indústria em que se empregam.

Isto, apenas, quanto a fabricação.

Mas temos ainda que considerar o comércio, que na antiguidade também era exercido pelo mestre, no local em que trabalhava.

Ele vendia o produto fabricado, na pequena loja que ficava contigua a oficina ou na feira pública do lugar ou lugares adjacentes ao em que habitava. Fazia ele próprio a propaganda da sua manufatura, apregoando-lhe as qualidades conforme as praxes estabelecidas pela corporação e, por último, escriturava o movimento do seu negócio.

Era, a um tempo, comerciante, propagandista e contador.

Da venda de artigos de outras procedências encarregava-se a classes dos mercadores, os quais pessoalmente os transportavam por terra ou por água, em navios próprios, até aos pontos de destino, consagrando-se às atividades comerciais.

Estas funções mercantis desdobraram-se, hoje, em inúmeros ramos especialíssimos, cada um deles exigindo uma hierarquia de competências e um exército de auxiliares.

Os grandes armazéns são organizações em que se empregam indivíduos de várias aptidões: viajantes e caixeiros na venda; contadores, caixas, correspondentes, datilógrafos e estenógrafos na escrituração; reclamistas, vitrinistas, desenhistas, publicistas, expositores etc., na propaganda. Sem contar com os auxiliares inferiores e os subgerentes e gerentes que a todos os empregados dirigem, sob as ordens do dono.

Mas, para chegar ao comercio, que hoje desligou-se completamente da indústria, o produto tem de ser transportado para o lugar do consumo. Aí surge a vez das indústrias de transporte. No capítulo “transporte”, quantas transformações!

Antigamente o trabalho de transportar os produtos de distancias longas estava a cargo dos próprios mercadores que tinham condução sua e adequada ao fim.

Ao comércio local exercido na vila ou povoados adjacentes incumbia-se de carregar o produto o próprio mestre que, para isso, dispunha de meio de transporte primitivíssimo, embora do melhor adaptado.

Hoje, desse serviço se ocupam importantíssimas empresas especializadas. Quantas são elas? Inúmeras atualmente: de todas as importâncias. A estradas de ferro, a vapor e elétricas. Linhas de automóveis. Transportes por água e até aéreos, por meio de aeroplanos e zepelins. Cada serviços destes constitui-se uma nova indústria vultuosíssima, que emprega todas aquelas sete categorias de cooperadores a que nos referimos há pouco.

Bem distantes estamos, pois, da economia medieval, cujas modestas proporções podemos resumir no esquema seguinte, no qual figura o pessoal que desempenhava cada atividade:

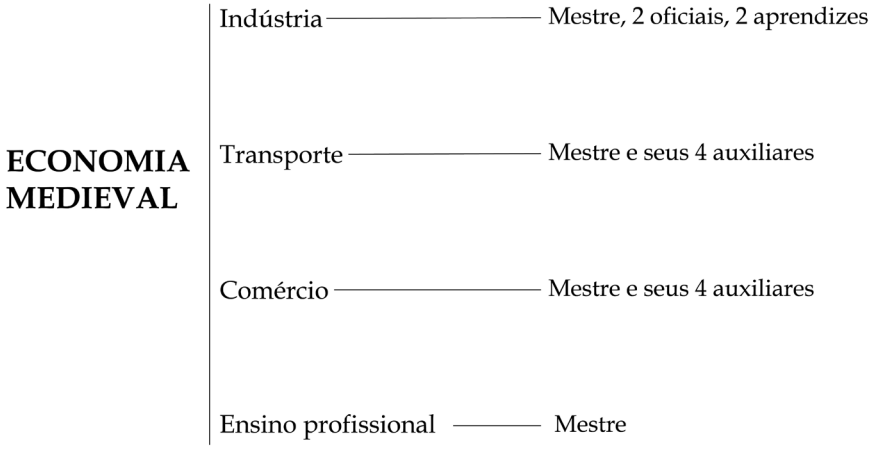

Por isso, ao invés da antiga hierárquica corporativa, devemo-nos atualmente basear na nova hierarquia em que se dividem os vários aspectos das atividades, contemporâneas, na reorganização das corporações profissionais.

É mais complexa esta classificação, mas, se bem a examinarmos, veremos que todas essas atividades se enfeixam muito bem em poucos ramos e são apenas modalidades das antigas funções que o mestre medieval exercia, a que, ligeiramente, nos temos reportado nos períodos precedentes.

ECONOMIA CONTEMPORÂNEA

Indústria
- Responsáveis ou donos
- Inventores
- Gerentes
- Técnicos
- Operários
- Aprendizes
- Contabilidade com seus vários auxiliares etc

Transporte
- Responsáveis ou donos
- Superintendentes
- Engenheiros
- Mecânicos
- Chefes
- Maquinistas
- Guardas
- Conservas de estrada
- Telegrafistas
- Contadores com seus várisos auxiliares etc

Comércio
- Responsáveis ou donos
- Gerentes
- Técnicos
- Viajantes
- Vendedores
- Contadores
- Caixas
- Correspondentes
- Datilógrafos
- Estenógrafo
- Reclamistas
- Vitrinistas
- Desenhistas
- Publicistas
- Auxiliares inferiores etc

Ensino Profissional
- Diretores escolares
- Professores
- Bedeis
- Serventes
- Secretário e auxiliáres de escripturação etc

Quando falamos de Indústria subentendermos também a Lavoura que de então para cá se desenvolveu muitíssimo, adotando métodos racionais de cultura. Em alguns desses centros produtores se empregam, às vezes, populações inteiras sob ordens de um só dono; e está bem distante da lavoura medieval realizada em pequenas glebas. Mas, não obstante a sua complexidade, também se contém, perfeitamente, no quadro industrial apresentado, porque também compreende os mesmos graus profissionais de acordo com a especialidade de cada cooperador.

Qualquer uma das funções enumeradas representa um aspecto da competência do antigo mestre. Exercer qualquer delas equivale a participar daquele título, pois o desdobramento das profissões fez com que cada uma se tornasse, hoje, um ofício distinto, que comporta, por sua vez, várias categorias, classificadas pela ordem de intelectualização.

Quanto maior for o trabalho mental exigido do trabalhador, tanto mais alto será o grau que lhe compete ocupar na hierarquia do ofício, porque mais promove o desenvolvimento da indústria. Este procedimento se baseia na lei da intelectualização do trabalho, segundo a qual o progresso industrial tem consistido em, através dos tempos, cada vez mais substituir-se a força bruta pelo trabalho mental, quer inventando maquinismo que dispensem a energia muscular, quer descobrindo processos técnico e lançando mão de outros meios científicos para obter resultados melhores com menor esforço.

Isto vem demonstrar o predomínio do elemento pensante na vida profissional e justificar a classificação do trabalhador, segundo o seu estalão cultural, na repartição das riquezas.

De acordo com a cultura assim o seu nível na classificação profissional e, de acordo com este nível, o seu salário.

Mas, se os cooperadores de cada indústria assim se especializaram em tarefas distintas, as indústrias também se desdobraram em tantos ramos quantas são as utilidades que a vida tornou imprescindíveis, no presente.

Se no seu tempo (1261) Etiênne Boileau, que escreveu o "*Livre des Métiers*", contou em Paris de que foi prefeito ao tempo de S. Luiz, cerca de cem corpos de ofícios diferentes, cujos estatutos registrou, quantas profissões haverá hoje que aquelas se acrescentaram, muitíssimas outras, todas indispensáveis a vida atual? Tudo quanto o progresso criou de então para cá, representa um novo emprego da atividade humana. Não é fácil enumerar-se a lista de produções novas, todas utilíssimas, que foram completamente desconhecidas na Idade-Média: a eletricidade, com as suas mil aplicações entre as quais a iluminação, a tração, o telégrafo, o telefone e a radiofonia; a estrada de ferro a navegação transatlântica, a aviação, o automobilismo, o gás, a imprensa e até certos gêneros alimentícios como o café e o fumo, por exemplo, que eram ignorados naquele tempo.

Cada uma dessas utilidades origina inúmeras indústrias tributárias como a mecânica e as extrativas de carvão e petróleo. De modo que o quadro profissional contemporâneo desdobrou-se e ampliou-se tanto que tornou o trabalho um problema complexo, mas não impossível de se resolver.

A solução está em se adotar o inteligente agrupamento das diferentes indústrias segundo o critério do seu natural afinidade. É este processo que torna possível a subordinação dos grandes "magazins" e a indústrias a um único dirigente que os governo até nos seus mínimos pormenores por meio de gerentes, chefes e subchefes encarregados da administração dos departamentos, seções e subseções. É também assim que os grandes exércitos

são conduzidos na guerra, sob as ordens de um único general que, por meio de auxiliares, a todos faz obedecer ao seu comando.

Sobre o critério que se deve observar na classificação da produção é oportuno citar-se a distinção que, a respeito, fazem os autores, entre indústria e profissão.

Por indústria entende-se a reunião de operários de aptidões diferentes que se ocupam em trabalhar uma mesma matéria prima, ou seja fabricar um certo produto. Citamos, por exemplo, o automóvel: produto que congrega na sua fabricação mecânicos, carpinteiros, serralheiros, estofadores, pintores, vidraceiros, além de muitos outros artífices.

Profissão é uma aptidão especial dentro de uma indústria, ou melhor, um ofício. Por exemplo: pintor, marceneiro, sapateiro, pedreiro, alfaiate etc.

Embora se possa apresentar algumas razões em contrário, a que tem sido preferida por todas as organizações de trabalho é a classificação por indústrias; entre outras razões por ser a mais resumida, pois, os ofícios segundo cálculos recentes elevam-se a 2.000 e as indústrias podem ser classificadas em 15 e até mesmo em 10 grupos. Além de ser a que mais favorece á disposição vertical das produções, tão útil ao florescimento destas.

Vem a proposito referir os diversos ramos em que o Governo Fascista classificou a produção italiana, as quais nos proporcionam a visão panorâmica do variadíssimo aspecto e das gigantescas proporções que as atividades humanas assumiram neste febril século XX.

Ei-los.

Transportes marítimos e aéreos, intelectual, bancário, transportes terrestres e navegação interna, comercio, hotéis, agricultura, papel e impressão, industriais químicas, mobiliário, construções, metalurgia, industriais têxtis, industriais de vidro e cerâmica, pesca, vestuário, alimentação, indústria extrativa, teatro, indústria artística, água, gás e eletricidade.

Cada uma dessas produções compreende várias indústrias e cada indústria abrange diversos ofícios em que os operários se acham classificados segundo a sua competência técnica, em categorias dispostas de acordo com o grau de florescimento que promovem no trabalho.

A esta organização hierárquica dos trabalhadores da mesma produção é que se dá o nome de agrupamento vertical de produtores e faz contraste com o agrupamento socialista que, arrebanhando numa mesma classe trabalhadores das mais variadas industriais, segundo o nível financeiro que o ocupam na sociedade, recebe o nome de agrupamento horizontal.

Nada mais ilógico do que essa disposição heterogênea de obreiros que nada tem de econômica e se funda apenas num critério social.

O que agrega os homens economicamente é a Industria de que vivem. Os trabalhadores de café desde o simples colono até o mais abastado fazendeiro, na organização sindical das produções só tem em mira um objetivo: a prosperidade da produção em que se acham interessados, porque isso beneficiará a todos.

O mesmo diremos quanto aos vários aspectos ou fases das produções. A organização vertical que apresentaremos, liga pelo mesmo interesse a lavoura, a indústria e o comércio.

De fato, estes três gêneros de atividade não são mais do que três fases por que passa qualquer produto.

O desejo dos trabalhadores de cada uma delas é vê-lo florescente para maior proveito seu.

No café, por exemplo, a lavoura (fazendeiros), a indústria (torradores) e o comércio (vendedores do produto por atacado e varejo) estão ligados, como também aos seus auxiliares subalternos, por um objetivo comum: - a larga difusão do produto que exploram, a fim de aumentarem seus ganhos. O mesmo diríamos da carne que, verticalmente, liga os criadores aos exploradores de frigoríficos e fabricantes de conservas e aos açougueiros e merceeiros. Na indústria de chapéus, os criadores de coelhos e plantadores de palha, os fabricantes de chapéus e os chapeleiros se ligam pelo desejo lógico de ver a sua indústria florescente. Uma disposição horizontal dos produtores em agricultores, industriais e comerciantes de vários gêneros, será um arranjo artificial, consequente da luta de classes, que trará o recrudescimento dessa luta, com real prejuízo da produção. A disposição vertical é a base da representação profissional e a disposição horizontal de produtores dá origem a representação de classes.

Todas as varias atividades que constituem cada produção contemporânea prendem-se umas às outras por recíprocos interesses que, para geral proveito, devem ser harmonizados.
Outrora bastava, para se regular a marcha econômica de uma sociedade, reunirem-se os elementos produtores numa assembleia municipal e deliberarem, sumariamente, as medidas a tomar: os preços e salários razoáveis.

No burgo, mais ou menos isolado do mundo pela deficiência de vias de comunicação, se resumia toda a vida econômica do lugar.

Ali se plantava o necessário para o abastecimento do povo e, com os recursos próprios, se fabricava todos os objetos de que ele tinha necessidade, desde a casa até as joias.

Vem daí as acentuadas características regionais daquelas sociedades que se diferenciavam de vila para vila. Cada uma se bastando a si mesma e tendo economia própria. Mas, em compensação, o conforto não era naquele tempo nem a sombra do que ele é hoje.

A gente dos povoados procurava resolver, com o material indígena, o problema das suas necessidades. Por isso a economia podia ser facilmente controlada dentro dos muros do burgo. Mas agora em consequência da expansão que o progresso dos transportes permitiu, por onde andam as dívidas dos interesses econômicos?

Desaparecem tais divisas.

Os interesses do mundo se interpenetram. As nações se interdependem. Poucos povos civilizados, talvez nenhum mesmo, possa dizer que não precisa do resto do mundo.

O progresso tornou possível a aproximação, pelos interesses, dos pontos mais afastados do globo, de modo que os povos produtores e consumidores de certos artigos são, muitas vezes, antípodas. Todas as nações acham-se ligadas por interesses mútuos e cada vez mais estreitos, a medida que avança a civilização.

Explica-se dessa forma a razão por que, tão subitamente, se comunicou a todos os povos as crises econômicas, deflagradas em alguns países, mas em todos repercutida com revoltas sociais e mutações políticas, mesmo naqueles em que o regime liberal não tinha produzido todos os seus péssimos efeitos.

A precipitação destes, compreende-se pelo entrelaçamento em que vivem as nações hoje, mercê dos seus múltiplos mútuos interesses.

A ocorrência serve para provar que a economia deixou de ser local, como outrora, para tornar-se nacional, intimamente ligada a interesses internacionais.

Os limites em que se deverão estudar e fixar as normas e preços da produção não serão mais os muros do burgo, mas as fronteiras das nações. Os conjuntos em que eles devem ser combinados deixarão de ser as singelas reuniões de mestres, para serem substituídas pelas sucessivas e amplas assembleias de representação corporativa.

Eis, rusticamente traçada, a ampliação a que a antiga organização corporativa terá que se sujeitar em consequência do desdobramento industrial do mundo moderno. Será, sem dúvida, esta adaptação, obra um tanto trabalhosa, pela complexidade do objeto, mas está longe de ser impossível como apregoam os céticos e os interessados nas lutas de classes.

O sistema que responde integralmente as exigências de uma perfeita organização e representação profissional, em todos os seus graus, é o Corporativismo ou Sindicalismo Orgânico, cuja estrutura examinaremos a seguir.

CAPÍTULO V

ESTRUTURA CORPORATIVA

Isto posto, passemos a estudar, em linhas gerais, qual deverá ser a estrutura e o funcionamento das organizações profissionais adaptando-as á atualidade e ao meio que, neste caso, será o Brasil.

Comecemos pelo elemento de produção, que chamaremos Unidade de produção.

UNIDADE DE PRODUÇÃO

Que é "unidade de produção"?

Unidade de produção pode ser uma fábrica, uma oficina, uma fazenda, um hospital, um escritório, uma loja, uma escola, um consultório médico ou dentista, em suma qualquer centro de trabalho constituído por um só individuo, ou vários, associados para o mesmo fim.

Qualquer "unidade de produção" por simples ou complexa que seja, conta sempre, distintos ou indistintos, aqueles elementos de direção, de orientação técnica e de execução de que nos ocupamos antes.

Num consultório médico ou de dentista, e em outras carreiras liberais, esses elementos estão confundidos na pessoa que exerce a profissão, a qual, via de regra, realiza todas as tarefas que a si mesma impõe. Mas numa fábrica ou numa lavoura os diversos

ofícios são bem distintos e exercidos por toda aquela categoria de trabalhadores apresentada.

Se considerarmos uma fábrica de calçados, por exemplo, teremos a seguinte classificação dos cooperadores.

Dono – o que dirige a indústria, coordena e fiscaliza a todos os auxiliares, e sobre quem pesam as responsabilidades da empresa;
Inventor – o que imagina e cria os vários tipos de calçados, destinados a diferentes fins;

Gerentes – os que superintendem os vários departamentos da indústria: fabricação, escritório etc.;

Técnicos – os que entendem da confecção de calçados, quanto a sua solidez, estética etc., e por isso dirigem a execução do trabalho. E, ainda, os que inventam maquinismos e processos de trabalho para poupas mão-de-obra, reduzir esforço e abreviar tempo;

Depois vem os operários, ou executores, e seus ajudantes, que se incumbem da parte material do serviço.

O mesmo diríamos da lavoura, onde somente haveria mudança de nomes: em vez de dono, de gerente e de operários, chamaríamos aos cooperadores fazendeiro, administrador ou feitor e colonos, permanecendo a mesma hierarquia.

Uma fazenda de café ou de cana, cabe, mais ou menos, dentro do quadro apresentado. Somente os inventores do café como bebida, ou do uso do açúcar como adoçante, estão hoje reduzidos aos aperfeiçoadores desses produtos e aos descobridores de novas aplicações de suas matérias primas, como seja o

álcool-motor com relação á cana, e funcionam em institutos técnicos, mantidos à custa dos interessados.
Entre os referidos elementos da profissão não cabe ao lugar ao capitalista.

Embora o capital seja fator indispensável a qualquer produção, o capitalista, limitando-se exclusivamente a fornecê-lo, é nela, apenas o defensor do seu interesse e não, como os demais elementos citados, um profissional da indústria que o seu capital vai animar; porque a simples posse de capital não confere a ninguém o conhecimento de uma profissão.

Ao responsável ou dono de cada uma dessas U.P. (unidade de produção) compete fazer as contas dos gastos da sua indústria afim de poder conduzi-la conveniente.

Para isso o dono da fábrica, fazenda ou qualquer outro centro de trabalho, terá de levar em conta as verbas abaixo descriminadas, que deverão sair do rendimento da sua produção para os seguintes fins:

PARTE DO TRABALHO:

1) Pagamento de despesas forçadas com a manutenção da sua própria família, a qual deve tratar-se na condição de família de dono.
2) Pagamento do pessoal da direção: - administradores e técnicos.
3) Pagamento aos operários.

PARTE DO CAPITAL:

4) Pagamento ao Governo, do imposto em retribuição às garantias á propriedade que ele proporciona.

5) Pagamento do juro ao capital aplicado na indústria.

6) Pagamento do material empregado na indústria e separação de uma certa quota que se destina a reparação e substituição dos utensílios ou maquinismo em uso no trabalho.

Eis aí as contas que deverão ser feitas em cada uma das unidades de produção pelos seus respectivos donos.

Preenchidas que sejam as verbas com as cifras exatas, é compreensível que cada um deles possa fixar, com segurança, o custo exato dos seus produtos e o preço porque devam ser vendidos, mediante um ligeiro cálculo aritmético.

Exemplo:

Numa fábrica de calçados o total dos seus gastos, constantes das seis verbas discriminadas, eleva-se a 180:000$000 por mês. No mesmo prazo ela produz 15.000 pares de calçados, ou sejam 500 pares por dia, em média. Dai resulta que, para o fabricante apurar a quantia de que precisa a fim de satisfazer todas aquelas verbas, cujo total conhece, basta-lhe cobrar 12$000 por par de calçado.

Assim, todas as contas e salários ficarão pagos e todos os trabalhadores e fornecedores dar-se-ão por satisfeitos.

Mas, não é tudo. Há que considerar ainda o lucro que deve caber aos incentivadores do progresso daquela indústria, e ao dono dela, que é o principal de todos eles. Uma verba que, nas circunstâncias atuais, é difícil preencher-se conscientemente.

De resto, hoje em dia, todas elas o são; porque no regime em que vivemos, chamado de liberdade de trabalho, não a tabelas honestamente elaboradas, marcando os preços da mão-de-obra, os juros do capital aplicado, conforme as indústrias. Tudo isso

fica ao arbítrio dos contratadores, ou melhor, ao capricho da parte mais poderosa, que é o capital.

Nessas conjuntas, se um produtor probo, animado dos mais perfeitos sentimentos, desejasse retribuir os seus trabalhadores com justiça, pagando-lhes ao menos o salário estritamente necessário para a sua manutenção mais a de suas famílias, veria, para logo, a impossibilidade de realizar o seu intento. Porque teria de entrar em particular entendimento com um por um dos seus auxiliares ou com todos eles coletivamente, julgando, segundo o seu critério, o que lhe parecesse constituir-lhes suas necessidades imperiosas. E depois ver-se-ia forçado a exigir de todos os fornecedores a fixação dos preços dos gêneros de consumo para que o encarecimento deles não viesse tornar insuficiente o salário estipulado.

Por outro lado, teria que conseguir do capitalista uma taxa de juros permanente para o capital que empregasse na indústria, a fim de conseguir manter a sua finança sempre em condições de sustentar o trato estabelecido com os seus servidores.

Ainda, no mesmo interesse, exigiria que os seus fornecedores de materiais de trabalho mantivessem, indefinidamente, o preço de suas mercadorias, o que equivale a obrigá-los a tomar as mesmas providencias com respeito á sua indústria. Outro tanto exigiria das companhias de transporte com relação às tarifas.

E, embora satisfeito todas estas exigências, a iniciativa só serviria para arruinar o produtor honesto que a tivesse empreendido. Porque qualquer profissional seu colega, inescrupuloso, pagando insuficientemente seus empregados ou falsificando os produtos, conseguiria vende-los por um inferior ao que, de fato, deveriam custar, lesando assim o produtor honrado que lhe não poderia competir na concorrência.

E se o produtor pudesse vencer todos esses obstáculos e se entregasse a produzir ativamente, poderia, ainda assim, arriscar-se a ultrapassar as naturais exigências do consumo e perder o produto, por excessivo. Esse fato alteraria profundamente sua finança e acarretar-lhe-ia a ruína.

E se quisesse levar a sua honestidade a ponto de taxar os seus produtos com preços justos, ainda teria de adotar certos processos econômicos de trabalho para que o custeio não ficasse encarecido inutilmente.

Ora, todas estas e outras medidas tendentes a moralizar a produção em seus muitos aspectos, não podem ser tomadas isoladamente, porque os interesses acham-se intimamente entrelaçados, e basta que um só elemento fique fora do sistema para que o equilíbrio não se estabeleça. É justamente o empenho de obterem disciplina em toda a vida econômica para poderem alcançar justiça em cada um dos elementos produtores que leva seus cooperadores a se agruparem em associações conforme as produções, indústrias, ofícios e hierarquias a que pertencem, onde, com lealdade, tratem dos interesses comuns das respectivas profissões.

São essas associações que constituem o que se denomina sindicato se formada por pessoas de uma única hierárquica da profissão: só de patrões, só de técnicos ou só de operários. E corporação de ofício quanto resultantes do agrupamento de sindicatos de várias hierarquias de colaboradores de uma mesma indústria, ou de indústrias afins.

Como o entrelaçamento dos interesses faz com que as produções – já pelos cabedais e instrumentos empregados, já pelas necessidades de transporte, já pela manutenção da mão-de-obra – dependam umas das outras, como há pouco vimos, torna-se ne-

cessário que essas corporações, que harmonizam e disciplinam os convenientes particulares de cada produção, se relacionem entre si para tratarem dos seus múltiplos e comuns interesses. Ainda a esse conjunto de associações de diferentes indústrias se pode aplicar também o nome de corporação. E como todas elas tem, por sua vez, interesses a regular com a administração pública, no que respeita a conveniência da abertura de portos, estradas, ou emprego de força na defesa da produção, faz-se mister que, por meio de representantes capazes e autorizados, se ponham em contato com os órgãos do governo.

Surge daí, logicamente, a necessidade de uma organização que, por escolhas sucessivas dos próprios interessados, leve os mais competentes entendedores do ofício aos postos da orientação profissional da econômica, aos da administração publica e aos da magistratura do Trabalho, em todos os graus da vida nacional, desde o Município até a Corte.

É a esta estrutura, de quadruplo aspecto, que se dá o nome de Organização Corporativa, Sindicalismo orgânico ou Estado Corporativo. Estrutura que se assemelha a uma árvore cujos inúmeros galhos concorrem para um tronco comum. Cada uma dessas árvores, que se bifurca, divide e subdivide em ramos que vão terminar nos simples sindicatos, cuida de um aspecto da vida nacional, no que respeita ao trabalhador como produtor, como súdito e como pessoa física, intelectual, espiritual e pai de família.

De fato, a Corporação é um organismo vivo que provê todas as necessidades dos seus membros.

A economia da produção é conduzida pelas corporações nos vários conselhos que se reúnem, desde o município até a Câmara Corporativa, e que estabelecem os salários conforme as ca-

tegorias, determinam o preço dos diferentes produtos, traçam os limites a produção etc.

A orientação profissional é dada pelos técnicos que estudam a adoção de medidas tendentes á defesa e desenvolvimento da produção e o mais que com isso se relacione. Estabelecem, ainda, a classificação dos operários de acordo com as suas competências e definem as características de cada hierarquia do Trabalho.
A Justiça do Trabalho é ministrada pelos Juízes corporativos escolhidos pelos conhecedores do ofício, e tribunais constituídos por profissionais reconhecidamente idôneos, em parte indicados pelos entendidos, e em parte escolhidos pelo Governo.

E a Administração Pública conduzida pelos profissionais, eleitos por seus colegas de Sindicato como mais capazes, encarrega-se de, além dos meios convenientes a expansão econômica (estradas, mercados, etc.), promover um sem número de institutos de assistência social, como só o Estado Corporativo pode realizar, tantos e tão completos. Uns de caráter hospitalar, outros de natureza esportiva, outros de cunho cultural, técnico, artístico, escolar, e vários ainda tendo em vista a assistência aos desvalidos, o seguro de acidentes do trabalho, a aposentadoria dos produtores etc.

A estrutura corporativa é uma pirâmide que se baseia na singela associação sindical e termina na Câmara Corporativa, de modo que, para bem a compreendemos, cumpre saibamos o que vem a ser Sindicato e quais as suas distinções.

SINDICATO

A definição de Sindicato é a seguinte: "uma associação estável de trabalhadores da mesma profissão, unidos sob a direção de chefes, por eles livremente escolhidos entre si, para estudar,

promover e defender seus interesses comuns na determinação de condições de trabalho" (Arendt).

É necessário acentuar-se que esses cooperadores da mesma profissão ainda se classificam em hierarquias, das quais distinguimos três: operários, técnicos e patrões. As duas primeiras são consideradas de empregados e a última de empregadores.

Cada uma daquelas categorias, embora cooperadoras da mesma profissão, tem interesses particulares a zelar, e por isso constituem-se em sindicatos distintos, onde melhor se possam entender a respeito das conveniências comuns, pela seguinte forma:

Os operários, os técnicos e os patrões de uma certa profissão em determinada zona, no proposito de defenderem os respectivos e idênticos interesses, se agrupam, segundo as suas hierarquias, em Sindicatos que são: operários, técnicos e patrões.

Elaboram os seus respectivos estatutos, nos quais fazem constar os fins a que se propõem.

Para que estes sindicatos sejam reconhecidos pelo Governo e possam participar das vantagens políticas que a organização sindical confere, é necessário que estejam conformes á lei sindical decretada por ele, a qual pouco difere de país para país.

Nela, vem estabelecido o número mínimo de patrões que se exige para a constituição de um sindicato e, proporcionalmente, o de empregados. Números que são variáveis conforme a densidade das populações.

O Estado ainda examina os estatutos dos sindicatos para ver se neles se contêm alguma disposição contraria ao interesse nacional e pode, no intuito de defendê-lo, proibir sejam os seus

cargos de mando, conforme a importância, conferidos a estrangeiros ou, apenas, a estrangeiros não radicados no país. De modo que os nomes e nacionalidades dos diretores devem figurar no processo de reconhecimento.

No mais não pode o Governo intervir. Assim é perfeitamente livre aos interessados constituírem Sindicados com credo religioso, sob o patrocínio de santos (conforme a tradição) e exclusivos as que prejudiquem os supremos interesses da nação.

De forma nenhuma a religião católica pode ser incluída neste número. No Brasil ela constitui o esteio da civilização nacional e o fator maior da sua unidade; razão por que estranhamos que na Lei de Sindicalização de 1931 ficasse expressamente proibida a afirmação de credo nos sindicatos que se formassem, sob pretexto de que ela viria constranger os associados de outros credos, ou aos incrédulos que eles quisessem pertencer. Numa nação de absoluta unidade espiritual, como a nossa, não é necessário acentuar-se o quanto esta medida é indisfarçavelmente anticatólica.

Nós brasileiros, fieis á doutrina da Igreja, devemos ter sempre em mente as palavras de S.S. Pio XI, insistindo nas recomendações do seu ilustre predecessor S.S. Leão XIII, exaradas na encíclica "Rerum Novarum", que apresenta o pensamento católico a respeito, no seguinte trecho, de capital importância:

"Quanto á ereção destas associações, a encíclica "Rerum Novarum" observa muito a propósito que as corporações devem organizar-se e governar-se de modo que forneçam a cada um dos seus membros os meios mais fáceis e expeditos para conseguirem seguramente o fim proposto, isto é: a maior copia possível, para cada um, de bens do corpo, do espirito e da fortuna"; porém é claro "que sobretudo se deve ter em vista, como mais importan-

te, a perfeição moral e religiosa; e que por ela se deve orientar todo o regulamento destas sociedades". Com efeito "constituída assim a religião como fundamento de todas as leis sociais, não é difícil determinar as relações que devem existir entre os membros para que possam viver em paz e prosperar."

Em certos países, pelo fato de a nação achar-se repartida entre dois ou mais credos, entenderam seus governos razoável impedir a declaração de crença religiosa nos sindicatos, vendo-se os católicos constrangidos a aderirem às associações neutras para a defesa dos seus direitos e interesses legítimos, mas agregando-se em outras associações "para o desempenho dos deveres religiosos e morais e de outras obrigações análogas."

Continua a Encíclica:

"Este segundo método prevaleceu principalmente nos países onde as leis pátrias, as instituições econômicas ou a discórdia de inteligências e corações, tão deploravelmente enraizada na sociedade moderna, ou ainda a necessidade urgente de opor uma frente única aos inimigos da ordem, impediam aos católicos a fundação de sindicatos próprios.

Primeira e a mais importante (norma recomendada por S.S. Pio X), é que ao lado dos sindicatos (neutros) existam sempre outros grupos com o fim de dar a seus membros uma séria formação religiosa e moral, para que eles depois infiltrem nas organizações sindicais o bom espírito que deve animar toda a sua atividade."

De fato, o Sindicato é a base da Organização Corporativa, e esta não é máquina de Justiça. A solução justa dos problemas do Trabalho não a obtém quem não possuir o espírito de justiça que se haure na fé cristã, que a Igreja encarna.

Por si só, a Corporação de nada vale. Ela é apenas o aparelho conveniente, por meio do qual o espírito reto realiza a justiça social. Que nos sirva o espetáculo da decadência das corporações medievais, quando se desgarraram da trilha espiritual, para confirmação do que dizemos e escarmento dos séculos.

Mas, voltemos ao sindicato.

Examinados, aprovados e registrados os estatutos e satisfeitas as demais exigências do Estado a respeito, fica o Sindicato reconhecido oficialmente.

Os que as não satisfizerem, poderão funcionar; porém estão vedados de ingressar na estrutura corporativa. São os que, na Itália, se denominam Sindicatos de fato, distinguindo-se dos reconhecidos que são Sindicatos de direito os únicos autorizados a falarem em nome da classe.

Os operários sócios dos diversos sindicatos reconhecidos, de uma mesma profissão, aproximados por comuns interesses, reúnem-se nos seus respectivos sindicatos para exporem as suas necessidades pecuniárias e, por aprovação geral, declararem o ordenado que lhes é indispensável para satisfazê-los. Está bem de ver que, no orçamento de cada familia operária, considerada numa média de, por exemplo, 5 filhos, devem estar incluídas todas as verbas necessárias a sua manutenção no lugar em que vive, de acordo com o nível social que ocupa.

Estabelecida a importância do salário familiar, são escolhidos pelos sócios dois ou três dentre eles, que vão representar aquele sindicato na assembleia de sindicatos da mesma natureza que se reúne naquele lugar, a qual se denomina União de Sindicatos de tal Município.

Outro tanto fazem os técnicos e administradores, para os quais às verbas de despesas forçadas em que estão incluídos todos os gastos de uma "família média" ou "família tipo" (5 filhos, por exemplo), de acordo com a categoria social a que pertence, deverá ser acrescentada certa importância suficiente para cobrir as despesas imperiosas com livros, revistas de estudos, apetrechos de trabalho, etc.

Esta questão de hierarquia é muito importante no trabalho e justa.

Além do direito que tem de receber um ordenado maior, pelas despesas forçadas a que o seu nível cultura técnica obriga e pela maior responsabilidade que lhes essa sobre os ombros, os dirigentes precisam revelar, até no próprio traje, a autoridade que representam, mormente convivendo com pessoas incapazes de abstração. A negligência deste pormenor pode comprometer a disciplina e a eficiência técnica.

A este salário, mais completo, dá-se o nome de salário-mínimo, mas não passa de uma compreensão mais ampla do salário familiar.

Tal e qual como fizeram os operários, escolhem esses empregados de categoria seus representantes para serem portadores das conclusões á União dos Sindicatos, dessa categoria de cooperadores da produção, daquele município.

Os patrões, por sua vez, fazem o cálculo das suas despesas obrigatórias, somando a verba do material acessório da direção os gastos relativos a manutenção das suas famílias, no estalão social que lhes compete ocupar. E escolhem seus representantes.

A união de Sindicatos operários, do município, onde estão reunidos os representantes dos sindicatos operários daquela produção, uniformiza as pretensões dos obreiros daquele lugar, que representam, e estabelecem um ordenado comum para todos eles. O mesmo faz os técnicos, na sua União de Sindicatos.

Cada uma dessas representantes dos sindicatos de operários, dos sindicatos de técnicos e dos sindicados ou sindicato de patrões de um mesmo mister, em uma mesma zona, é que constituem a Corporação daquele ofício. E a existência de uma Corporação num certo lugar, é que determina um Município Econômico.

Os pequenos industriais, lavradores ou comerciante, que são, há um tempo, proprietários e executores dos seus ofícios, como também os profissionais de carreiras liberais: médicos, dentistas, farmacêuticos, advogados, engenheiros, professores, artistas etc., organizam seus sindicatos, conforme a natureza do trabalho, para regular-lhes os interesses, e em tudo seguem o processo apresentado.

Os representantes desses sindicatos se agrupam para formar a União de Sindicatos de cada ofício, no Município.

Todos os ofícios assim se devem organizar, de modo que, em pleno regime corporativo, poder-se-á imaginar o mapa de cada país, como que se salpicado de inúmeros pontos de várias cores e matizes, representando os inúmeros sindicatos das diferentes hierarquias, dos vários ofícios, das muitas indústrias de cada produção.

MUNICÍPIO

O que caracteriza um município é a existência de uma Corporação. E a área municipal será aquela habitada pelos profissio-

nais que a ela estejam filiados, espontaneamente movidos pelos interesses.

Os Municípios econômicos variam muito de extensão, conforme a densidade da população empregada em cada um dos ofícios: menores para os mais numerosos e maiores para os menos numerosos.

Por aí se vê que Município Econômico nada tem de comum com Município Político; poderão coincidir, mas é fato acidental e não obrigatório. Na prática, muitas vezes, um Município Econômico compreenderá mais de um Município Político e neste caso costuma-se denominar a Corporação de intermunicipal.

Assim, cada Provincia terá um plano de divisão municipal para cada profissão.

Apresentamos ao leitor na figura 5 alguns esboços de nenhum valor documental, simples exemplos gráficos, da divisão de São Paulo em municípios corporativos de várias produções, para que possa notar a diferença a de tamanho entre uns e outros. Cada Corporação que se constituem num deles chama-se também corporação de Primeiro Grau, porque é o tipo mais elementar de Corporação.

A Corporação estabelece a sua sede em lugar de livre escolha dos interessados. E é neste sítio que os representantes da União dos Sindicatos de operários, da dos Sindicatos de técnicos e do sindicato patronal, do mesmo ofício, se reúnem.

O primeiro ato desses representantes, uma vez reunidos, consiste em escolher, entre eles, três nomes dos mais conceituados, que apresentam ao Governo, dos quais este indica um que fica investido nas altas funções de Juiz Corporativo.

O Juiz Corporativo é figura principal da Corporação, a que compete dirimir as divergências, que por acaso surjam em seu seio, em primeira instancia.

Pela alta missão que lhe cabe exercer, cumpre recaia este cargo na pessoa de um honesto e profundo conhecedor do ofício que, pela sua superioridade moral e profissional, consiga impor-se a ambas as partes litigantes. Eis como Neves da Costa o caracteriza em seu livro "Para além da ditadura".

"A sua dedicação pela classe onde viveu e onde trabalhou, a de caracterizar-se pelo mais entranhado carinho em nada semelhante á dureza ou rigidez do fiscal mercenário, ou do Juiz inflexível.

Há de sentir-se em todas as suas diretivas ou censuras o espirito disciplinado, mas gentil, do bravo e honrado veterano a conduzir a mocidade agora trilhando os duros caminhos da vida que ele já passou.

Justo e bom, disciplinador e generoso, vigilante e acolhedor, o Juiz Corporativo passa a ser para todos os trabalhadores a perola dos companheiros, a relíquia respeitada e obedecida da Corporação."

A seguir, os delegados de cada União elegem a mais competente figura de seu meio para representar os interessados na elaboração do Contrato Coletivo de Trabalho, peça máxima da vida corporativa, onde, por esses entendedores, sob as vistas do Juiz, ficam pormenorizadamente especificadas todas as condições trabalho daquele ofício, no Município. São estas, em geral, as condições que nele fiam estabelecidas: a duração do contrato, os modos de renová-lo, modificar ou romper e o prazo de notificação; o gênero de trabalho a executar, os dias e horas de serviço;

as férias e licenças; a quantidade mínima de trabalho a fornecer; os salários; data e modo de pagamento; as regras disciplinares da oficina e lavoura; as medidas a tomar para proteger a saúde do operário; os cuidados aos feridos; o modo de reclamar; o modo de contribuir para o progresso da empresa, enfim, tudo o que possa interessar as partes contratantes aí deverá ficar declarado de forma clara e explicita, pois que o contrato Coletivo de Trabalho deve ser o mais completo possível.

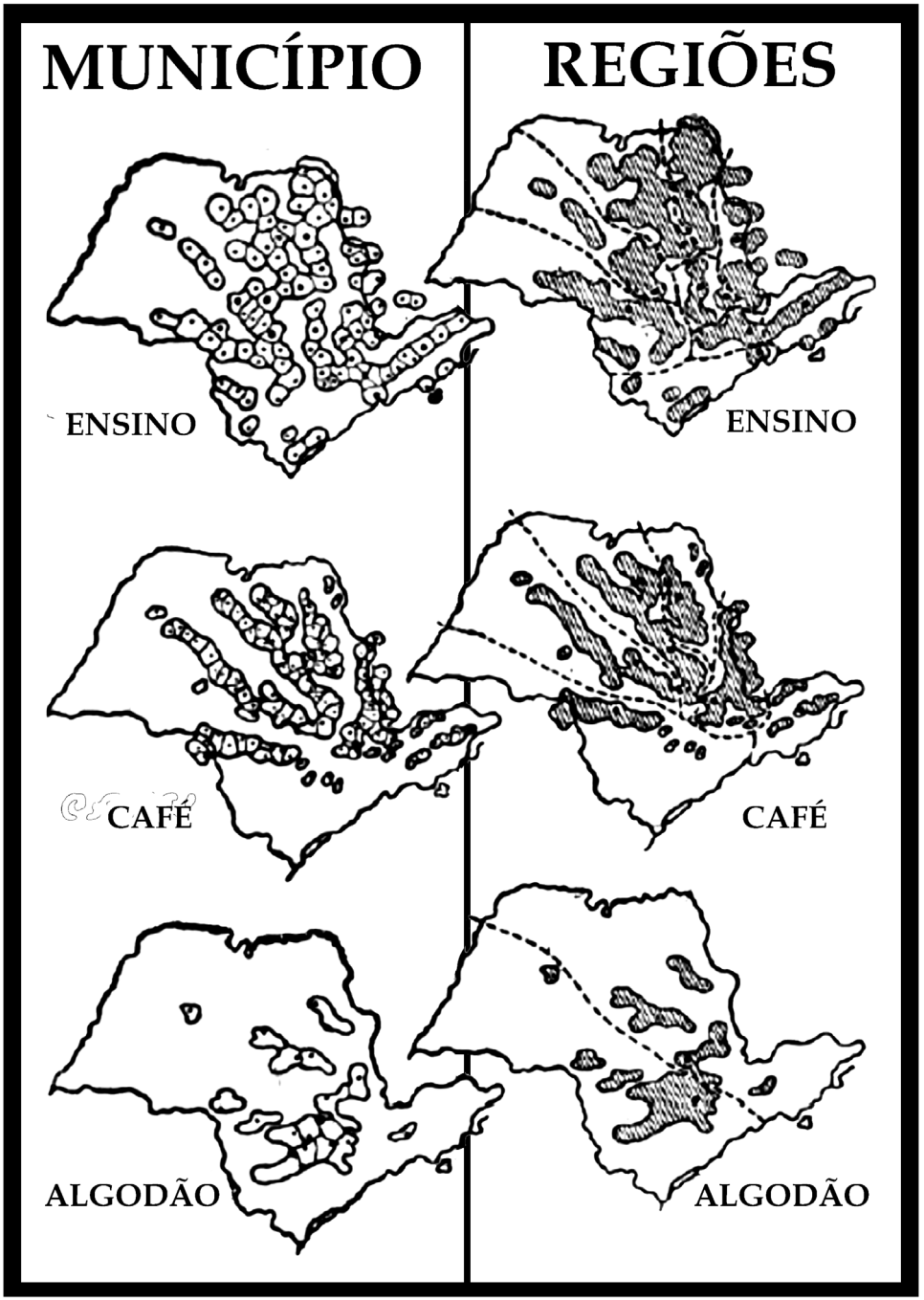

Fig. 5 - Municípios e regiões econômicas.

Em caso de desacordo entre os interessados representantes dos empregados e empregadores, o Juiz Corporativo intervém, e decide a pendência com a sua autoridade.

Firmado o contrato, ficam harmonizados os mútuos interesses de todos os cooperadores daquela produção, no Município, expressos pelos seus delegados.

Estes, que constituem a Corporação, ingressam no Conselhos Econômico Municipal onde se encontram os enviados das Corporações de outros misteres e cuidam dos interesses comuns entre elas; colaboram com a administração publica municipal e a orientam num sentido favorável aos vários produtores de que são os legítimos porta-vozes. A este conjunto de Corporação também se denomina Conselho Corporativo Municipal.

No município ainda existe o Tribunal Municipal do Trabalho, constituído por um membro de cada Corporação, presidido pelo Juiz mais antigo de todas elas e de dois representantes do Conselho Econômico Municipal, e assistido pelo Juiz de Direito da Comarca.

Conforme as conveniências, a Magistratura do Trabalho pode ser constituída por Juízes de carreira, nomeadas para exercer exclusivamente a função de julgar as divergências no trabalho, auxiliados por peritos de cada ofício, indicados pelas próprias Corporações.

O fim deste Tribunal é julgar as pendências entre as Corporações do Município, resolver os casos de cada Corporação que excedam a alçada do Juiz Corporativo, e recorrer-se das suas sentenças.

De modo que no Município se formam, bem distintos, quatro tipos de instituições, todas surgidas da estrutura sindical, que são:

A Judiaria, representada pelo Juiz Corporativo e Tribunal Municipal do Trabalho; a profissional e a Econômica representadas pela corporação de cada ofício; e a Política, representada pelo Conselho Econômico Municipal, Câmara Corporativa Municipal ou Grêmio Municipal, á qual está afeta a coadjuvação na administração pública e assistência social.

Todas elas ir-se-ão ampliando, através da Região e da Provincia, até á Corte, em quatro sistemas distintos se bem que análogos, que são: a estrutura judiciaria, o sindicato dos patrões, o dos técnicos e o dos operários, cada um escolhendo, sucessivamente, seus representantes pelo critério da competência.

REGIÃO

Depois do Município vem a Região, que é um conjunto de Municípios ligados por idênticos interesses.

O tamanho das Regiões e o seu número variam para cada profissão, conforme a densidade dos trabalhadores que nelas se ocupam.

A Região é uma divisão intermediária entre o Município e a Província, que pode ser dispensada nos pequenos países, mas é imprescindível nos grandes territórios como o nosso.

Sendo a identidade de interesses o que a determina, os Municípios escolherão, de acordo com a sua conveniência, a Região a que se prefiram incorporar.

Um território como o de São Paulo poderá ter, por hipótese, quatro regiões cerealíferas, duas regiões pescadoras, uma ou duas regiões açucareiras uma região tabacal, três ou quatro regiões cafeeiras, oito regiões escolares, três regiões médicas, cinco regiões odontológicas e assim por diante.

A divisão em regiões deve observar um critério natural, resultante da semelhança geológica e geográfica além da influência das vias de comunicação.

Uma estrada de ferro ou de rodagem dá, aos lugares que serve, mais ou menos, a mesma situação econômica.

Por isso, as regiões em que se devem agrupar as várias Corporações, para real proveito da economia, não podem conter-se dentro das divisas políticas das províncias, mas deverão passar por cima delas, sempre que isso for conveniente aos produtores. Quando isso se dê, as associações aí formadas se qualificarão de interprovíncias.

Na serie de mapas de São Paulo, que apresentamos na figura, poderá o leitor apreciar uma tentativa de divisão do seu território em diferentes regiões produtoras.

Algumas abrangem boa porção de território das províncias políticas vizinhas, com que tem identidade econômica, pelas mesmas explorações agrícolas, vias de comunicação, etc., etc.

Também, por tentativa, determinámos certos pontos como centros, onde se deverão reunir os delegados diferentes das Corporações Municipais.

O que fizemos com a província paulista, poderíamos fazer com qualquer outra, tendo em vista o seu mapa de produção.

Os representantes dos vários Sindicatos do mesmo ofício que, no Conselho Econômico Municipal, formam a Corporação daquele mister, transportam-se para a sede da Região e aí reúnem-se aos representantes dos mesmos ofícios vindos de outros municípios e constituem as Associações Regionais de Sindicatos das três hierarquias: operários, técnicos e patrões.

Essas associações Regionais de Sindicatos escolhem no seu seio o mais competente representante para, reunidos conforme os ofícios, constituírem a Corporação Regional desses ofícios. Os Sindicatos e as Corporações Regionais também se denominam de Segunda Grau, porque são constituídas por associações de Primeiro Grau ou Municipais.

Os Juízes Corporativos Municipais se reúnem conforme os ofícios para escolherem, entre eles, três pessoas idôneas, das quais o Governo indica uma, para exercer o cargo de Juiz Regional da Corporação do dito ofício, a quem compete decidir as dúvidas surgidas entre os delegados das várias categorias de cooperadores representadas nessa Corporação Regional.

O conjunto das Corporações Regionais de todos os ofícios constituem o Conselho Econômico Regional, ou Conselho Corporativo Regional ou ainda Grêmio Regional, onde todas elas se encontram para tratarem de interesses comuns, econômicos e administrativos, no âmbito da Região.

Na Região existe ainda o Tribunal Regional que exerce aí idênticas funções as do Tribunal Municipal no Município. Ele é presidido pelo mais antigo dos juízes das corporações regionais e constituído por um representante de cada Conselho Econômico Municipal e dois do Conselho Econômico Regional, todos eles de indicação dos seus pares, mas de nomeação do Governo, exercerão o mandato temporariamente.

O Tribunal Regional decide as questões surgidas entre as Corporações Regionais, e é assistido pelo Juiz de Direito da Comarca.

PROVÍNCIA

A província é constituída por um conjunto de Regiões Econômicas.

As Províncias Econômicas tem divisões naturais. O que as determinam é a identidade de produção que decorre da semelhança meteorológica e geológica reforçada pela coparticipação das mesmas vias de comunicação.

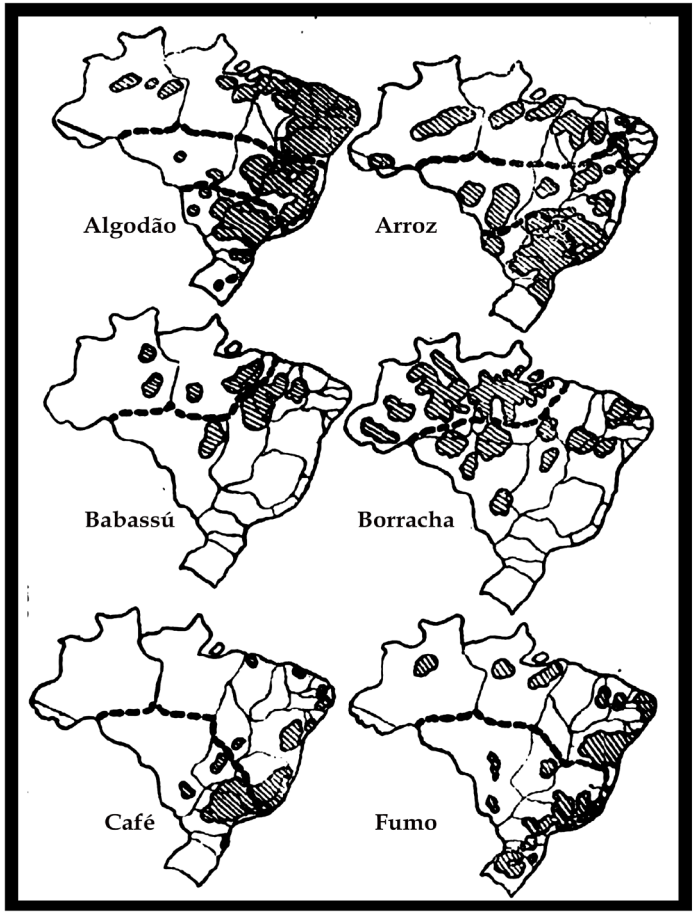

Fig 6 - Províncias Econômicas

Fig 7 - Mapa da produção de arroz no Brasil

Por isso, elas nada tem a ver com Províncias Políticas, que visam, apenas, fins administrativos.

Nos vários mapas do Brasil que apresentamos na figura 6, dividimos a paz em algumas Províncias Econômicas, de acordo com as zonas de produção, para que se veja as prováveis divisas que terão, as quais raramente coincidem entre elas.

A figura 7 representa o mapa da produção do arroz no Brasil, no qual se poderá observar a divisão do território nacional em Regiões e Províncias cultivadores desse cereal.

Na província repete-se o mesmo que se passou na Região e que, abreviadamente, vamos repetir.

Os representantes de cada Sindicato de cooperadores de cada ramo da produção que, no Conselho Econômico Regional, constituem a Corporação do ofício, dirigem-se para a sede da Província e aí, juntando-se aos delegados das outras regiões, conforme as hierarquias, formam as varias Federações Províncias de Sindicatos.

Cada Federação, de operários, técnicos e patrões, escolhe entre os seus componentes os nomes mais capazes de representar aquela hierarquia do ofício, na Província.

A reunião desses representantes conforme os ofícios formam a Corporação Provincial, dos respectivos ofícios, ou de Terceiro Grau, assim chamada por suceder as associações de Segundo Grau. Nela delibera-se, harmoniza-se e resolver-se tudo o que for da conveniência dos interessados da indústria, na Província.

Os juízes regionais da Corporação reúnem-se segundo os ofícios e indicam três dentre eles ao Governo, que nomeia um para o cargo de Juiz Provincial da Corporação de cada ofício.

Por fim as diferentes Corporações Provinciais se reúnem e formam o Conselho Econômico Provincial, também chamado Conselho Corporativo Provincial ou Grêmio Provincial, para, ao lado do Governador da Provincia, não só tratarem dos interesses

comuns que os aproximem como também orientarem a administração pública num sentido conveniente a todos.

O Tribunal Provincial do Trabalho, presidido por um Juiz Corporativo Provincial e constituído por um representante de cada Conselho Econômico Regional e de dois do conselho Econômico Provincial, funciona sob as vistas de um Juiz togado, e exerce na Província as mesmas funções dos outros tribunais nas respectivas circunscrições. Os membros deste tribunal são, como aqueles do Regional, escolhidos e nomeados pelo Governo de uma lista que seus pares lhe apresentarão.

PAZ

Finalmente, os representantes dos Sindicatos das três hierarquias de cooperadores em cada ofício que constituem a Corporação do mesmo no Conselho Econômico Provincial, indo à Corte, reúnem-se aos seus colegas vindos de outras províncias e constituem a Confederação Nacional de Sindicatos de cada grau de cooperadores da atividade.

Cada Confederação Nacional de Sindicatos escolhe em meio de seus componentes aquele mais apto para representar o Sindicato.

Os escolhidos pelos três sindicatos de cada ofício reúnem-se e constituem a Corporação Nacional ou de Quarto Grau daquele ofício, que resolve superiormente os interesses dos trabalhadores do seu mister, e com inexcedível competência o faz porque seus membros são os mais altos expoentes no assunto, metodicamente selecionados por quem tem autoridade para o fazer como o são os conhecedores e interessados da profissão. É a voz destes que eles legitimamente exprimem.

Os juízes das corporações provinciais de cada ofício escolhem, entre si, três nomes, tidos como os mais dignos, os quais apresentam ao Governo que indica um, para o cargo de Juiz Corporativo da Corporação Nacional daquele ofício.

Quando a Corporação de um certo ofício, por exemplo, cultivadores de café, vão juntar-se representantes de outros ofícios afins, por exemplo, torradores e comerciantes de café, a Corporação, assim formada, passa a chamar-se Corporação de Categoria porque engloba todos os interessados em uma certa categoria ou ramo de produção.

São importantíssimos esses conjuntos, porque neles se harmonizam todos os interesses relativos á economia do produto que exploram, cujo nome os designa: Corporação do Café, do Algodão, do Açúcar, do Pão etc.

Neste ponto da estrutura, o interesse agrega todas as corporações de ofícios tributarias de cada ramo da produção nacional em corporações de categoria, nas quais se resolvem todos os problemas referentes aquela utilidade.

A reunião de todas estas Corporações de Categoria constitui a Câmara Corporativa ou Conselho Econômico Nacional, no qual se encontram, autenticamente presentes, as forças vivas da Nação encarnadas nas pessoas dos seus mais lídimos representantes. Não só as atividades industriais e agrícolas, mas também as intelectuais, em todos os seus aspectos, aí estão representadas, pelos seus expoentes máximos.

Os elementos profissionais que constituem esta Câmara se distribuem segundo o gênero de trabalho, nas seguintes classes: Industrial, Agrícola, Comercial, Bancária, Transportes terrestres e fluviais, Transportes marinos e aéreos, e Artes Liberais, cujos che-

fes são respectivamente os ministros da Industria, Agricultura, comércio, Finanças, Viação, Marinha e Interior ou Justiça.

Aí todos os aspectos da vida econômica, profissional e social da nação são tratados pelas suas maiores competências na matéria.

A economia encontra na representação patronal as autoridades máximas do país a quem compete, por interesse próprio, encaminhá-la no melhor sentido.

A profissão, e tudo o que pertence ao progresso da produção, tem nos técnicos os seus orientadores capazes, procurando, por sua mesma conveniência, rumar o trabalho num sentido de ininterrupto florescimento.

A assistência social é principalmente propulsionada pelos operários que são os seus mais imediatos beneficiados.

Na corte existe ainda o Tribunal Nacional do Trabalho para decidir as pendencias entre as Corporações Nacionais, e todas as outras em última instancia. É constituído por um alto magistrado da Justiça que o preside, e por antigos Ministros de Estado nomeados pelo Governo.

GOVERNO

Todas as medidas de ordem profissional e econômica ficam exclusivamente dependentes do acordo que, entre si, estabelecerem os legítimos expoentes da produção.

Nenhum projeto de lei poderá ser sancionado pela autoridade suprema da nação, sem que haja recebido a aprovação de todos os representantes da produção.

Neste regime não prevalece a vontade da maioria. Só vale a aprovação unanime, que atesta ser a medida de conveniência geral.

Nos casos litigiosos em que as altas representações das produções não se avenham num acordo, compete ao Tribunal Nacional do Trabalho por termo á pendência decidindo-a com justiça.

Porém, algumas vezes, em casos pacíficos de resoluções tomadas, com apoio unanime, pelo Conselho Econômico Nacional ou Câmara Corporativa, como de geral vantagem, mas nocivas ao interesse nacional, compete a suprema autoridade do país intervir, sem disto dever explicações a ninguém.

Porque, acima dos interesses econômicos, devem pairar sempre e sempre, os interesses nacionais. E esses interesses nacionais, supremos para um povo digno, cabe ao Governo defender com vigor.

O primeiro deles é a civilização cristã que constituem a substância da personalidade nacional, penosamente construída neste país, à custa de quatro longos séculos de sofrimentos. Essa civilização que forma a unidade espiritual da Pátria brasileira cabe ao Governo defender acima de tudo como máxima riqueza da Nação, porque é, em essência, a própria Nação.

Entre os vários males que ameaçam a civilização cristã no Brasil, avulta, diretamente relacionado com a produção do país, o problema da imigração que a miúdo se apresenta contraria aquele alto interesse nacional.

Eis um exemplo:

Pessoa absolutamente idônea referiu-nos, a respeito, o seguinte caso, bem ilustrativo, que passamos a expor.

Indo uma ocasião visitar o nosso embaixador junto a uma potência europeia, achou-o atarefado com as imposições do Governo brasileiro que, para satisfazer os interesses de certa classe de produtores, exigia, peremptoriamente, fosse providenciado o embarque para o Brasil de grande leva de eslavos, remanescente do exército de certo general, desbaratado durante a grande guerra.

O embaixador, depois de se haver abundantemente documentado sobre a baixa condição moral dessa malta de facínoras, esgotou todos os recursos da sua dialética a provar ao nosso Governo que tal gente tinha todos os vícios imagináveis e que o seu melhor espécime podia gabar-se de ser, apenas, um grande "amigo do alheio".

Trabalho perdido. Os interesses econômicos fazendo orelhas moucas às alegações do nosso encarregado, exigiu do Governo a vinda do famigerado bando que, com a sua intromissão na nossa sociedade, iria infringir grave dano a civilização brasileira tão custosamente edificada. Mas a desatenção ao pedido dos poderosos produtores interessados custaria a derrota eleitoral do Governo, que teve de obedecer-lhes às imposições, cometendo, com a importação desses indesejáveis ocorrida por volta de 1920, um atentado contra a civilização brasileira de que ele deveria ser o mais denodado defensor.

Para desempenhar a alta missão de zelar pelo interesse pátrio antes e acima de quaisquer conveniências econômicas, a fim de que por imposição de uma classe aquele não seja preterido, como no exemplo citado, é que se procura para o feche da estrutura corporativa a indispensável autoridade imparcial.

Mas, antes de chegar à autoridade soberana, no Estado Patrianovista, de que toscamente apresentamos um ligeiro esboço, passa o projeto de lei pelo Conselho de Estado, alta Câmara política constituída pelas personalidades mais conspícuas do país pela sua notória envergadura intelectual e moral: dois terços da escolha do Conselho Econômico e o terço restante por livre nomeação do Chefe do Governo.

Neste Conselho terão assento os máximos expoentes da cultura nacional.

Examinado o projeto de lei vindo da Câmara Corporativa, pelo Conselho de Estado, pode as opiniões desta Assembleia divergirem a respeito da sua aprovação e não conseguirem chegar a um acordo. Neste caso competirá ao Chefe do estado o dever de decidir, depois de convenientemente esclarecido, conforme lhe parecer mais conveniente ao interesse nacional.

O Governo deve ser o chefe da produção. Mas para que um governo possa desempenhar cabalmente as funções de chefe de produção é preciso que ele preencha as condições da mais rigorosa imparcialidade, pela sua absoluta independência: - que seja forte.

Que vem a ser, pois, Governo forte, expressão que anda por aí na boca de todo o mundo? Ou melhor: de que é que um governo precisa para ser forte?

Primeiramente de uma coisa: estar acima das injunções da política partidária, não depender de eleições, não estar sujeito a partidos.

Mas, para não estar sujeito a partidos é preciso que o governo não dependa, também, de votos.

Por isso as Ditaduras poderiam ser governos fortes, se tivessem uma sucessão natural. Ora, a Ditadura não tem sucessão; e, portanto, morto um ditador, quem o substitui poderá ser levado violentamente ao mando por uma classe poderosa qualquer, que pode ser a agrícola ou a operária, e aí temos o Governo a proteger os interesses desses grupos, sob pena de ser deposto. E protegendo uma classe lá se vão as vantagens e o equilíbrio corporativo por água abaixo.

Cada produção procurando impor o seu ditador, é fácil avaliar-se a guerra permanente que se estabeleceria no país.

Mas, não é só.

Para que o governo seja forte é preciso que o seu chefe não viva de produção alguma, nem tenha parentes interessados em nenhumas delas, a fim de que possa decidir com rigorosa imparcialidade.

Do que se conclui que, em condições de satisfazer os quesitos exigidos de um governo para ser forte, só existe a Monarquia. Porque o sucessor do rei já se acha naturalmente indicado e conta para ampará-lo, não uma classe, mas a Nação inteira que ele representa, cujos interesses têm o dever de defender acima de tudo. Ele e sua familia são mantidos pela nação, para o fim de governá-la; e por isso nenhuma produção o interessa particularmente.

Foi por esse motivo que, durante a Idade-Media e principalmente depois, durante a Renascença, os povos atuaram pacientemente alguns maus reis (não tanto como hoje o liberalismo propala), porque sabiam que, por pior que seja, um mal rei é infinitamente preferível a um mal patrão. E todos os males reis que

houve, decerto não são tão numerosos como os maus patrões de agora.

EXPLICAÇÃO DAS FIGURAS 8 E 9

Na estampa 8 estão representadas três indústrias: a do café, a do açúcar e a da carne.

Os pequenos retângulos ao alto (UP) representam unidades dessas produções. No primeiro caso fazendas, no segundo engenhos e no terceiro estâncias.

De cada uma delas saem os operários para formara seus sindicatos, representados pelos dois pequenos discos pretos (S.O.); e os patrões formarem o Sindicato patronal (disco branco). Omitimos os técnicos, para maior clareza do desenho.

Cada Sindicato operário envia representantes a União Municipal do Ofício, simbolizada no retângulo preto e branco (C.M.)

O conjunto dessas corporações das três profissões constituem o Conselho Econômico Municipal, que está contido pela linha interrompida. Abaixo dessa linha a mais retângulos representando Corporações do mesmo ofício, em outros municípios.

Segue-se a Região.

Nesta, os elementos das várias Corporações se reúnem, conforme as hierarquias e formam as várias associações regionais de sindicatos, figuradas por triângulos: preto (operários) e branco (patrões), A.R.S.

Cada associação escolhe representantes da sua classe que, reunindo-se, formam a Corporação Regional do Ofício (triangulo preto e branco). C.R.

O conjunto das Corporações Regionais dos três ofícios, encerrado pela linha interrompida, forma o Conselho Econômico Regional.

Abaixo da linha interrompida a triângulos preto e brancos que representam Corporações Regionais de outras Regiões.

Passemos a Província.

Aqui, os elementos das várias Corporações Regionais se reúnem, conforme as hierarquias e formam as várias Federações Provinciais de Sindicatos, figuradas por losangos F.P.S.: pretos(operários) e brancos (patrões).

Cada Federação escolhe representantes do seu grupo que, reunindo-se, formam a Corporação Provincial do Ofício (Losango, preto e branco) C.P.

O conjunto das Corporações Provinciais dos três ofícios, encerrado pela linha interrompida, forma o Conselho Econômico Provincial.

Abaixo da linha interrompida a losangos preto e brancos (C.P.) que representam Federações Provinciais de outras Províncias.

Passemos a Corte.

Os elementos componentes das várias Corporações Provinciais se reúnem, conforme as hierarquias e formam as várias Confederações Nacionais de Sindicatos, figurados por trapézios C.N.S.: pretos (operários) e brancos (patrões).

Cada confederação escolhe, no seu grupo, pessoa que a represente. Estes representantes, reunindo-se, formam a Corporação Nacional do Ofício: (trapézio preto e branco C.N.)

O conjunto das Corporações Nacionais dos três ofícios contido pela linha interrompida, forma o Conselho Econômico Nacional ou Câmara Corporativa, de onde sabem dois terços do Conselho de Estado, além do qual apenas se acha a autoridade imparcial: - o Imperador.

Figura 9.

O gráfico que estampamos a seguir, (figura 9) apresenta, esquematicamente, um plano da organização corporativa, em conjunto. A organização toda, pode ser comparada a uma esfera formada por pirâmides, que representam as diversas profissões, e convergem para um ponto central que é o Governo.

Poderíamos ideá-la como uma pinha, onde cada pinhão fosse uma indústria e cuja reunião formasse uma esfera perfeita. Nesse caso, o nosso desenho representaria uma seção do sistema, pelo ponto central.

Neste desenho observamos as mesmas convenções gráficas do precedente, simplificando, porém, a disposição.

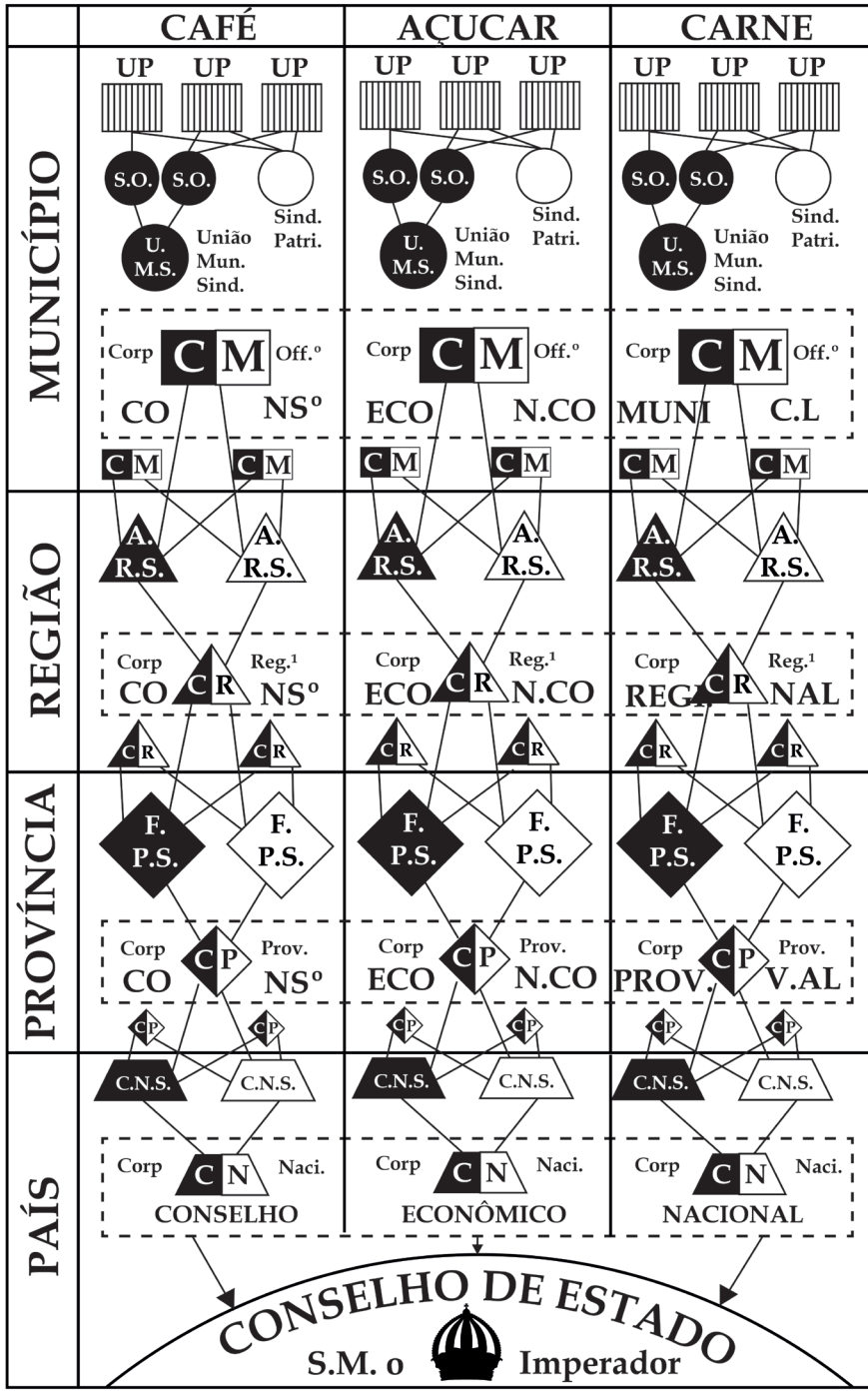

Fig 8 - Esquema da organização Corporativa (aspecto detalhado)

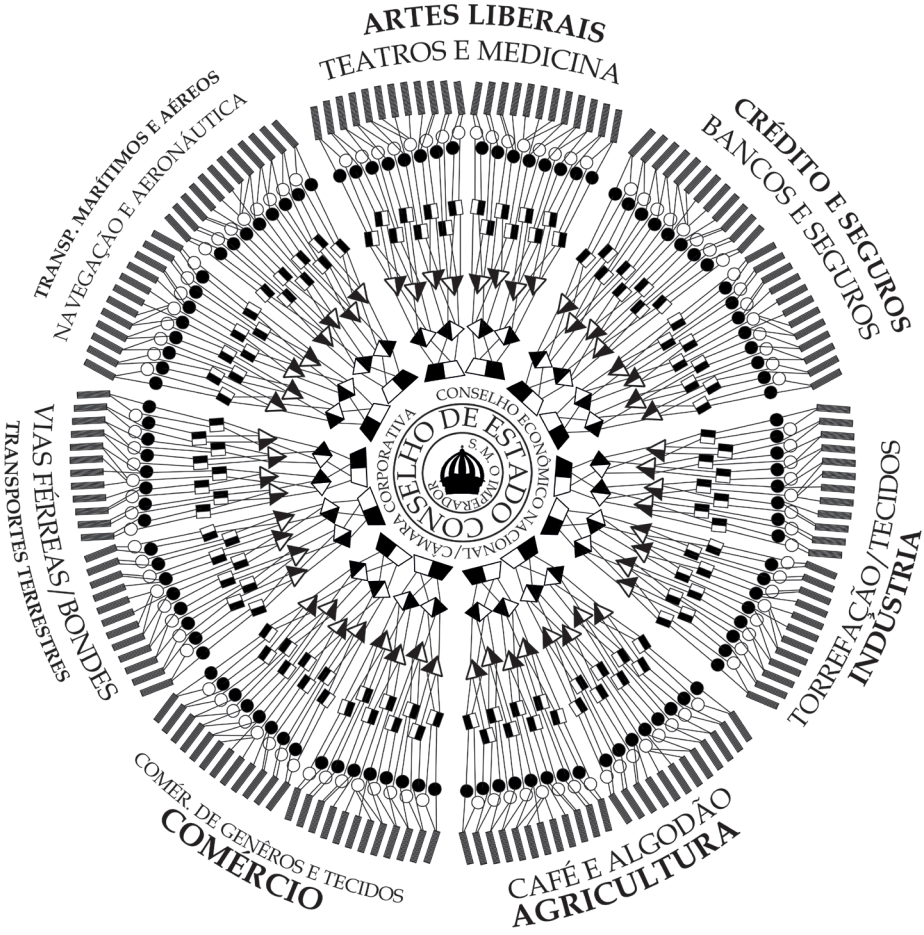

Fig 9 - Esquema da organização Corporativa (aspecto em conjunto)

CAPÍTULO VI

FUNÇÕES CORPORATIVAS

A organização Sindical Corporativa cuja estrutura acabamos de considerar em seus vários graus, é o organismo que tem por objeto resolver todos os problemas do trabalhador nos seus vários aspectos: judiciário, econômico, técnico e social.

Para isso conta a Corporação, em todos os seus ramos e departamentos com autoridades consumadas na matéria de que cuidam, criteriosamente selecionadas entre as mais capazes por interessados e entendedores, às quais compete constituir e orientar os vários institutos necessários aos produtores para lhes suprir todas as necessidades acima referidas.

À magistratura, em parte eletiva e em parte de nomeação do governo, assistida por juízes de carreira, compete a função de julgar todas as divergências havidas no trabalho.

Aos chefes de produção cabe especialmente o encargo de resolver os altos problemas econômicos da produção.

À representação técnica pertence a solução dos problemas de ordem técnica do Trabalho; e, finalmente, às delegações dos Sindicatos de operários cabe, como maiores interessadas, o estudo e adoção das medidas de assistência social.

FUNÇÕES JUDICIÁRIAS

Já que a Corporação se propõe a fazer justiça no Trabalho, é lógico que as funções judiciárias sejam as mais importantes de todas elas. Por isso comecemos por aí nosso breve estudo.

As funções judiciárias elementares são desempenhadas na Organização Corporativa pelo Juiz Corporativo que, de eleição dos interessados e escolha do Governo, resolve as divergências surgidas no seio da Corporação, exercendo funções de árbitro.

Cabe-lhe o papel de desempatador, quando os vários co-operadores da mesma indústria se desviarem ao elaborarem o Contrato Coletivo de Trabalho, ou quanto à sua observância. Em qualquer uma das cláusulas podem os interessados divergirem procurando para si maiores vantagens. O Juiz Corporativo, elemento veterano da profissão, julga, com o seu elevado critério profissional, a pendência.

Não contentes com a solução, podem os interessados recorrer ao Tribunal Municipal de Trabalho e dele obterem melhor sentença.
Perante os Tribunais só podem comparecer as partes depois de haverem tentado inutilmente, por meio de arbitragem, resolver o caso. E esta sempre é possível, qualquer que seja a esfera em que se dê a divergência.

Se, por acaso, duas Corporações da mesma profissão, mas de municípios diferentes, contendem, é possível entrarem em acordo na Corporação Regional onde ambas obedecem a um Juiz Corporativo comum. Se essas associações estão em regiões diferentes, é possível uma conciliação de interesses perante o Juiz Corporativo Provincial que é o mesmo para ambas. Eles darão às dúvidas soluções sumárias.

Se a divergência de interesses se declara entre Corporações de profissões diferentes, é fácil ser resolvida conciliadoramente, no Conselho Econômico daquela circunscrição a que elas pertencerem.

Falhada a tentativa de arbitragem, justifica-se o recurso ao tribunal da divisão territorial correspondente. Dada a sentença, ainda assim não ficaram esgotados os recursos. A parte que se julgar prejudicada poderá, conforme a causa, apelar para outros Tribunais superiores, até o Tribunal Nacional do Trabalho, que é a última instância da Justiça Corporativa.

São objetos das suas decisões as dúvidas surgidas pela inobservância do Contrato de Trabalho por uma das partes, ou a necessidade de estabelecer novas condições de trabalho, resultante de grandes mudanças ocorridas durante a vigência do anterior.

Havendo justiça no trabalho e departamentos que o ministrem eficazmente, não mais o operário nem o patrão terão necessidade de recorrerem a processos violentos para se defenderem de imposições descabidas. Por conseguinte, ficam proibidas as greves por parte dos operários e as dispensas coletivas de trabalhadores por parte dos patrões, conhecidas pelo nome de lock-out.

A prática, ainda que disfarçada, de uma ou outra destas medidas, que prejudicam o equilíbrio social, são punidas com multas e prisões.

Assim organizada, a justiça a todos os cooperadores da produção será feita com absoluta competência e brevidade: – vantagem inestimável na vida econômica. Torna-se ela acessível a qualquer associação representada pelos seus presidentes, e

ainda, por meio delas, a qualquer patrão ou operário que, nas circunstâncias atuais, é eternamente prejudicado, porque tem que reclamar seus direitos perante ministérios públicos ou tribunais ordinários por meio de processos tão caros, absorventes e morosos que consagraram como expressão de bom senso este anexim: "mais vale um mau acordo do que uma boa demanda".
A incorreção no serviço, a inobservância do tipo estipulado do produto, a irregularidade nos pagamentos ou tempo de trabalho e outros assuntos de caráter exclusivamente profissional poderão ser decididos intramuros, sem meter intermediários, nem transitar por cartórios que têm vantagem em eternizar os processos e desafogados dos infindáveis protocolos da Justiça Pública – complicada máquina de amofinações – de que não há ninguém que se não ache escarmentado no Brasil.

Se a sabedoria popular proclama que "mais vale um mau acordo do que uma boa demanda", a magistratura corporativa proporciona sempre um excelente acordo, antes de qualquer demanda honesta, porque ambas as cousas são encaminhadas por competentes técnicos.

Esses técnicos experimentados nos respectivos ofícios resolverão a pendência com absoluta proficiência e perfeitamente livres de sofismas, subtilezas de praxe forense e protelações em que tão profusos se revelam os causídicos, desta época de fraca consistência moral. Aqueles, pelo profundo conhecimento do ofício que representam, saberão, com lucidez, discernir os prejuízos reais dos fictícios e precisar onde se esconde a intenção dolosa; porque possuem os segredos das suas profissões, completamente, e muitas vezes já, no exercício delas, se defrontaram com casos idênticos. De nada valerão as astúcias de que um ou outro dos querelantes queiram lançar mão para se inocentar da culpa ou exagerarem o dano em proveito próprio. A justiça ser-lhes-á ri-

gorosamente feita, condição fundamental para que permaneça a harmonia no trabalho.

FUNÇÕES ECONÔMICAS

Comecemos este assunto, partindo da questão do salário, seu ponto de maior importância.

Ligeiramente nos referimos à fixação do salário familiar e do salário mínimo quando tratamos do Contrato Coletivo do Trabalho.

Salário familiar é o salário suficiente à manutenção de uma família média ou família tipo (de, por exemplo, 5 filhos) concedido ao operário, pela execução de uma tarefa mínima no seu ofício. Ambas, cousas circunstanciadamente estipuladas no Contrato Coletivo de Trabalho, firmado na Corporação; e, conforme o grau desta, assim o território em que ele deve vigorar.

O salário mínimo varia de lugar para lugar conforme o custo da vida nesses pontos.

Mas, além do salário familiar e do mínimo, há o justo salário.

O justo salário decorre do salário mínimo. De fato, fixado este e a tarefa correspondente a ele, é fácil saber-se qual o custo da mão de obra em cada unidade produzida, ou de cada hora de serviço.

É razoável que cada operário ganhe a mais do seu salário mínimo uma importância correspondente ao excesso de trabalho que produziu, além da tarefa obrigatória, a qual somada àquele

perfaz o pagamento justo do seu esforço e constitui o justo salário.

Se a sua produção corresponder a de dois operários, é justo que receba um ordenado duplo.

O operário negligente ou estacionário, que não promover lucros especiais, terá no salário mínimo o seu justo salário, porque o seu esforço também é mínimo.

Os Sindicatos e Corporações, para as inúmeras despesas a que são forçadas com os honorários à representação profissional e manutenção dos muitos institutos técnicos e de assistência social, necessitam de fundos, os quais devem ser obtidos mediante a contribuição de todos os trabalhadores, sejam ou não sindicalizados.

Essas contribuições são estipuladas pelas Confederações de Sindicatos de cada ofício e pagas pelos patrões aos respectivos Sindicatos, que levarão mais esta despesa à verba de mão de obra como parte do salário. Este tributo corresponde em geral ao salário de um dia de serviço para os empregados, e ao lucro correspondente a um dia de trabalho para os empregadores, e se coleta anualmente.

Ao Conselho Econômico Nacional compete ainda, fixar, de acordo com a natureza de cada indústria, o juro que deverá perceber o capital empregado. Esse juro está longe de ser o que hoje é: — a maior parte do lucro.

Ao capital só caberá, então, um prêmio módico, na maioria dos casos, crescendo na proporção do risco que corre.

Por exemplo, os capitais aplicados em companhias de navegação ou de aviação, devem perceber juros mais altos, porque correm maior risco. Se os navios naufragarem, ou os aviões se destruírem, grande parte do capital ficará perdido. Ao passo que os capitais aplicados na lavoura ou em bens de raiz, deverão perceber juros menores porque qualquer que seja a natureza do desastre que à indústria ocorrer: — geada, fogo, inundação, praga, etc., ela não desaparece completamente porque, ao menos, a terra subsiste.

Uma vez estabelecido o juro razoável que cabe ao capital e o custo certo da mão de obra, é possível determinar-se o justo preço dos produtos que é assunto de capital importância.

O justo preço é fixado para todo o país pela Câmara Corporativa ou Conselho Econômico Nacional, à vista do custo total da produção.

Dividindo-se a verba do custo total de certa produção pelo número de unidades vendáveis apuradas, obtém-se o custo médio desse produto, que deve corresponder ao preço de uma unidade, de qualidade média, da referida produção.

Mas acima do tipo ou qualidade média há os tipos ou qualidade superiores e abaixo os tipos ou qualidades inferiores, classificados segundo a maior ou menor eficiência com que servem o fim a que se propõe.

Os mais eficientes devem ser, logicamente, mais valiosos. Se foram duplamente eficientes é justo que valham o dobro. O mesmo critério se observa quanto aos tipos inferiores: quanto menos eficientes, menos valiosos. O Conselho Econômico Nacional fixa a tabela da qualidade das mercadorias rigorosamente, exatamente, de acordo com a eficiência das mesmas, cientifica-

mente calculada. E por essa tabela estabelece o preço de cada qualidade dos diferentes produtos nacionais.

Consideremos o caso do café.

Qual o critério para se julgar o café?

O aspecto do produto enquanto cru, ou o seu aspecto depois de torrado? O seu grau de excitabilidade, ou o seu aroma?

O Instituto do Café, entregue nas mãos dos grandes técnicos escolhidos pelas altas patentes do Sindicato, a seu tempo o dirá, com abundância de argumentos.

Mas admitamos, para exemplo, que seja o teor de cafeína o critério para avaliar-se da qualidade do café. Então resulta que se o tipo 4 for considerado tipo médio, e tiver n graus de cafeína por quilo, segue-se que a qualidade que tiver metade do coeficiente marcado será tipo 2 e a que tiver, somente, uma quarta parte dele será tipo 1.

A escala de valores deverá ser ascendente e o tipo 1 o mais baixo, será o limite inferior da qualidade, o que já, implicitamente, exprime não haver limite nas qualidades superiores.

Os preços seriam correspondentes a esses coeficientes de cafeína: o tipo 4 custaria quatro vezes mais do que o 1, o dobro do tipo 2, a metade do tipo 8 etc.

No caso do açúcar, o que prevaleceria na sua classificação seria o grau de sacarina. Quanto mais doce, mais valioso.

O grau de sacarina do tipo médio serviria de base para a classificação e avaliação dos outros tipos, tanto superiores como inferiores. Ao lado da qualidade principal devem ainda figurar certos atributos particulares que valorizam ou desvalorizam o pro-

duto. De modo que, nestas condições, a classificação das qualidades torna-se matéria complexa que só mesmo os entendidos poderão destrinçar.

Entre uma qualidade e outra medeia certa distância de preço. As qualidades intermediárias entre aquelas fixadas como tipos pelo Sindicato, são negociadas pelo preço menor, mas por isso mesmo merecem a preferência dos consumidores e trazem ao produtor essa vantagem. Pois quanto melhor produto apresentar tanto maior será a sua extração, tanto mais prosperará a indústria e tanto melhores lucros conseguirá.

Estes só se alcançam, como pelo exposto se conclui, melhorando a qualidade, sem aumentar o preço do custeio. Ora, esse problema é resolvido, exclusivamente, pela técnica que, no regímen corporativo, assume enorme preponderância, como veremos adiante.

Ao lado da Confederação Sindical de cada produção funcionará um Instituto, ao qual compete o controle da produção do ponto de vista econômico. Este tem por objeto traçar-lhe os limites em que se deverá conter, para evitar excessos de quaisquer gêneros de utilidade, sejam de natureza agrícola, industrial ou intelectual.

Para bem se estabelecer a regulamentação da produção é imprescindível saber-se a cifra exata do consumo de cada produto e a capacidade de fabricação do país, levando em conta o número de cooperadores naquele ofício e as horas de trabalho.

Por meio destes fatores se estabelece a harmonia entre a fabricação e o consumo, acomodando-se os elementos produtores para que o equilíbrio se mantenha inalterável.

Tudo isto só se pode conseguir por meio de estatísticas. Mas de excelentes estatísticas pode a organização sindical dispor sobre todas matérias com que lida. Estatísticas exatas, constantemente renovadas, matematicamente rigorosas, que permitirão cálculos minuciosos a qualquer momento.

Pelo consumo dever-se-á regular a produção. Pela produção, dever-se-á distribuir, proporcionalmente, os operários. Pelo número de operários dever-se-á regular o tempo de trabalho, que será fixado para todo o país.

A produção, pois, subordina-se às necessidades do consumo. Estas necessidades são dadas a conhecer pelos órgãos representativos do comércio a que são feitos os pedidos pelo consumidor. Como a população aumenta numa progressão constante, é fácil saber-se, pelo consumo do ano anterior, o acréscimo que será necessário exigir-se da produção; e depois cumpre dividir esta cifra proporcionalmente pelas províncias, para que estas façam o mesmo relativamente aos produtores.

Nessas estatísticas vêm discriminadas as qualidades e a procura correspondente a cada uma delas, de modo que facilmente se verifica qual o tipo de maior aceitação.

Como a produção tem, necessariamente, de ser vigiada pela Corporação, a ninguém convém exceder-se ao limite que, por ela, lhe é assinalado, segundo as suas forças, na fabricação ou plantação de qualquer gênero de utilidade. Porque não podendo vendê-lo ficará com o produto deteriorado ou antiquado se o quiser guardar de um ano para outro, e de qualquer modo será prejudicado na sua economia.

A solução para o caso do produtor que consiga, graças a processos mais eficientes, produzir maior quantidade no mesmo

tempo de trabalho, é a dispensa de auxiliares, o que lhe representa lucro, pela economia de salários que realiza.

O ritmo em que convém cresça a produção é marcado pelo Sindicato, para que não venha a faltar nem a sobrar produtos. Do mesmo modo regula ele a adoção de máquinas simplificadoras do trabalho para que não venha a sobrar braços.

À medida que estas forem sendo introduzidas os operários dispensados serão pelo Conselho Econômico Nacional distribuídos por todas as demais produções, proporcionalmente, e assim o regímen corporativo faz com que a Produção do país cresça, em todos os sentidos, esfericamente, em igual porção.

Este reajustamento, porém, operar-se-á paulatinamente para que a massa de desocupados possa ir, no mesmo passo, colocando-se sem acarretar crise na economia toda.

Aqui cabe dizer que a imigração é matéria que deve ser governada pelo Conselho Econômico Nacional, onde todas as produções se acham representadas, para que não venha a perturbar o equilíbrio econômico do país.

Logo, é necessário que, do mesmo modo por que se procede com os operários dispensados pelo progresso industrial, a cifra de imigração seja fixada e esse número distribuído por todas as produções, proporcionalmente, o que equivale a dizer que a corrente imigratória será, obrigatoriamente, espalhada por todas as regiões do país, onde essas diferentes produções florescem. É dispensável acentuar-se o quanto esta medida defende a unidade nacional, impedindo a formação de quistos exóticos dentro das pátrias.

O tempo de trabalho também é matéria que compete ao Sindicato estabelecer, à vista das estatísticas.

Quanto maior for sendo o progresso das diversas indústrias, o coeficiente de produção tende a crescer; e como a cifra de produção acha-se fixada, resulta que o operário verá o seu tempo de ação reduzido, sem, contudo, sofrer alteração alguma no seu salário.

Na proporção em que o progresso avança, ele terá a princípio as horas de trabalho diminuídas e depois o número de dias. Combinado com o sistema de distribuição, resulta que o progresso realizado em qualquer indústria reverterá em benefício dos trabalhadores de todas elas, e sobre isto compete ao Supremo Conselho Econômico dispor.

Além destas atribuições superiores que exerce a Corporação, ou mais propriamente, o Sindicato, desempenha outras funções de natureza cooperativa ou mutual, no sentido de favorecer a produção que interessa particularmente aos pequenos produtores.
Em consequência do entendimento dos interessados poderá fornecer terras para a lavoura, por pouco preço ou em pequenas prestações, àqueles que desejem cultivá-las.

Essas terras ele as comprará em bloco, encarregar-se-á da divisão em glebas, da construção de cercas, caminhos e outros benefícios que, feitos assim em conjunto, saem por preço sensivelmente reduzido.

Pela legitimidade da compra se interessará e responderá o Sindicato. E a sua força, perante a justiça, é muito maior do que a de um simples operário.

Mas, com que capital faz ele essas aquisições?

Algumas, com as economias dos seus próprios sócios interessados na compra que para esse fim se cotizam. Nas outras aquisições, que revende a prazo, emprega os depósitos que os seus associados lhe confiam em conta corrente.

Porque, de certo modo, o sindicato exerce funções bancárias, instituindo Caixas de crédito.

Esse capital em depósito, ele o empresta mediante juros moderados, aos seus associados, para serem empregados em benfeitorias necessárias ao desenvolvimento da produção.
O negócio é sempre seguro, porque o associado que toma o empréstimo oferece em garantia a propriedade e a produção de que a associação se torna a vendedora, função que, de resto, faz parte dos seus fins.

Mas, as próprias despesas com os instrumentos e material de trabalho ficam muito acrescidas dentro do regímen corporativo.

Para o fornecimento dessas utilidades ele faz largas provisões, para poder cedê-las pela importância do custo, aos seus associados.

Assim procede relativamente a tudo o que respeita às necessidades do trabalho. Se agrícola, proporciona-lhes sementes, adubos, preservativos e desinfetantes da vegetação e do gado, da melhor qualidade; e se industrial, fornece-lhes o cabedal necessário e demais acessórios de trabalho.

Quanto às máquinas agrícolas como arados, tratores, ceifadoras mecânicas e outras, o sindicato toma a iniciativa de as ad-

quirir para cedê-las aos seus associados, a um aluguel fixo, por dia ou por semana, de modo que todos possam aproveitar-se do seu trabalho sem se verem constrangidos a despenderem quantias superiores às suas modestas posses, na aquisição.

O mesmo processo adotarão os sindicatos no que respeita aos veículos necessários à vida agrícola, cujo preço está fora do alcance do pequeno lavrador.

Dessa forma, terá ele a facilidade de transportar os seus produtos pagando, por um preço moderado, o tempo que utilizou a condução.

O mesmo se poderá dizer quanto às máquinas de beneficiar. À medida que a propriedade rural se fraciona, o lavrador vai-se sentindo impossibilitado de adquirir máquinas de beneficiar, dispendiosas, cujo emprego é apenas restrito a certa época do ano.

Ao sindicato compete adquiri-las e montá-las em sítio conveniente a todos, para melhor poder atender aos interesses dos seus agregados. Estes terão os seus produtos beneficiados por um preço muito acessível. Preço que corresponde ao capital empatado e seus juros, os quais divididos pelos muitos que recorrerão aos serviços dessas máquinas, durante vários anos, caberá uma insignificante contribuição a cada um.

Assim como o sindicato compra tudo de que seus associados precisam, também se encarrega de lhes vender a produção realizada, seja ela qual for: produtos agrícolas, industriais ou manufaturas domésticas.

As importâncias dos seus pagamentos poderão ser entregues ao produtor, ou simplesmente ficarem em depósito no próprio sindicato, vencendo os juros estabelecidos por lei.

Com a vida profissional tão assegurada, não há quem não se abalance a empreender iniciativas. Ninguém se poderá queixar da falta de apoio, uma vez que mereça a confiança do sindicato. Tais são as vantagens que o sindicato oferece, aos associados, com as mil facilidades de trabalho que lhes proporciona, que todos os profissionais se empenharam em neles ingressarem.

Um outro interessante aspecto do mutualismo corporativo são os institutos que se poderão criar, para segurarem as produções de incidentes meteorológicos, como a geada, no caso da lavoura cafeeira.

Mediante pequena retribuição por pé de café, variável de região para região conforme os riscos que as mesmas apresentarem, receberá o fazendeiro certa importância pelas plantas atingidas por esse flagelo, no valor do seu custeio pelo tempo improdutivo, o que garante a estabilidade da finança daquela indústria. Este seguro poderá ficar a cargo do próprio Sindicato dos produtores de café, ou de qualquer empresa particular a que ele entenda transferi-lo.

FUNÇÕES TÉCNICAS

Verificamos como a técnica é o único meio lícito de se aumentar os lucros, dentro do regímen corporativo. Por isso a organização dos institutos dessa natureza merece especial cuidado por parte dos produtores de todas as hierarquias das várias utilidades.

No interesse de melhorar cada vez mais a sua situação, o operário pode aumentar seus ganhos produzindo maior quantidade, como vimos ao tratarmos do justo salário; ou então esmerando-se para produzir melhor, isto é: requintando-se no ofício. Este segundo processo determina a elevação de categoria do profissional diligente, que será incluído naquela a que a sua aptidão técnica corresponder e passará, automaticamente, a perceber os vencimentos, mais compensadores, a que ela der direito.

Cada classe de produtores: operários e técnicos, comporta graus conforme o nível intelectual do trabalhador, na profissão; e de acordo com eles, deverá ser o salário mínimo de cada um.

Daí a necessidade da classificação dos cooperadores, segundo as respectivas competências técnicas.

Compete ao sindicato de cada produção, por meio da sua mais alta representação que é a Confederação Nacional, definir as características de cada uma dessas hierarquias do ofício que representa. E à União Municipal de Sindicatos cabe o dever de classificar os operários do lugar de acordo com essa tabela, a qual constará de tantos graus quantos os entendidos julgarem convenientes para distinguirem as várias aptidões.

Os atestados de competência profissional, para valerem perante o Sindicato, devem ser passados por escolas reconhecidas por ele e sob a sua fiscalização.

Isto não impede que o operário de qualquer profissão possa instruir-se particularmente, e apresentar provas de competência perante examinadores do Sindicato, para obter o diploma da classificação que pretende.

Esse documento torna-se já uma garantia para o empregador, que adquire a certeza de estar tratando com um profissional capaz.

Por qualquer incorreção que cometa no trabalho responsabiliza-se o Sindicato a que o infrator for filiado, perante ele responderá este pelas consequências dos seus atos, que podem importar em multa e até rebaixamento de hierarquia. Resulta que, em consequência, desaparecem a improvisação e a irresponsabilidade profissional – males típicos do dia de hoje – que tornam qualquer realização difícil, pelas mil indagações que obriga, acerca da competência dos colaboradores.

Forma-se, assim, um irreprimível surto de progresso que, em todos os aspectos da produção, a impele para um, cada vez maior, enobrecimento da qualidade, tanto por parte dos chefes como dos auxiliares da indústria.

A rotina será a derrota do produtor. Aquele que a ela se quiser apegar terá na ruína o castigo do seu capricho; e a sã economia não se compadece dos caprichos de ninguém.

O caprichoso do atraso é um inepto para ser guia da produção e está inevitavelmente destinado à falência.

A economia corporativa é especialmente a economia do progresso; e para incentivá-lo, ela envida todos os esforços: difunde cultura, informa, ensina, monta institutos e laboratórios, procura competências, publica livros, revistas e jornais, etc., como veremos a seguir.

A Corporação no interesse do desenvolvimento e defesa da produção fundará institutos especializados. Esses institutos que tratarão dos altos estudos técnicos de cada uma das produ-

ções terão agências auxiliares distribuídas por todas as zonas em que estas forem exploradas.

Às várias seções que os compõem competem investigar, estudar, resolver, aconselhar e divulgar os processos mais convenientes às diferentes lavouras conforme as zonas, procurando a melhor adaptação do meio à produção adequada, valendo-se de adubos, irrigações, açudes e outros recursos técnicos de que eles fornecerão todos os dados precisos. Além do que, por meio dos seus institutos de biologia, tratará de resguardar a produção das muitas pragas que a poderão atingir, proporcionando ao lavrador meios racionais para combatê-las e ao Estado indicando, por intermédio do Supremo Conselho Econômico, as medidas preventivas necessárias.

As agências auxiliares fornecerão dados à repartição central e serão centros de expansão cultural. Elas encaminharão profissionais capazes, para realizarem palestras, cursos, demonstrações e experiências nos núcleos produtores, que promoverão uma grande difusão de cultura técnica. Transmitem conhecimentos práticos, mas certos, porque serão ministrados por capacidades no ofício, escolhidas por entendidos, e não, como se passa hoje, por pessoas da política, quase sempre leigas nos cargos que desempenham, cujas preferências recaem ordinariamente sobre simuladores de competência.

Foram estes falsos técnicos que fizeram cair no ridículo os processos científicos de produção, cousa séria em todo o mundo, mas, entre nós, sinônimo de pedantismo intelectual, por efeito da logomaquia de facundos bacharéis em agricultura e atividades congêneres.

Isto tenderá a tornar homogênea, fácil e cada vez melhor a produção e a desbancar a clássica rotina a que atrasados lavradores se agarram como ostras a rochedo.

À porta destes irão bater todos os meses e quiçá todas as semanas os boletins do Instituto do seu ofício remetidos pela sucursal da sua região, levando punhados de conselhos e normas práticas de produção. A eles serão enviados convites para demonstrações que verdadeiros entendidos irão, a mando do Sindicato, frequentemente fazer na sede do município sobre os assuntos mais importantes da produção de que se ocupam. A eles serão despachados catálogos de obras que, com a aprovação do Sindicato, especialistas publicarão desenvolvendo temas relativos à sua profissão. A eles esses técnicos irão oferecer os seus serviços; serviços honestos, porque são recomendados pelas autoridades sindicais da produção e pelos quais o Sindicato se responsabiliza. A eles serão expedidos avisos, informando-os dos dias em que funcionarão os cursos de difusão técnica que se realizarão anualmente na sede municipal, com projeções de filmes e distribuição das apostilas, mapas e gráficos demonstrando concretamente, os bons processos, seu custo e seus rendimentos. A eles chegarão os programas das feiras e exposições que, amiudadas vezes, se realizarão na sede regional ou provincial sob a orientação do Sindicato, onde os interessados poder-se-ão inteirar de tudo quanto favorece o desenvolvimento, a perfeição e a boa economia da produção que exploram. Para ele funcionará a sucursal regional do Instituto, com a qual se poderá comunicar com carta ou telefonicamente, a toda hora, solicitando os esclarecimentos que pretender, acerca do seu trabalho.

Tudo isto o sindicato põe ao alcance do produtor para auxiliá-lo no progresso da produção, a fim de que ele não se prejudique com o seu irreprimível avanço, por negligência da organização profissional a que pertence. Mas, se por teimosia, por amor

à rotina ele fechar os olhos e tapar os ouvidos a todos estes mil auxílios, obstinando-se em produzir pelos caducos processos do seu trisavô, então, em vez de progredir, decairá. Irá ficando na retaguarda, prejudicando-se, empobrecendo-se, arruinando-se, até, premido pelas circunstâncias, ver-se obrigado a entregar a propriedade que incompetentemente governa, a quem a saiba, com mais inteligência, conduzir. E será esse o bem merecido castigo da sua indolência ou contumácia.

É claro que tão importantes institutos como esses, que devem incentivar o progresso industrial e, por meio dos seus bracejamentos, fazê-lo circular pelo país, só podem ser realizados pelo conjunto das províncias produtoras.

Neles se encontram as mais altas sumidades da matéria de que tratam. Os inventores, os aperfeiçoadores, os peritos, os biologistas — expoentes máximos daquela produção — para ali são levados por quem tem, de fato, como os delegados das Federações Nacionais de Sindicatos, autoridade e interesse de uma boa escolha.

A esse concílio de consumadas competências compete imprimir orientação técnica à produção, solucionar as crises de ordem física que a acometeram, e responder a todas as questões que nesse sentido lhe forem endereçadas pela Confederação de Sindicatos.

As deliberações no que concerne à defesa da produção serão por fim transmitidas ao Conselho Econômico Nacional, cuja incontestável autoridade profissional o Governo lhe reconhece e lhe prestigia como máximo expoente da economia, dando-lhe mão forte quando, para conveniência desta, impuser a desinfecção ou incineração de sementes, a eliminação de rezes pesteadas, a destruição de lavouras atingidas por males incuráveis e

contagiosos, a preservação de reservas florestais indispensáveis à conservação de mananciais e outras medidas que julgar oportunas.

Ao sindicato cabe ainda a tarefa de receber os pedidos dos operários e encaminhá-los para as vagas que se verificarem, porque cabe-lhe, com excepcional competência, a função de agenciador de colocações, dentro e fora do município.

Neste particular os associados dos sindicatos confessionais católicos merecerão incontestavelmente a preferência. Em virtude dos seus princípios, declarados nos estatutos, assume ele o dever de zelar pelo bom nome, competência e correção dos elementos que os compõem. Primeiro, porque a caridade cristã o obriga e, depois, porque reconhece que a competência profissional é inseparável da perfeição moral, e que para sustentar-se aquela é necessário que esta se mantenha inalterável.

Esses sindicatos exigirão de todos os profissionais a ele pertencentes, atestados de boa conduta moral como condição básica.

Isso fará com que o viciado, o desonesto, o mandrião, o desordeiro, o intrigante e o indisciplinado, vejam-se obrigados a mudarem de vida e adotarem bons costumes, para nele serem incluídos e participarem das suas regalias.

É certo que para impedir as incorreções por parte de qualquer cooperador do trabalho, existem os recursos judiciais que são uma excelente garantia. Porém melhor ainda será que o trabalhador possua dentro de si mesmo esse tribunal que o obriga a não transgredir em nada a combinação estabelecida, mas tudo envidar para um perfeito cumprimento da tarefa que lhe foi confiada, e superar em perfeição, sempre que possível, o trato feito.

Isso somente se consegue de uma boa consciência profissional, que o sindicato católico procurará formar nos seus associados pelo admirável modelo da Idade Média, e segundo os conselhos do Santo Padre Pio XI.

Ao sindicato dos técnicos da produção compete superintender o ensino profissional, legalizando-lhe os diplomas.

Esses cursos serão mantidos pela Corporação Municipal, em certos casos pela regional, conforme a especialidade. O ensino de algumas carreiras, como as liberais, será possivelmente particular.

Concluído o estudo, presta o moço o exame exigido e entra para o quadro dos profissionais.

O diploma, quem o confere é o sindicato do ofício, único órgão idôneo para decidir da competência de qualquer profissional no seu ramo.

A Corporação é órgão político, porque com todo o direito constitui-se legisladora em matéria de economia e administração para todo o país, exercendo as funções hoje desempenhadas pela Câmara de Deputados.

De fato; ela exprime a vontade dos interessados, por meio de representantes esclarecidos, também interessados na mesma produção; e ninguém como estes estará tão habilitado a falar a respeito das conveniências dos produtores que coincidem com as próprias conveniências.

As resoluções tomadas pelos altos representantes dos produtores serão a legítima expressão da vontade destes. Ninguém

ousará contrariá-las; nem o próprio Governo, uma vez que estas resoluções não prejudique as supremas conveniências nacionais que são sagradas, e sobrepairam muito acima de quaisquer vantagens particulares.

Todas as resoluções, tomadas pelos legítimos representantes de cada produção, depois de aprovadas pelo Conselho Econômico Nacional, reunidas, constituem o Regulamento de cada profissão. No regulamento das profissões encontram-se as leis que as regem, nos seus vários aspectos. Tudo quanto é fundamental naquela atividade ali está compendiado.

Lá se encontra a classificação da profissão nas suas várias hierarquias as características, deveres e direitos de cada uma. Lá estão definidas as várias qualidades do produto, o preço correspondente a cada qualidade, as penalidades às infrações e todas as demais disposições relativas à profissão que regulamenta.

Lá também vem determinado o número de representantes de cada ofício que serão eleitos para comparecer à Corporação, e o tempo que deverão exercer o mandato.

Como a representação é convenientemente escolhida pelos legítimos interessados nas produções, resulta que, quando a estes aprouver, poderão destituir dos cargos os delegados que não lhe corresponderem à confiança e substituí-los por outros, mais honestos ou competentes, mediante um simples ofício. Do mesmo modo poderão ser reeleitos, tantas vezes quantas aos interessados parecer convenientes os representantes dignos e capazes.

FUNÇÕES SOCIAIS

Além dos interesses econômicos e dos profissionais ou técnicos, o trabalhador, principalmente das classes inferiores, tem outras necessidades a satisfazer como chefe de família, como ser sociável, espiritual e pensante, que exigem outra ordem de cuidados conhecidos pelo nome da assistência social.

Às Câmaras Corporativas das várias circunscrições territoriais competem promover a realização das várias instituições de assistência que serão municipais, regionais, provinciais ou nacionais, conforme a importância do empreendimento exija um número mais ou menos grande de associados.

Estas associações de comum auxílio, mútuas ou cooperativas, de que grandes benefícios decorrem para os sócios, são instituições facilmente organizáveis no regímen corporativo, se bem que, em qualquer outro, seja permitido funcionarem.

Mas, uma das razões poderosas para a sua realização neste caso e em nosso meio é a inexistência da política partidária que tem degenerado todas as tentativas desta natureza, seja lá para o fim que forem, em grupos de combate mútuo em torno e para proveito de grandes ou pequenos cabos eleitorais.

Alguns dos benefícios aos trabalhadores que a Corporação proporciona são gerais a todos eles e em todo o país, sem distinção de ofício. Outros mais especiais, são promovidos por certos grupos de trabalhadores, mais particularmente interessados, para seu exclusivo proveito.

Entre os primeiros cumpre distinguir o auxílio às famílias numerosas, cuja quantidade de filhos ultrapasse aquele fixado como padrão.

Para essa caixa a Corporação cobra de cada família pequena, por intermédio do patrão, uma certa importância que este desconta nos honorários desses trabalhadores.

Como o tipo de família média é fixado à vista de estatísticas demográficas, resulta que o número de famílias menores equilibra com o de famílias numerosas.

Cada uma destas receberá da Corporação um auxílio suficiente à criação e educação de cada criança excedente à cifra de uma família normal. Auxílio que irá sendo proporcionalmente retirado à medida que os filhos forem atingindo a idade de trabalhar.

Os acidentes do trabalho merecem também igual cuidado.

As estatísticas desses acidentes, em cada ofício, dirão com quanto deverão os chefes dessas indústrias a que, pelos riscos que oferecem, tal seguro for obrigatório, concorrer para essa caixa na proporção do número de auxiliares que empregam.

Esse cuidado deverá ficar a cargo de um departamento, especialmente destinado a esse fim.

Além desses amparos, de ordem geral para todos os operários sindicalizados ou não, outras muitas formas de assistência privada podem resultar de uma tal coligação de interessados.

Não tem conta a variedade de mútuas, cooperativas e outras formações congêneres, que se podem constituir no seio da Organização Corporativa, proporcionando fartos benefícios aos

sócios, em consequência do fato associativo que este sistema realiza.

Uma lista dessas realizações, por mais completa que seja, ficará sempre imperfeita.

Vejamos, rapidamente, algumas.

As primeiras e mais importantes necessidades humanas, de ordem material, são as relativas à nutrição e à moradia.

O sindicato para satisfazê-las nos seus agregados terá duas seções: a de provisões e a de moradia.

Aquela encarregar-se-á de comprar os gêneros de primeira necessidade, em quantidade apreciável (para sortir a todos os seus associados), dos respectivos produtores, obtendo, assim, a mercadoria por preço mínimo, pelos intermediários de que prescinde.

Essa grande economia realizada reverterá em proveito dos seus sócios, que obterão os gêneros de que necessitam, por um preço consideravelmente menor à importância que teriam de desembolsar se os fossem comprar aos varejistas.

Além dos gêneros alimentícios, tudo quanto respeite ao uso doméstico, como artigos de vestuário e roupas para diversos fins, chapéus, calçados, mobílias, vasilhame para culinária, louças, vidros, etc., poderá desse modo ser obtido quase pelo preço de fabricação, acrescido apenas com os gastos de condução e embalagem.

Quanto à moradia, o sindicato poderá associar aqueles dos seus agregados que desejem possuir casa própria, e realizar um

plano econômico de vila operária, adquirir terreno e promover a edificação, juntando-lhe todos os benefícios como água, esgotos, luz e etc., o que, feito assim em conjunto, ficará consideravelmente reduzido no preço.

Ainda o sindicato poderá vender a prazo essas propriedades, aos seus associados, que lhe ficarão pagando um aluguel suficiente para satisfazer os juros e, dentro de algum tempo, inteirar o capital.

Mas nem só de pão vive o homem…

À Corporação profissional ainda competirá suprir as necessidades intelectuais dos seus associados.

A primeira e maior que se apresenta é a educação dos filhos.

Para isso, organizará obrigatoriamente em todos os municípios escolas primárias, nas quais o filho do operário possa ir instruir-se mediante uma modestíssima contribuição que a Corporação lhe cobrará, recebida diretamente do chefe da indústria.

Para a organização de cursos de instrução secundária poderão as várias Corporações se associarem garantindo uma certa frequência e contribuição que tornem possível a instalação dessas escolas nas sedes das regiões.

Além disso, procura a Corporação difundir cultura entre todos os trabalhadores, principalmente das profissões usuais.

A Corporação manterá bibliotecas e salas de leituras onde poderá o operário intelectual, industrial ou agrícola, nas suas horas feridas, entregar-se ao estudo ou a leituras amenas; e onde se

poderão realizar conferências, palestras, demonstrações e, principalmente, exposições, sobre assuntos referentes à vida profissional.

De qualquer modo, é uma fonte perene de saber para todos os interessados na produção, desde o patrão até o mais obscuro operário que, não obstante as suas poucas luzes, facilmente se poderá inteirar dos progressos do seu ofício pelas demonstrações práticas a que assistir.

Aí encontrarão os trabalhadores, além das revistas da sua profissão, os magazines de atualidades, e pôr-se-ão em contato com a civilização, amenizando o aspecto rústico que o isolamento lhes comunica.

Ainda no sentido de lhes polir o espírito e dar-lhes distração conveniente, cuidar-se-á da Arte que, hoje, com os progressos da eletromecânica, ficou ao alcance de todo mundo.

O rádio, a radiola e o cinema, enquanto não chega a televisão, são três formidáveis elementos de cultura artística à disposição de qualquer meio.

Na sede social da Corporação esses aparelhos, por certo, contarão com numerosas simpatias.

O habitante do sertão poderá apreciar na sessão domingueira do cinematógrafo da sua Corporação, não apenas as fitas instrutivas do seu ofício, mas os aspectos imprevistos do mundo tanto bárbaro como civilizado.

Verá importantes cidades, museus, galerias, monumentos, as notáveis realizações do gênio humano em todos os ramos da sua atividade.

Tudo isto será um forte incentivo para cima, um irresistível estímulo para o aperfeiçoamento intelectual da sociedade obreira.

Além do que, poderão assim agrupados, como aconteceu frequentemente na Idade Média, e ainda acontece alhures, formarem os artífices grêmios dramáticos e musicais educando-se em Arte pelo método ativo. Promover recitais regulares para os seus companheiros que, pelo entusiasmo resultante dessas realizações, procurarão participar dos orfeões, das orquestras, das bandas e dos elencos, com grande proveito para a sua perfeição moral; pois essas nobres e atraentes distrações, os afastarão do botequim, da libertinagem e do jogo.

Estes acontecimentos artísticos farão com que na Corporação haja vida social.

A família do operário poderá encontrar ali um lugar agradável para passar o serão. E não só a família do operário como a dos demais cooperadores da produção.

E aí é que está o grande papel fraternizador da Corporação.

Isto exige que as Corporações tenham as suas sedes sociais confortáveis, amplas e bem cuidadas, o que nem sempre é possível conseguir dentro de uma só profissão.

Eis um dos problemas que será resolvido, em cada município, pelo conjunto das Corporações, que poderá construir grandes edifícios que se chamarão "Casa dos Ofícios".

Verdadeiras maravilhas se poderão conseguir neste sentido, muito mais admiráveis do que aquelas que foram realizadas no passado, que deslumbram pela imponência.
Ao lado desse zelo pelo intelecto, a Corporação dispensa cuidados iguais ao físico.

Poderá a Corporação organizar campos de esporte ou ginásios para a cultura física que interessa principalmente os habitantes da cidade, quer sejam trabalhadores intelectuais, quer industriais.
A orientação desses estabelecimentos poderá estar confiada a um técnico contratado por ela.

Não se diga que isto é difícil ou, ainda menos, impossível.

O esporte é uma preocupação tão absorvente e generalizada entre a mocidade todo o mundo, inclusive a brasileira, que, apesar do desmantelo em que se acha hoje o trabalho, ela consegue organizar clubes esportivos de companheiros de ofício que pasmem pelo número, pela disciplina, pela regularidade das suas finanças e dos seus ensaios. Pode-se mesmo dizer que o esporte é a única cousa que se acha atualmente organizada no Brasil.

Quanto mais numerosos não serão eles quando a Corporação for, como será, um meio propício à sementeira de qualquer realização coletiva. E entre estas estão os serviços de assistência médica.

A assistência médica e hospitalar é uma dessas instituições que deverão ser gerais para todas as categorias de trabalhadores do país. A sua importância, porém, pode variar de região para região conforme o florescimento econômico das mesmas. Pois esta realização é do vulto daquelas que exigem o auxílio das Corporações de todos os ofícios em um ou vários municípios adjacen-

tes, para que possam conter seções de cirurgia e maternidade; e deverão ficar a cargo do Conselho Corporativo Municipal ou Regional no segundo caso.

Assim, se poderão fazer: asilos para a velhice, orfanatos, hospitais especializados para diferentes moléstias, em estações climatéricas e colônias de férias que tanto interessam às classes trabalhadoras da cidade: industrial, intelectual e comerciária.

Compete ainda à Corporação dispensar assistência pecuniária às famílias desamparadas dos seus sócios falecidos ou inválidos.

Haverá uma caixa de pensões para socorrer essas eventualidades, auxiliando a família sem recursos até que os filhos possam tomar, sobre os ombros, o encargo de a manter.

Para todas as modalidades de assistência social, adotar-se-ão as formas consagradas pelo mutualismo, cuja economia se baseia em estatísticas de probabilidades de acidentes e médias da duração da vida humana em cada região e profissão.

Com o rigor com que é feito o serviço de estatísticas no regímen sindical, é certo que dificilmente o equilíbrio dessas instituições será rompido, nas condições normais. Nos casos imprevistos, de calamidades públicas, como sejam: inundações, secas, pestes, ao lado da assistência do Estado terá a palavra a caridade que na época pagã em que vivemos nunca deixou de comparecer na primeira hora (mormente no Brasil); e muito mais fará quando o espírito cristão se tornar a base de toda a organização social.

A Corporação instituirá uma caixa especial para as aposentadorias. Nem todos os ofícios oferecem oportunidade do profissional nele prosperar a ponto de constituir pecúlio para seu

amparo na velhice. Citamos, como exemplo, os condutores e motorneiros de bondes. Aos profissionais dessa natureza a Corporação cobra durante todo o tempo de trabalho uma pequena importância mensal, recebida diretamente do patrão, para que lhes possa, quando chegar a idade de se aposentarem, restituí-la na qualidade de montepio.

Compreendido que sem formação espiritual não há caridade e que sem caridade não há a justiça e tão pouco a moralidade indispensável para as organizações corporativas possam subsistir, resulta que, com grande desvelo, terá a Corporação de zelar da formação religiosa dos seus associados, como de sua própria existência.

A vida espiritual dos membros das Corporações deverá ser regular, e o poderá ser, pelos auxílios materiais de que dispõe em virtude da organização associativa.

A Idade Média realizou, nesse sentido, tudo quanto se pode imaginar de mais admirável: construiu igrejas, nas quais cada ofício mantinha a capela do seu santo patrono; festejou, com grande pompa, todas as grandes datas do ano cristão; realizou confrarias de caridade para vários fins.

O espírito cristão impregnava o ambiente corporativo; dando-lhe um ritmo constante e uma marcha harmoniosa conseguiu fazer da vida obreira daquelas eras um desfiar sereno de deveres, de distrações inocentes e exercícios piedosos.

A razão das virtudes do operário de então era o sentimento religioso, que requinta o mundo interior dos homens daqueles tempos, e transparência em todos os seus atos: civis, familiares ou profissionais.

Todos esses predicados, novamente os poderemos reaver, como a humanidade os possuiu outrora, se lhe reacendermos a chama da vida espiritual, condição indispensável para manter-se a existência da Corporação em sua pureza.

Assim como a alma anima o corpo, é o Espírito que há de animar este outro corpo social – a Corporação.

De que servirá construir a estrutura se lhe falta o espírito? Quem convencerá ao homem ambicioso, da justiça dessa ordem, se lhe não incutirem o ânimo cristão em que a Corporação se baseia, a fim de que a possa compreender e desejar?

Tire-se esse espírito íntimo do operário, e a Corporação tornar-se-á uma violência para ele, que se julgará com tanto mais direito a tudo, quanto menos trabalhar para merecer alguma cousa. Só a força poderá conter aqueles que se não conquistam pela convicção. Mas, neste caso, o Estado Corporativo tornar-se-ia uma permanente situação de guerra, cujo desfecho seria a vitória das massas barbarizadas pelo abandono. Vencer não é convencer. E só o que se funda na convicção é que é duradouro.

Podemos concluir que a organização corporativa, por si só, não realiza a harmonia das classes. Ela é simplesmente o instrumento, de que o espírito cristão é a energia. Não há corporativismo leigo. Sem Deus não há harmonia, não há disciplina, porque não há autoridade. Sindicalismo sem Deus é absurdo. Prometê-lo é iludir, é enganar, é arriscar esta organização benéfica a um insucesso.

Pelo que expusemos ao longo deste capítulo vemos quanto o regímen corporativo, informado por estes princípios, é um formidável elemento de paz, de aperfeiçoamento e de progresso.

Nele prospera a produção, desenvolvem-se as riquezas, apura-se a técnica, equilibram-se as finanças, assegura-se o futuro, desenvolvem-se as ciências, estimula-se a cultura, florescem as Artes, estreitam-se os laços da fraternidade, mas, principalmente, depuram-se os costumes e santifica-se a alma, o que constitui, em suma, a mais genuína expressão de Civilização.

O regime corporativo é eminentemente civilizador. Instaurá-lo equivale a escancarar as portas de uma nova época de esplendor, de prosperidade, de perfeição moral de que nos pode dar ideia a história edificante da Idade Média, injustamente caluniada pelos inimigos da ordem cristã.

Muito mais alto do que a montanha de falsas acusações que contra ela o espírito anticristão tem acumulado, elevam-se as flechas das suas catedrais, monumentos de arte jamais igualados, atestando aos séculos o esplendor, a harmonia, a paz e a civilização daqueles tempos ultra espiritualizados.

CAPÍTULO VII

ECONOMIA CORPORATIVA

Fazendo a apologia do regímen corporativo, diz La-Tour-du-Pin: "As vantagens do regíme corporativo, do qual pleiteamos a substituição ao regímen atual chamado de liberdade de trabalho, são, segundo nós, o impedimento da decadência econômica pela lealdade de concorrência e a prosperidade do ofício; — o impedimento da decadência moral pela conservação dos lares e volta à vida familiar; — e o impedimento da decadência política pelo restabelecimento, para cada um, da posse do Estado"; e se bem examinarmos a matéria, veremos que o autor tem toda razão.

Os males a que o Cooperativismo vem opor uma barreira, são decorrentes da anarquia que o regímen liberal determinou no trabalho.

Todos os que produzem visam, naturalmente, lucros. A moral cristã manda que esse lucro seja honestamente alcançado. Não é isso, porém, o que se observa hoje que, em consequência da liberdade de trabalho, a maioria dos produtores almejam obter proveitos de qualquer forma, embora com o prejuízo dos demais interessados na produção.

Para esse fim lançam eles mão dos recursos que lhe parecem mais fáceis, sem considerar-lhe a moralidade: viciar, falsificar e degradar a produção para realizarem economia de material; dispensarem em massa operários do serviço pela introdução de máquinas e reduzir-lhes arbitrariamente o salário para pouparem

com a mão de obra; obterem do Estado a elevação das tarifas dos produtos similares, a fim de poderem subir ao máximo o preço dos de sua fabricação; conseguirem a supressão de impostos das respectivas indústrias, para reduzirem-lhe as despesas; ou obterem encomendas e outros favores do governo que lhes assegurem a colocação dos seus produtos qualquer que seja a qualidade.

Os quatro primeiros casos ele os resolve no interior de sua própria indústria e os três últimos só os consegue pela política, para onde transfere a sua atividade.

Mas esse procedimento lesa sempre a alguém: umas vezes o consumidor, outras o operário e outras a nação inteira.

Para se alcançar licitamente melhores lucros, só dois recursos existem:

1.º reduzir os gastos da produção, que redunda em economia;

2.º aumentar a venda dos produtos, que acrescenta o ganho.

O primeiro caso comporta vários processos, todos tendentes ao mesmo fim: poupança no custeio.

São eles: economizar na matéria-prima procurando sucedâneos igualmente bons, mas de menor preço; dispensar operários pela adoção de máquinas ou de processos simplificadores de trabalho.

Para promover-se a maior procura do produto é necessário melhorá-lo, aumentando-lhe a eficiência, o que se consegue por processos semelhantes ao acima citados: procurando novos e mais vantajosos materiais ou aperfeiçoando os existentes; apu-

rando a mão de obra e melhor adaptando-a às diferentes tarefas; inventando máquinas que ofereçam melhores condições de acabamento.

Tudo, como se vê, sem reduzir o salário do trabalhador, aumentar-lhe as horas de ação, encarecer o produto, nem solicitar concessões políticas.

Devemos reconhecer que não é fácil se obter, sempre, soluções para o problema do lucro dentro do quadro apresentado. Ele, aí, só poderá ser resolvido por meio do progresso técnico. Mas os progressos técnicos que aquelas soluções exigem, não marcham na medida da ambição humana, e esta, sem ter uma disciplina que a contenha dentro da dos processos morais de produzir, lança mão, na desorganização liberal, dos recursos condenáveis que denunciamos há pouco. Soluções essas que causam a decadência do ofício, quando se vão buscar ao costumeiro estratagema da contrafacção. E depois, pela adoção desregulada da máquina, que determina a dispensa, em massa, de trabalhadores e a consequente redução de salários pela grande oferta de braços, acarreta a miséria e a fome e, em seguida, a moléstia na classe obreira — fatores da decadência social dos nossos dias — que dizimam as famílias operárias e impedem que novas se constituam.

A esses nefastos efeitos devemos acrescentar as crises de superprodução e a consequente paralisação do trabalho que enegrece ainda mais o quadro. E, finalmente, que são o motivo da decadência política, porque o Estado torna-se instrumento das ambições econômicas dos produtores, que o encaminham segundo as suas conveniências, com profundos prejuízos para a nação.

Estes três lamentáveis aspectos da economia liberal iremos estudar, um por um, ao longo deste capítulo, ao passo que mostraremos os remédios seguros do Sindicalismo Orgânico para os esconjurar.

FLORESCIMENTO DO OFÍCIO

Um dos recursos mais habitualmente usados na produção liberal para obter-se fáceis proventos consiste em falsificar o artigo, substituindo-lhe a matéria-prima por imitação, que estão longe de possuírem as qualidades do produto legítimo.

É o processo da contrafacção.
São inúmeros os casos que se podem citar deste gênero.

A bem dizer não há atualmente um só produto que não tenha vários sucedâneos todos eles inferiores à mercadoria que pretendem substituir.

Pela aparência, qualquer pessoa facilmente se engana, mas o uso, dentro em pouco, desmascara a inferioridade. Embora ordinário, o artigo é vendido ao consumidor por preço pouco inferior ou pelo mesmo preço do legítimo, mas para o fabricante, ele fica infinitamente mais barato.

Esta grande diferença quem a embolsa é o capitalista, que se faz produtor.

Tal procedimento que, nas rodas financeiras de hoje em dia, é louvado como prova de grande tino econômico, não passa de um furto, de um bem caracterizado furto, perpetrado à sombra da lei. E aquele que o comete, merece o nome que se aplica às pessoas que se apropriam do que lhes não pertence.

Sempre que se oferece uma mercadoria, com todas as aparências exteriores de produto de qualidade, mas que não passa de uma imitação astuciosa, ordinária e inferior, sem a mesma duração ou efeito do produto legítimo, é certo que se pratica o furto da importância correspondente à diferença de preço que há entre o artigo autêntico e o artigo falsificado. E nesse furto o lesado é o consumidor.

Ao pôr em uso a mercadoria adquirida, ao cabo de algum tempo, verifica o logro em que caiu, mas… é tarde, o negócio está feito e dele não aproveita senão um pouco de experiência para o futuro.

Em cada artigo dá-se o mesmo fato; de modo que a produção vai deixando de ser honesta, autêntica, séria, para se tornar falsa, teatral, sem a menor solidez ou eficiência, com real prejuízo para ela.

No entanto, este assalto que o produtor ímprobo leva a efeito contra o consumidor indefeso é perfeitamente amparado pela lei, que abandona a produção à consciência de cada um.

Cada vez mais se generalizam os processos de contrafacção e se apuram, determinando uma atividade crescente nesse sentido que se confunde com progresso técnico. Àquele artifício cabe, no entanto, muito mal esse nome.

Em boa lógica, não se deve entender por técnica a habilidade de substituir por uma imitação inferior a matéria-prima de qualquer produto na intenção de baratear-lhe, aparentemente, o preço, como por aí se faz.

O que se compreende por progresso técnico é a substituição desses materiais por outros que sejam, de fato, superiores ou

ao menos iguais aos que se pretende substituir, fazendo com que a produção melhore de qualidade, ou nela se mantenha, barateando o custo.

Caminhar nesse sentido: do bom para o melhor é, de fato, progredir. Mas caminhar em sentido inverso, como o faz a economia liberal de que tantos exemplos temos hoje: do bom para o mau e do mau para o péssimo, embora apresentando todas as aparências de ótimo, é regredir.

Neste caso, a evolução industrial, ao invés de ser um aperfeiçoamento, torna-se um desvirtuamento progressivo.

E este fato contrasta com o avanço científico dos nossos dias.

Apesar das grandes conquistas da ciência moderna, a qualidade da produção tende a decair. Compara-se, com tristeza, a produção de há trinta anos com a de agora e verifica-se uma enorme diferença para pior. Porque a técnica adultera o seu fim, que não é falsificar, e, sim, melhorar. Mas isto está longe de ser o que se observa atualmente, em que ela abandonou o objetivo do apuramento da qualidade do produto, para cuidar de disfarçar-lhe a inferioridade sob uma bela aparência, dando uma geral impressão de intenso progresso industrial.

Pergunta-se: Na economia corporativa será permitido esse procedimento cuja desonestidade dispensa ser comentada?

Demos nesta passagem a palavra a Georges de Valois que condensou a situação criada pelo Sindicalismo Orgânico num brilhante trecho de sua obra "L'Économie Nouvelle" (ediç. 1919), o qual transcrevemos a seguir: "A atividade sindical obreira tem por efeito natural provocar o aperfeiçoamento dos métodos de pro-

dução. De fato, para um produto de uma qualidade determinado, os patrões não podem conseguir um aumento dos seus lucros senão por cinco vias: elevando o preço de venda, diminuindo o preço de compra, reduzindo o ganho dos revendedores, abaixando a remuneração da mão de obra ou aperfeiçoando os métodos de produção. Mas por isso que as três primeiras vias estão habitualmente vedadas, os sindicatos operários fechando a quarta, impelem os patrões ao aperfeiçoamento dos métodos de produção". Por onde se vê que na Economia Corporativa não é permitido aquele procedimento que reprovamos acima.

Lá também há estímulo, porque a ambição de melhorar de situação de fortuna é constante no coração do homem. Mas, por intensa que seja a ânsia de auferir lucros, falsificar o produto é de todo impossível, porque, conforme vimos atrás, os preços são fixados conforme a qualidade do produto, pelo Sindicato que zela pela rigorosa observância das suas determinações. Qualquer tentativa nesse sentido seria percebida pelo comerciante que denunciaria o faltoso à justiça perante a qual teria de responder pela sua incorreção: pagando as multas do regulamento, obrigando-se a vender o produto pelo preço real, arriscando-se a vê-lo destruído e a sujeitar-se a punições ainda mais graves.

A única solução plausível nesse regime, para a economia no material de fabricação, consiste em, graças aos progressos técnicos, conseguir matérias-primas mais econômicas e igualmente boas como as determinadas pelo regulamento do ofício.

É na ciência que se há de ir procurar a solução para esse problema.

Com a pressão constante dos interesses econômicos no sentido dos progressos técnicos, abre-se um campo vastíssimo

a experiências e investigações, em que os técnicos deverão demonstrar as suas capacidades.

E, assim, eis-nos chegados a um dos aspectos mais interessantes da economia corporativa: — o florescimento do ofício, ou o florescimento da técnica, tomada esta palavra na sua honesta acepção, como já acentuamos antes. Da técnica que proporciona progressos legítimos, melhoramentos reais, vantagens positivas; benefícios esses com que são contemplados o consumidor, o operário e o produtor, que boa parte merece, pelo esforço dispensado em as promover.

Novas formas de atividade se irão organizando; novos horizontes se descortinando às iniciativas; novas lavouras criando-se; o que interessa principalmente aos países novos como o nosso, a que a premência de melhorar e de baratear o custo nas diferentes indústrias, obrigará os dirigentes a virem pedir às suas terras cultivadas e fecundas os novos materiais de que precisam para empregar em suas fabricações. As nossas riquezas vegetais, animais e minerais serão objeto de estudos para o seu aproveitamento industrial, suprindo com vantagens, em muitos casos, materiais até hoje tidos como insubstituíveis. E a par das substituições virão os melhoramentos dos materiais empregados que, numa proporção crescente, irão sendo transformados pelos processos científicos que a cultura especializada irá incansavelmente descobrindo.

O que redunda desses esforços não é apenas o barateamento do custo, mas também a melhoria do produto, pois na prática, quase sempre, uma coisa coincide com a outra.

Agora, a economia com a mão de obra.

Se é verdade que o patrão não pode, no regime corporativo, reduzir o salário do operário nem acrescentar-lhe horas de

trabalho, reserva-se o direito de despedir os auxiliares que for julgando dispensáveis, e assim realizar um lucro correspondente à importância dos salários que deixa de pagar.

Para que possa dispensar trabalhadores sem alterar a marcha da indústria que dirige, o chefe tem que conseguir que os operários se tornem mais eficientes. Esse resultado só se consegue com a adoção dos processos de taylorização que consistem na criteriosa organização e distribuição das tarefas de acordo com as disposições naturais do operário, consideradas as suas qualidades físicas e psíquicas. Esses processos conseguem obter mais eficiência do trabalhador, não só em quantidade como na qualidade da obra, reduzindo-lhe o esforço, sem alterar o tempo de ação.

Haverá especialistas nesse mister que se encarregaram da escolha dos operários convenientes para as diferentes tarefas das diferentes indústrias. E a todos os trabalhadores indicarão o lugar competente, proporcionando-lhes ainda normas cientificamente elaboradas, para maior eficiência das funções que são levados a desempenhar.

Os frutos que se colhem de uma racional divisão, disposição, distribuição e coordenação de tarefas, são consideráveis e excedem, muitas vezes, a melhor expectativa.

Vem a pelo dar-se algumas provas confirmando o asserto, escolhidas entre as inúmeras que a experiência tem acumulado. Os exemplos que apresentamos a seguir, são clássicos; mas, hoje, superabundam em todos os gêneros de atividade casos típicos que atestam os excelentes resultados da racionalização do trabalho.

Narra Taylor este fato, deveras surpreendente, verificado na fábrica de aço Bethlehem Steel Co., de que era engenheiro, no começo da guerra de Cuba.

O trabalho de transporte de ferro era ali realizado por uma equipe de cerca de 75 homens, cada um dos quais trasladava, em média, doze toneladas de barras por dia – resultado considerado ótimo para aquela época. Mas estudado o problema desse transporte, pelo criador do sistema, concluiu ele que se poderia obter, graças à racionalização dos movimentos e exigência de certos requisitos da mão de obra para aquele serviço, um rendimento quase quádruplo!

Escolhidos os operários de compleição conveniente, foram eles adestrados no manejo racional das barras e, com o mesmo esforço e tempo de trabalho, conseguiu-se a média prevista pelos técnicos, das 47 toneladas de ferro transportadas por pessoa.
O resultado foi a supressão dos operários dispensados, cujos ordenados vieram, merecidamente, acrescentar os lucros da diligente empresa.

Frank B. Gilbreth que se consagrou ao estudo da técnica de pedreiro, profissão que exerceu na mocidade, apresenta no seu livro "Bricklaying System" as conclusões a que chegou no exame aprofundado daquela particularíssima função.

Observando o desperdício de tempo causado pelas curvaturas, contorções e gestos necessários à escolha dos tijolos, à procura e aplicação da argamassa, às marteladas sobre o tijolo no ato do assentamento, contou, ao todo, dezoito movimentos. Pois bem, alteando o cocho de reboco ao nível da parede; dispondo os tijolos, previamente escolhidos, numa certa ordem de altura; desbastando a argamassa e fazendo trabalhar a mão esquerda,

conseguiu ele reduzir a cinco e mesmo a dois esses 18 movimentos.

O resultado prático foi a quase triplicação do rendimento, pois um homem que anteriormente colocava apenas 120 tijolos, passou, desse modo, a colocar 350 ou melhor, a render por quase três operários no antigo sistema.

Há também o caso, citado por Francisco Mauro, de um banco nova-iorquino que com um grupo de 72 empregados conseguia, graças a processos racionais de trabalho, extrair 47.000 contas-correntes, enquanto que com o mesmo pessoal e tempo de trabalho, um banco milanês, por processos empíricos, alcançava extrair somente 10.000. Menos da quarta parte do primeiro.

Enquanto isso se passa na esfera da organização dos auxiliares, no domínio da mecânica, a máquina apresenta-se como a grande realizadora dos progressos que se exigem na produção.

No caso em apreço — poupança na mão de obra — nada como ela poderá satisfazer plenamente, pois que a máquina é a natural substituta do braço.

É impossível dar-se uma ideia, mesmo longínqua, do que nesse sentido poderá realizar o engenho humano, quando os esforços forem todos norteados no sentido do progresso técnico.

Digamos, de passagem, que nos últimos cinquenta anos, graças a algumas máquinas, como tratores mecânicos, foi possível ao homem aumentar mil vezes a sua eficiência nos trabalhos agrícolas. Entretanto passou-se na indústria de oleiro. O que equivale a dizer que cada máquina dessas, adotada, dispensa mil auxiliares da indústria, realizando uma notável economia de salários.

Mas existe uma considerável diferença entre a função da máquina na economia liberal e na economia corporativa. De posse desse elemento de poupança, o industrial optou, naquela, por uma destas duas soluções, de acordo com as facilidades do país em que se encontrava. Ou se continha a produzir a mesma quantidade de sempre e aumentava os seus ganhos economizando nos salários dos trabalhadores que dispensava em massa, ou então mantinha os operários e entrava a produzir com eles e as máquinas multiplicadamente.

O primeiro caso ocasiona as crises de desemprego e miséria de que o mundo, hoje, apresenta um aspecto contristador, de que nos ocuparemos adiante. O segundo caso determina a crise de superprodução, pois o homem entra a produzir mais do que consome.

Quando, porém, o industrial envereda pelo rumo da produção pletórica, o objetivo que visa é o de reduzir-lhe o custo. De fato, produzindo muito mais do que o esforço manual consegue no mesmo lapso de tempo, resulta que produz mais barato, porque as despesas de fabricação, divididas por um grande número de produtos, ficam consideravelmente reduzidas em cada produto. Essa diferença constitui o lucro do produtor.

Tal conduta determina enorme acúmulo de produção, para além da natural procura, e o consumo sendo cada vez mais restringido pela carência de meios, vem a dar em resultado a paralisação das indústrias e com isso o desemprego total dos operários e a miséria global, com todas as suas trágicas consequências sociais.

De forma alguma permite o regime corporativo que os produtores entrem a produzir descontroladamente, como se verifica

na atual desorganização do trabalho, cujas tristes consequências são bem flagrantes.

Aqui existe uma sábia disciplina na produção, que faz com que não se sacrifiquem capitais, inutilmente, a produzirem além do consumo. Os limites em que esta se deverá conter serão demarcados pela Câmara Corporativa que, ao mesmo tempo, determinará as qualidades e os preços. E isso para que o excesso de um produto não venha a prejudicar a todos os produtores de todas as profissões, pela elevação do preço que seria necessário fazer ao estoque vendável, para cobrir as despesas do resto inútil da safra ou fabricação.

Todos se prejudicariam com isso, porque teriam que trabalhar mais pelo mesmo preço, ou se privar do necessário para pagar os sobejos de uma produção destinados ao fogo.

Assim como é condenável a superprodução agrícola ou industrial, também é condenável a formatura ilimitada de pessoas nas carreiras liberais, como se observa no Brasil, terra de doutores, especialmente em Direito. É verdade que esta superprodução de bacharéis se explica pelas carreiras burocráticas que a grande maioria pretende seguir.

Mas, o Estado Corporativista, por sua natureza orgânica, destrói esse burocratismo que emperra todos os serviços públicos, fazendo da máquina governamental uma lerda, cara e ineficaz almanjarra. Grande parte dos serviços públicos, que hoje estão afetos ao Governo, passarão a ser feitos pelos próprios sindicatos ou, simplesmente, pela iniciativa particular. Os vários serviços que se prendem ao ministério e secretarias de Agricultura, ficarão, exclusivamente, a cargo da Confederação dos Sindicatos da Lavoura, a que compete organizar os institutos de que carece, empregando neles, não protegidos políticos, mas profissionais

de competência reconhecida pelas autoridades na matéria, que são as pessoas do ofício.

As repartições oficiais de instrução pública terão o mesmo destino. A educação do povo é função que pertence aos professores orientar. As escolas tornar-se-ão corporativas ou particulares, todas elas. Desde os cursos primários até às Universidades. Ao Governo compete, apenas, fiscalizar se os programas em que ele exige a inclusão de certas matérias de interesse nacional (língua, geografia, história pátrias e educação cívica) estão sendo rigorosamente cumpridas. E nada mais.

Os institutos pedagógicos, onde se estudam processos e métodos de ensino, devem ser criação do Sindicato dos Professores como aparelho necessário ao progresso da instrução — indústria de que vivem. Mas para os cargos desses institutos serão escolhidos, pelos expoentes do magistério, indivíduos competentes e não doutores estranhos ao assunto, mas prestantes aos partidos vencedores. Esta situação definha as atividades pedagógicas, pois os detentores da instrução oficial, confundindo os interesses dela com os próprios interesses, pontificam na matéria segundo o seu arbítrio e olham com má sombra os estudiosos do assunto como indesejáveis concorrentes.

O mesmo se poderia dizer de outras utilidades hoje oficializadas. Sempre que possível deverão elas constituir serviços particulares, menos dispendiosos e mais eficientes do que o são agora. Para se verificar a diferença basta comparar-se uma via férrea ou telégrafo oficiais, com quaisquer outras idênticas empresas particulares.

O Governo será sempre o defensor dos interesses nacionais, funcionando com um número muito reduzido de auxiliares e

deixará de ser o cabide de empregos a que hoje se acha reduzido.

Dispensados dos cargos públicos, (e é necessário incluir-se entre estes os de representação política, que no Estado Corporativo desaparece completamente, por serem as Câmaras Municipais, as Câmaras e Senados tanto estaduais como nacionais, extintos, e substituídos pela representação profissional exercida pessoalmente pelos interessados) os bacharéis teriam que ganhar a sua vida na advocacia.

Mas ainda aqui não se acharia movimento para manter um número excessivo desses profissionais, porque o regime corporativo, pela organização que dá ao trabalho, quase que extingue as questões de natureza comercial e as poucas que houverem serão resolvidas pelo Tribunal do Trabalho das várias circunscrições como vimos ao tratarmos das funções corporativas.

Assim, diminuindo as atividades forenses, não teriam eles com que viver decentemente com suas famílias e resultaria que, para dar-lhes esses meios seria necessário elevar-se extraordinariamente os preços dos trabalhos de advocacia, fazendo pagar os poucos que houvessem, com quantias fabulosas, para que essa classe se pudesse manter à custa de um sacrifício incrível das outras classes produtoras. O que seria uma injustiça grave, porque estas teriam que trabalhar para ganharem sua vida, muito mais, enquanto que aos advogados bastaria uma consulta para ficarem com a sua subsistência assegurada pelo mesmo lapso de tempo. Para prevenir-se contra este inconveniente que tanto pode ser acarretado pelo excesso de bacharéis como de outra classe liberal qualquer, é de boa política econômica tomar-se providências desde já, para reduzir-se a um número ínfimo a quota de formaturas nas profissões muito sobrecarregadas, como a de advogado, por exemplo.

Na organização racional do trabalho as formaturas nas diferentes carreiras devem ser proporcionais ao crescimento da sociedade para não haver excessos nem deficiências. Tudo isto será estudado e resolvido pelas estatísticas fornecidas pelos institutos de cada produção e depois decretado pelo Conselho Econômica Nacional.

Mas, voltemos à máquina.

Não sendo permitido no regime sindical produzir além das naturais exigências do mercado, cada vez que se introduzirem máquinas e processos redutores da mão de obra, é necessário dispensar auxiliares cujos ordenados reverterão em proveito do chefe da produção.

À medida que estes forem sendo dispensados serão pela organização corporativa distribuídos pelos outros ofícios proporcionalmente ao vulto de cada um, enquanto que as horas de trabalho serão reduzidas, progressivamente, em benefício do operário.

O segundo modo de prosperar na profissão é aumentar os lucros, por uma maior venda do produto.

Para que a venda aumente é necessário que o produto seja preferido pelo público; e para que o produto mereça essa preferência é preciso que apresente vantagens, em igualdade de preço. Que seja mais eficiente ao fim que se destina.

Como se poderá conseguir esse objetivo que se resume nesta fórmula: — melhorar a qualidade sem aumentar o custo?

Essa pergunta ainda compete à técnica responder.

Colocada a disputa econômica no terreno da leal concorrência, a vitória pertencerá a quem, por sua competência, puder requintar a produção tornando-a cada vez mais perfeita, mais eficiente, em uma palavra: – melhor.

Nesse sentido serão orientados todos os esforços dos produtores, cada qual procurando apresentar maiores vantagens do que o seu competidor. Os resultados obtidos beneficiarão a todos indistintamente: ao produtor progressista pelos maiores lucros que alcança; ao consumidor, pela economia que realiza com a aquisição de um bom produto; e ao operário pelos maiores proventos que aufere.

Todos os recursos da técnica de que falamos ao tratarmos da economia do material e da mão de obra serão aplicados no sentido de se obter o aperfeiçoamento indefinido do produto, que será conseguido igualmente, pelo emprego da máquina, pelo adestramento da mão de obra, pelo aperfeiçoamento dos materiais existentes e descobrimento de outros mais eficientes.

Dos magníficos resultados que se pode obter no apuramento do produto com o emprego da mecânica, mal nos pode dar ideia o aspecto atual da indústria.

O nosso século fez-se denominar o "século da máquina", porém no regime de economia reinante essa expressão não representa um elogio à produção.

"Produzir como uma máquina" é locução que não exprime "produzir bem", mas que significa "produzir muito", "produzir incansavelmente", com o fito de baratear o custo da fabricação. Neste ponto chovem exemplos em favor do que afirmamos. O artigo feito à máquina, raro se recomenda pela qualidade. Há inú-

meros casos em que se prefere o artigo feito à mão, ao mesmo artigo feito à máquina. Paga-se melhor aquele porque se lhe reconhece incontestável superioridade. Isto é um contrassenso que o corporativismo virá banir.

O restabelecimento da concorrência norteada no sentido honesto do apuro de qualidade determinará o aparecimento de mil variadíssimas carreiras auxiliares à produção; todas igualmente prósperas, permitindo ao trabalhador diligente galgar, em qualquer delas, as mais altas categorias, graças ao seu esforço. Essas distinções que serão conferidas segundo os méritos de cada qual tornam-se um estímulo constante, a todos, para se dedicarem ao estudo.

Voltará, novamente, o amor ao trabalho como houve na Idade Média.

A profissão não será mais, para o trabalhador, o pesado ganha-pão a que o operário fica amarrado, toda a vida, como um grilheta, sem esperança de melhores dias.

Será o meio pelo qual se poderá impor ao acatamento da sociedade em que vive, ocupando nela a posição correspondente ao seu valor.

Não valor conferido arbitrariamente, mas valor reconhecido por quem tem capacidade para fazê-lo, que são os entendedores do ofício.

Em vez da antiga monomania burocrática, novas e variadíssimas profissões produtivas e futurosas descerrarão suas promissoras perspectivas, resgatando os jovens, ansiosos de prosperar, do clássico doutorismo. Porque o trabalho de qualquer natureza oferece oportunidade à aplicação intelectual e terá, obrigatoria-

mente, de recorrer à inteligência dos técnicos para resolver os seus múltiplos problemas.

Escolas serão fundadas para formar técnicos de todas as categorias em todas as profissões.

Intelectuais se aprofundarão na investigação de novos processos, mecanismos, métodos e sistemas de trabalho: melhorando sempre os existentes, racionalizando-os cada vez mais, apurando-os progressivamente até alcançarem o resultado mais eficiente que pretender se possa. Publicações aparecerão, em consequência, sobre todas as produções, feitas por técnicos de mérito, doutos na matéria a que se consagraram. Bibliotecas serão publicadas, tratando, ponto por ponto, todo o processo de cultura das nossas várias lavouras, conveniente ao meio; esgotando a matéria, sempre renovada à medida que os conhecimentos científicos avançam.

A coleção das mais seguras prescrições da ciência sobre as várias produções serão compendiadas em enciclopédias. Muitas haverá, que serão o livro mestre das várias profissões: a Enciclopédia do Algodão, a do Açúcar, a do Fumo, a do Criador, e, especialmente, a Enciclopédia do Café, obra que já deveria, há muitos anos e de vários autores, existir, se toda a iniciativa intelectual nessa atividade econômica não estivesse marasmada pelo protecionismo que é a causa desse torpor. E tudo com o fim exclusivo de vencer dignamente a concorrência, produzindo melhor.

Examinando-se a economia da produção dentro do regime em apreço, ressalta o papel preponderante que a competência técnica desempenha em todos os seus aspectos. Desde a mais alta câmara econômica até ao mais modesto centro de trabalho, é só dela que se pode esperar as soluções convenientes à prosperidade da produção. As incompetências não mais poderão dirigir

a produção nem a economia como até agora o tem feito. Não sem razão faz jus o chefe de uma indústria ao quinhão mais vultoso que lhe cabe na partilha dos lucros do trabalho. É essa competência, esse valor que o subordinado é levado, instintivamente, a respeitar na pessoa de seu chefe e que constitui, no trabalho, a legítima autoridade.

A competência provém, exclusivamente, da difusão dos estudos técnicos que só a organização corporativa proporciona. Porque esta organização oferece os elementos indispensáveis para isso: tempo, tranquilidade de espírito e meios de estudo.

Com a crescente redução de horas de serviço, e as mil facilidades que a Corporação oferece ao estudo, e o estímulo que constitui os salários maiores das categóricas elevadas, segue-se que as folgas concedidas ao operário pelos progressos industriais, empregá-los-á ele em aprimorar a sua cultura técnica no estudo da sua profissão, o que o patrão tem o máximo interesse em favorecer. Pois o progresso da produção beneficia a ambos e só a cultura técnica o poderá promover.

O avanço industrial não é privilégio desta ou daquela raça. É, sim, privilégio das coletividades preparadas. E só as organizações que impõem a cultura como base têm direito a pretender os resultados que dele se podem esperar.

O progresso técnico traz ao operário vagares para dedicar-se aos estudos técnicos, e esses estudos técnicos, por sua vez, determinam progressos técnicos.

Forma-se assim um benéfico "círculo vicioso", ou antes, "círculo virtuoso" que determina um bem-estar coletivo cada vez maior. É fácil compreender-se como os progressos, nesse regime,

obedecerão a uma ascensão geométrica de que o atual estado da indústria mal nos pode dar uma ideia.

O lema será nesse regime esta frase audaz: plus ultra.

O assombroso surto de progresso que o regime corporativo promove, orientando a irreprimível ambição humana de prosperar, num sentido de desenvolvimento técnico, do que nas páginas precedentes tentamos apresentar uma ideia, traduz-se pela expressão "florescimento do ofício", que só ele, por múltiplos fatores concorrentes, poderá elevar a gigantescas proporções.

ESTABILIDADE SOCIAL

Uma outra grande vantagem que oferece o regime corporativo é o impedimento da decadência social.

Entendemos por decadência social a depressão física e moral por que passa a classe trabalhadora, na presente época, em consequência de várias causas:

1.º da insuficiência de salário, progressivamente reduzido para maior proveito do capital;

2.º do encarecimento dos gêneros, provocada pela mesma razão apontada; e

3.º das incertezas do futuro, decorrente da instabilidade do Estado liberal.

O aspecto mais tangível da dificultosa situação em que se encontra, principalmente o trabalhador manual, é a influência de salário que recebe, desigualmente combinado pelos próprios interessados.

O liberalismo, com o seu individualismo fundamental, acha perfeitamente honesto que, cada uma das partes, nas transações econômicas que entabula, puxe para o seu lado a maior vantagem com inteiro descaso pelo interesse alheio. Acha lícito que nesta disputa vença, como é natural, o mais forte. Que o patrão, na sua situação de inegável superioridade, imponha ao operário condições onerosas nos contratos de trabalho que estabelecem. A consciência liberal sente-se perfeitamente tranquila quando dá ao operário a paga que, desta forma, ficou combinada sem indagar se o salário que lhe destina é a razoável retribuição dos seus esforços, nem se chega ou não para o seu sustento mais o de sua família. O único interesse que o patrão burguês e individualista considera, é o seu. Defendido o seu interesse até o máximo ponto da própria ambição, despreocupa-se do resto. No operário respeita a famosa "liberdade de não aceitar".

De forma nenhuma o ordenado é estipulado à vista dos encargos domésticos do trabalhador, que deveriam constituir a base da criteriosa tabela de salários.

Embora o liberalismo veja no operário uma única pessoa que trabalha, não deve concluir que, do ordenado que lhe toca, é uma única pessoa que vive. Não. O homem não é singular, é múltiplo.

O homem não é um indivíduo, ele representa uma família para quem, como chefe, compete-lhe ganhar o sustento.

Esta verdade ninguém ousará contestar. Mas a ignorância ou o descaso por esta verdade, fez com que, durante muitos anos e ainda hoje, numerosas famílias operárias pereçam e a sociedade se aniquile pela não constituição de lares.

Pois o capitalismo conduzindo-se pelo critério da lei da "oferta e da procura" trata o trabalhador como se não fosse um ser humano, negando-lhe os necessários recursos para o sustento da prole.

Sempre atento ao meu exclusivo interesse, sob qualquer pretexto, reduz ele, cada vez mais, os salários, até torná-los inferiores ao que é estritamente indispensável para uma família manter-se, em modestíssima condição.

Não obstante, o operário vê-se forçado a aceitar esse "salário de fome", para não ficar de todo desamparado, procurando por outros modos remediar a situação.

Aconteceu, a princípio, que as mulheres e as crianças se empregavam para fazer face às despesas da família. Mas logo se viram as consequências desse costume. As mulheres e os menores, encarregados de serviços pesados, sofriam graves danos na saúde, tornando-se fracos, anêmicos, predispostos a contrair moléstias graves.

Então fizeram-se leis limitando-lhes o tempo de trabalho e impedindo-lhes certas tarefas. A família operária, sem recursos, começou a passar miséria em casa, e tais foram as privações, que a fome e a moléstia começaram a sua obra devastadora.

À medida que as máquinas, cujo objetivo é a dispensa de braços, vão sendo introduzidas na indústria, inúmeros operários são despachados do serviço. Este fato prejudica terrivelmente a mão de obra, porque os próprios operários que continuam empregados, veem seu ordenado reduzido em consequência da crescente oferta de trabalhadores.

A miséria torna-se aguda e geral. Por toda a parte campeia a doença, a fome, a decadência física e moral, que traz, em consequência, o aniquilamento das sociedades.

As endemias ceifam, nesses meios, um número crescente de vidas, desafiando toda a sorte de precauções profiláticas. A infância, principalmente, é dizimada, como trágica consequência da fome crônica, sem que os mais sábios puericultores encontrem em sua arte um dique a oper à apavorante cifra da mortalidade que ameaça o futuro das pátrias.

O mal que esta situação determina, embora aflija diretamente a classe operária, atinge, indiretamente, a todas as classes, pois aquela em consequência da miséria e fome que padece, tornou-se foco de moléstias infecciosas, que os esforços da ciência são incapazes de conter, e põem em perigo todas as classes sociais.

Acabrunhado pela desesperadora situação, o trabalhador vence os escrúpulos morais e faz-se criminoso, furtando aquilo que o patrão de boa mente lhe não entrega. E além do furto, outros crimes gravíssimos são perpetrados que lhe permitam satisfazer as suas contingências de ser humano, que nunca como hoje enchem os fastos policiais.

As consequências desta situação desesperadora não se fizeram esperar. Os operários de todas as profissões assim espoliados de seus direitos, irmanados por infortúnio igual, uniram-se para repelir o inimigo comum que o capitalismo (nome que se dá ao abuso do capital) se lhes tornara. Então começaram as greves e as sabotagens em represália às reduções progressivas do salário. Esta guerra deflagrada entre dois elementos indispensáveis à produção tomou o nome de luta do capital e do trabalho.

É certo que para atenuar a dura situação em que o liberalismo lançara o obreiro, a caridade moveu-se.

Mas a caridade não é recurso suficiente nem normal, para corrigir os desequilíbrios sociais que os maus regimes determinam. A caridade, por mais exercida que seja, é impotente para neutralizar injustiças legalizadas.

e o patrão deixa de pagar ao obreiro o salário devido para a manutenção deste e de sua família, não pratica caridade alguma oferecendo espórtulas e associações de assistência. Esses auxílios com que contribui para tais instituições não são senão uma insignificante parcela daquilo que deve ao trabalhador, por justiça, e de que ele se apropria ilicitamente.

Esta caridade está longe de ser a verdadeira caridade, como está longe de remediar a situação da penúria em que uma errada economia lançou boa parte da sociedade atual. Apesar de se haver nos últimos tempos desenvolvido prodigiosamente, a caridade fica sempre aquém das lamentáveis consequências da injusta repartição das riquezas. Nem lhe cabe a função de capa de injustiças. Exercida por inúmeras associações de assistência, passou a caridade atualmente, pela extensão e vulto que tomou, a constituir quase que um Estado dentro das nações.

A ela dedicam-se ativamente apóstolos de todas as classes sociais, procurando, debalde, desfazer com uma palha o dano que o capitalismo produz com um alvião. Todos os esforços envidados para reparar os péssimos efeitos do desastroso regime são insuficientes. A miséria torna-se cada vez mais horripilante.

"Cidades operárias, habitações cedidas, caixas de socorros, de aposentadorias, sociedades de consumo, bibliotecas, escolas, tudo em uma palavra que a economia caridosa ofereceu

de remédio ao serviço da questão operária tornou-se impotente para conter a decadência moral devida à insuficiência proteção dos costumes no regime da liberdade do trabalho.

É preciso repetir tanto quanto os conservadores se obstinam a não ver o mal onde ele está, ou então teimam em lhe procurar paliativos impotentes diante de um tal vício de organização".

Isto dizia La-Tour-du-Pin, em 1882; e que deveremos acrescentar hoje que o regime tem sobre si mais cinquenta anos de desorganização?

O corretivo à defeituosa repartição dos proveitos do trabalho, que caracteriza o liberalismo econômico, só o regime corporativo apresenta eficaz.

Nele, o operário não mais ficará à mercê do arbítrio do seu patrão, porque o ordenado básico que deverá perceber (salário familiar) é determinado por ele mesmo à vista do rol das necessidades imperiosas do seu lar.

Compete, pois, ao trabalhador dizer de quanto precisa para fazer face aos gastos de sua casa. E este ordenado é ainda discutido pelos seus pares e fixado numa cifra perfeitamente razoável.

O salário, ainda assim, poderia tornar-se insuficiente, caso os gêneros de consumo oscilassem. Mas tal cousa está livre que se dê, porque a fixação de preços é geral, e o salário é estipulado de acordo com o preço da vida em cada lugar.

De modo que, onde está a miséria?

Nas doenças demoradas? Na morte do chefe da família? Na invalidez do trabalhador? Para isso existe a Corporação que recebe uma anuidade de cada um dos associados a fim de resolver-lhes essas situações: fornecendo hospital, farmácia e médico ao operário, dando assistência à família, educação aos órfãos menores, proporcionando montepio ao operário que atingir a idade de se aposentar.

Porém, em muitos ofícios, ao trabalhador esforçado e prudente será fácil pôr de parte um pequeno pecúlio com o qual, de certa idade em diante, poderá empreender qualquer iniciativa auxiliado pelos filhos, ou emprestá-lo a quem o queira fazer, mediante o juro da lei.

Às famílias numerosas, que excederem à média estipulada para o ordenado do operário, deverá a Corporação auxiliar com os recursos que faltam para suprir-lhes as necessidades.

Eis a família reconstituída e amparada. Longe de ser um estorvo como o é, hoje, na vida do operário, a família torna-se-lhe um excelente adjutório, porque lhe presta auxílio no trabalho e lhe serve de estímulo para se adiantar no ofício.

A máquina que antes era o espantalho do operário então se converterá na sua melhor amiga, porque, controlada a produção, não será mais permitida a fabricação indefinida de produtos com que na economia liberal se procurava reduzir o preço do custo.

E não só a máquina, senão também toda a forma de progresso da produção: racionalização do trabalho ou aperfeiçoamento do produto, contribuirão notavelmente para esse mesmo fim.

Sendo, no regime corporativo, limitada a produção, segue-se que, ao projetar-se a dispensa de operários por qualquer indústria, em virtude de progressos adotados, a Câmara Corporativa ordenará a redução geral de horas de serviço, ou dias de trabalho na proporção dos operários em disponibilidade.

Em consequência dessa medida, as demais indústrias sentem-se na necessidade de admitirem mais auxiliares.

Como esses operários percebem sempre o salário legal, o fato aumenta as despesas dessa indústria que, para aliviar a sua finança, é obrigada a recorrer aos processos técnicos a que já nos referimos, os quais ainda mais concorrem para a redução da jornada.

Vê-se, pois, que o progresso de uma produção arrasta as outras ao progresso, sempre determina benefícios a todos os operários em geral.

E não é só. Os melhoramentos dos produtos também determinam o mesmo resultado.

O apuro da qualidade do produto dá-lhe maior eficiência ou duração. A maior resistência do produto, por sua vez, tende a restringir-lhe a produção; pois se uma sociedade gasta, por ano, um número determinado de produtos de uma certa duração, sendo-lhe fornecido produto duplamente durável, é certo que ela consumirá apenas a metade da quantidade habitual; e a indústria tem que reduzir a fabricação. Esta redução de trabalho concorre para a dispensa de braços, que contribui para o abreviamento da jornada de todos os trabalhadores no regime corporativo.

De modo que o tempo assim poupado ficará para o operário dedicar-se não só ao estudo da profissão, como à cultura in-

telectual, à vida espiritual, ao governo do lar, cuidando da educação da família — dever principal de todo pai — do que decorrerão grandes benefícios para a sociedade.

Enfim, as horas de trabalho que a máquina ou qualquer outro recurso técnico reduzir, beneficiarão o operário, o qual, com o correr dos anos e o avançar do progresso, chegará a uma época, não muito remota, em que lhe será suficiente trabalhar, apenas, alguns dias, por mês, para dar cumprimento à sua tarefa. Segundo cálculos recentes, afirmam os tecnocratas que os Estados Unidos, já agora, poderiam manter um nível de produção jamais atingido até hoje, se todos os homens válidos de 20 a 45 anos trabalhassem, em suas diferentes ocupações, somente duas horas por dia; o que equivale dizer três meses por ano. É esta a honesta função da máquina — a função humanitária e cristã do progresso técnico. A este fenômeno da conversão de um instrumento outrora de tortua num auxiliar benfazejo do operário, produzida pela organização sindical cristã, servindo-nos da feliz expressão do ilustre sociólogo Sr. Tristão de Ataíde, denominaremos "humanização da máquina".

A redução dos salários será, talvez, o processo mais adotado para o acréscimo dos lucros na economia liberal, por ser o mais fácil. Mas não é o único. Há ainda o recurso do aumento do preço da produção.

O êxito, nesta tática, exige a eliminação da concorrência, e, portanto, que o produto ou a produção se concentrem na mão de um só dono, que a possa manobrar a seu bel-prazer.

A tal estratagema dá-se o nome de açambarcamento.

O açambarcamento do produto faz vítimas os produtores por ocasião das baixas, que os obriga a vender sem lucro seus

produtos; e os consumidores, em consequência das altas, que os sujeita a preços exagerados. Sempre em proveito dos açambarcadores que astuciosamente as provocam. Os açambarcamentos da produção são conhecidos pelos nomes de "cartéis", "trustes" e "dumpings". Num são os grandes produtores que se combinam para, de comum acordo e no próprio interesse, seguir uma certa conduta econômica supervalorizada dos seus produtos. Esse entendimento oferece-lhes dupla vantagem: primeiro a de fixarem para a mão de obra o salário que bem entenderem e depois a de exigirem pelo produto o preço que desejarem. Por outro processo alcança o mesmo fim o capitalista forte que se faz único dono ou grande influente nos vários estabelecimentos produtores da mesma indústria, obtendo um resultado ainda mais rápido e completo. Dessa forma, operários e consumidores são explorados.

O "dumping" é a tática que consiste em, quando as circunstâncias o permitem, o capitalista poderoso forçar a queda do produto, por meio de uma oferta abaixo do custo, até destroçar a concorrência. Assimilá-la, tornar-se o único produtor e então elevar o preço do produto ao nível que a sua ambição determina. Aqui a manobra financeira revela mais um aspecto da multiforme luta na economia liberal: — a luta de capitais.

Tudo isto resulta da não fixação de preço que é característica fundamental da liberdade de comércio.

Não é necessário encarecer o mal que esse procedimento causa às populações empobrecidas em favor de produtores vorazes. As quais, de um momento para outro, veem-se constrangidas a passar privações pela elevação brusca e injustificada de gêneros indispensáveis ao seu padrão de vida. Como sempre, as classes proletárias são as mais sacrificadas.

Não sem muita razão o clamor público tem-se levantado contra este gênero de especulação, reclamando dos governos corretivos que, no regime liberal, são completamente ineficazes.

Esta prática torna-se impossível no regime corporativo que, firmando o "justo preço", põe os pequenos produtores ao abrigo dos concorrentes fortes e mantém inalterável o custo da vida, o que beneficia, indistintamente, a todos.

Mas, não só nas classes inferiores da sociedade se observa a ampla devastação que as consequências do regime liberal ocasionam na saúde e na vida das populações. Ali, elas são mais evidentes, mais acentuadas, mais trágicas, mas por toda a parte verificam-se os seus efeitos. A instabilidade da situação econômica no regime atual, consequente da desordem da produção e das mutações políticas, frequentes nas liberais democracias que, de uma hora para a outra, transformam, por completo, os aspectos econômicos das nações, faz com que o homem de qualquer condição social, leve uma vida de perene sobressalto. Se próspero hoje, pode ver-se arruinado amanhã. E o exemplo de muitos casos desta natureza tem feito com que todos se sintam ameaçados pela miséria e procurem, por todos os meios e modos, acumular riquezas muito além da sua necessidade, para garantirem um incerto futuro cada vez mais tenebroso.

Deve-se, também, assim explicar a sofreguidão com que hoje todos – pobres, ricos e remediados – procuram enriquecer a todo o transe. É que são turvas as perspectivas que se divisam.

Esta ansiedade constante e os abalos de fortuna frequentes têm esgotado as energias físicas de inúmeros chefes de família, exatamente dos mais honrados, dos mais conhecedores dos seus deveres, dos mais cumpridores das suas obrigações.

São sem conta os indivíduos que, na rude faina de assegurar o futuro, e nos embates das constantes oscilações econômicas, baqueiam vítimas dessa, impropriamente, chamada "luta pela vida". Em todas as classes sociais encontram-se exemplos em grande número, da hecatombe que, silenciosamente, a desorganização liberal vai produzindo em nosso tempo, de cujas causas demos superficial ideia nos períodos precedentes.

Todos os males que enumeramos são causadores da decadência social que se manifesta em todos os aspectos, de que é exclusivo responsável o liberalismo, agora, agonizante. Para eles, o regime corporativo é a solução conveniente que se impõe. Ele afastará a indigência da classe obreira, e da sociedade em geral, com o salário familiar mais o justo preço; e dissipará as dúvidas e incertezas do futuro, depauperantes de energias, em parte com isso, e em parte pelas razões que iremos considerar na tese seguinte.

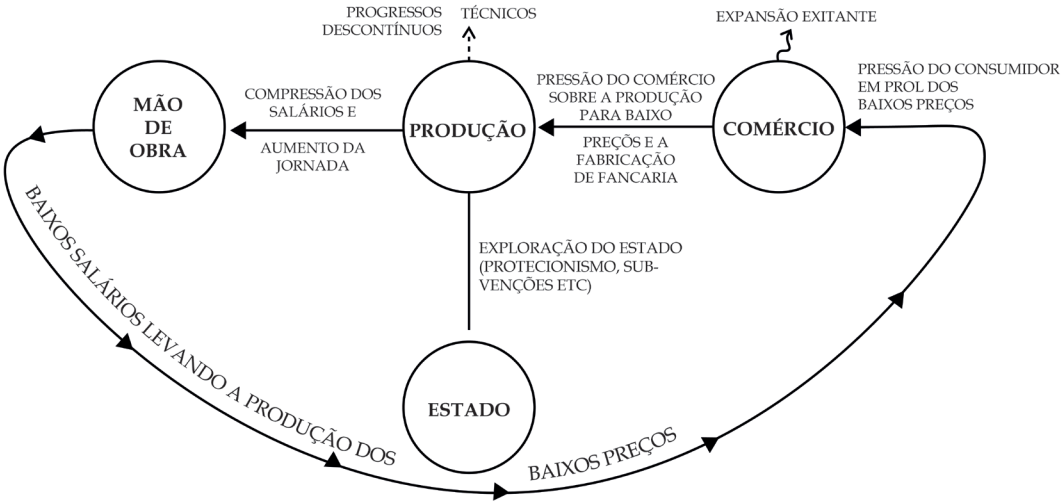

Fig. 10 - Regime de Livre Concorrência

REGIME DE LIVRE CONCORRÊNCIA

Explicação da Figura 10

Para melhor compreensão do que acabamos de expor, apresentamos o esquema pelo qual se torna fácil observar o funcionamento da economia liberal ou de "livre concorrência".

Este regime está apresentado na figura 10.

O consumidor, impelido pela lei de menor esforço, procura obter do comércio os gêneros de que precisa, pelo mínimo preço possível.

Por isso atua sobre o comércio exigindo o barateamento da economia, como indica a flexa à direita. O comércio, para satisfaze-lo, tenta expandir-se, de modo que uma venda mais intensa lhe permita reduzir os preços das mercadorias, reservando-se sempre os mesmos lucros. Mas essa solução é difícil porque exige um trabalho gigantesco para ser conseguida, quando não vai esbarrar em intransponíveis barreiras alfandegarias. Então, obedecendo a lei do mínimo esforço, ele transmite o choque recebido a produção, exigindo o barateamento dos produtos.

Para conseguir esse barateamento, o produtor tenta variar soluções: melhoramentos técnicos e economia do cabedal, dispensa de braços, ou exploração do Estado com o fito de obter-lhe favores especiais. Mas nem todas as soluções apresentam-se fáceis. A primeira exige grande esforço, a segunda redunda em contrafação e a última mostra-se incessível às indústrias pouco numerosas.

De modo que a produção para reduzir o custo dos seus produtos opta pelas saídas mais cômodas, que são: falsificar a produção, e outra ainda mais simples: diminuir o salário dos operários.

Assim, transmite o choque recebido do comércio a mão-de-obra que, reduzida aos seus salários, não pode fazer face às despesas obrigatórias. Sendo a classe operária também consumidora, vai reforçar a pressão dessa corrente sobre o comércio, exigindo os barateamentos que ponham as mercadorias ao alcance de sua bolsa cada vez mais minguada. A rotação que descrevemos torna-se constante no sentido de redução de preços, à custa do aviltamento da produção e, principalmente, da diminuição dos salários.

Este gráfico bem como os que demonstram o funcionamento dos regimes sindicais integral (fig. 12) e unilateral (fig. 13) com a devida vênia, reproduzimos do livro de Georges Valois: "*L' Economie Nouvelle*".

ESTABILIDADE POLÍTICA

A instabilidade política que caracteriza o Estado liberal é a resultante de dois conflitos permanentes: um, a luta entre o capital e o trabalho, que leva capitalistas e operários disputarem posse do Estado para fazerem prevalecer as suas pretensões; e outro, a luta entre as várias produções que se engalfinham para a consecução do mesmo fim.

O regime orgânico-sindicalista ou corporativo propõe-se a extirpar da economia a situação de luta que o liberalismo fez irromper em todos os seus domínios.

A luta entre o capital e o trabalho, cujos funestos efeitos consideramos páginas atrás, ele a remove com a adoção do pro-

cesso anteriormente estudado, do contrato coletivo, pelo qual fica estabelecido o justo ordenado dos trabalhadores, de acordo com as suas categorias e necessidades.

Assim, não mais se encontrará o operário à mercê dos caprichos do capital; e tanto as exigências deste como as suas esbarrarão nos justos e instransponíveis limites mutuamente estabelecidos.

Cessa com a luta entre o capital e o trabalho os seus lamentáveis efeitos. De um lado o operário sentir-se-á tranquilo no que respeita a subsistência de sua família, graças ao salário familiar estabelecido no contrato coletivo. De outro lado os patrões sentir-se-ão livres da constante ameaça sob que vivem, de greves e sabotagens por parte dos operários.

Os movimentos de caráter socialista, provocados pelos exploradores do estado de revolta resultante da injusta distribuição das riquezas que, no momento atual, são uma permanente ameaça á paz das sociedades, também desaparecerão com a causa que as determina.

Essa situação de paz e de harmonia social, é indispensável aos que produzem. Todos – operários e patrões – sentindo os seus direitos assegurados, se empenharão em tornar permanente a situação que os garante. Nenhum deles experimentará sentimento de revolta contra o Estado que faz justiça geral; ao contrário, defenderão por todos os meios o Governo que o mantém. E mantendo-o, torna-o estável.

Aí tem o Estado Corporativista uma das razões da sua estabilidade.

Porém, se para a harmonia econômica é necessário que não haja luta entre o capital e o trabalho, nem entre capital e o capital, de que nos já ocupamos, é também indispensável que não haja conflito entre as produções: umas querendo destruir as outras em seu proveito. Sendo igualmente úteis á sociedade, todas elas têm o mesmo direito, a serem favorecidas. Mas essa harmonia que o regime corporativo colima é de todo impossível no regime de partidos.

Partido é o inimigo nato da harmonia social. Porque "partido" é um conjunto de indivíduos de interesses semelhantes que disputam a posse do Estado para dirigi-lo segundo as suas exclusivas conveniências, sem atender aos interesses de mais ninguém.

Cada um sente-se no direito de arrebatar, para si, o melhor quinhão na partilha dos favores do Estado. Forma-se uma disputa entre todos, que se prolonga até que um deles, o mais numeroso, se apodera do Governo e então acumula de favores a facção que o constitui, geralmente formada por um certo grupo de produtores.

As classes vencidas, que se agregam em outros partidos, não contentes com sua situação de exploradas, como reação, unem-se nas famosas "ententes", "alianças" ou "frentes únicas", para deitar por terra o partido vencedor. De posse do Governo, disputam entre si o seu domínio. Desavém-se. Os grupos menores formam dissidências que se combinam com o adversário da véspera para derrubar, novamente, a situação. E assim, incessantemente, sucedem-se os embates e as mutações políticas. De modo que, no Estado desta forma constituído, nota-se uma permanente intenção de revolta das classes oprimidas, de quem ele é madrasta, conta ele que se comporta, para com a classe dominadora, como mãe afetuosíssima, acumulando-a de excepcionais privilégios.

Esta permanente situação de instabilidade é, em todo o ponto, inimiga da prosperidade econômica. Pois as grandes iniciativas, em vista das constantes oscilações do meio, se retraem. Apenas se tentam empreendimentos acanhados, de pequeno capital, que se faz pagar caro pelo risco que corre, o que contrasta, profundamente, com as portentosas realizações de outrora.

A classe dominante, uma vez de posse do Estado, procura resolver o seu problema econômico, eliminando a concorrência por meio de medidas protecionistas á produção que explora, que consistem na elevação das tarifas alfandegarias dos similares do produto protegido, empréstimos e redução de impostos para essa indústria e encomendas do Estado.

Sem haver concorrência, o estimulo para o apuramento da produção desaparece e ela cai no regime da mais deplorável rotina. Ninguém se esforça em melhorar o produto, porque o Governo se encarrega de força-lhe o consumo por meio de leis. Essas leis se obtêm graças a processos políticos.

De modo que estes vem substituir os progressos técnicos da produção.

Em vez de técnicos florescem políticos.

Em vez dos processos técnicos e da mecânica industrial, "aperfeiçoam-se" os processos e as máquinas eleitorais.

Vem a calhar este trecho de Georges de Valois, extraído do seu livro "L' homme qui vient": "Que acontece de fato, desde que o regime democrático se tornou o regime da nação? Inicialmente, os poderosos chefes de empresas, que derrubaram o poder real, uniram-se para aproveitar igualmente os privilégios que eles podem se dar agora que são o Estado. Então, em lugar de pro-

curarem o acréscimo de seus proveitos em uma melhor utilização do solo, o que é para eles o maior esforço, procuram a proteção do Estado, sob a forma de subvenção, ou de compras forçadas, ou de uma proteção particular á sua indústria, ou de leis que favoreçam seus interesses ás expensas de outros industriais ou do povo consumidor, - o que é para eles o menor esforço; em lugar de procurar esse mesmo acréscimo em uma melhor utilização da força do trabalho do homem que empregam, eles o procuram na diminuição do salário que lhe dão.

É o começo da desorganização e da diminuição do esforço coletivo, e eis como esta obra de ruína prossegue.

Procurando sempre o maior proveito pelo preço do menor esforço, cada um desses poderosos chega a pensar que aqueles que partilham com ele os favores do Estado são muito numerosos, e todos procuram excluírem-se uns aos outros da partilha.

É a origem do que nós chamamos "lutas políticas"; porque, para excluírem-se uns aos outros, esses poderosos dividem-se em grupos formados por certas afinidades de temperamento; grupos que se apresentam ao povo como realizadores de melhores organizações políticas e são tanto mais "democráticos", quanto os seus membros têm menos o senso de interesse coletivo. Esses grupos são os partidos que lutem entre si pela conquista do poder e se movem verdadeiras guerras..."

Num meio anemiado pelo protecionismo de qualquer espécie, que prescinde da energia criadora industrial, propulsora do progresso econômico, não há lugar para especialistas em cultura alguma; nem para engenheiros agrônomos, nem para zootécnicos, nem para administradores e capatazes formados, nem para químicos, nem para engenheiros industriais, nem para artífices competentes, nem para operários hábeis, nem para cursos de

aperfeiçoamento técnico, nem para centros de estudo, nem para clubes de caráter cultural, nem para sociedades científicas, nem há amor ao estudo das respectivas profissões, nem bibliotecas, nem revistas especializadas, nem museus de artes técnicas...

E tudo por quê?

Porque é mais fácil vencer-se uma eleição do que vencer-se uma dificuldade de ordem técnica. E eliminando-se estas dificuldades técnicas, que selecionam os valores, a produção permanece na mão de incompetentes de quem nada se pode esperar.

É o caso Brasileiro.

Em toda a parte impera a rotina. O descaso pelo que sabe tornou-se praxe porque, não só o regime dispensa competências na produção, como também, o que por ali se exibe com esse título não passa de uma contrafação pedantesca do que deveria ser o técnico de todas as inúmeras especialidades indispensáveis ao desenvolvimento da produção.

O trabalho, nesse regime asfixiante de protecionismo, definha como um ser obrigado á inação. Torna-se um campo fechado que não apresenta oportunidade para os trabalhadores desenvolverem, demonstrarem o seu valor e procurarem desenvolver a sua competência. A produção fica confiada a cooperadores incultos, empíricos, primários, broncos, mal pagos, que repetem, mecanicamente, os mesmos processos em uso pelos seus antepassados em outras circunstâncias, agarrados a rotina como chineses.

Por essas ocupações, o homem ambicioso de melhorar de condição não pode sentir-se atraído. Ninguém, em bom juízo, sente-se seduzido pela perspectiva de decair ou abraçar uma situação obscura na qual esteja fadado a vegetar indefinidamente,

como a que oferecem as profissões atrofiadas pelo protecionismo.

De modo que, por isso, o moço brasileiro não tem diante de si senão três carreiras a seguir: a medicina, a advocacia e a engenharia. E no fim de cada um desses cursos recebe o suspirado canudo de bacharel que lhe dá direito a mendigar uma asilarem na burocracia, que é a única profissão florescente no Brasil, razão por que não tem mãos a medir com os pretendentes que se lhe apresentam. É para esse burocratismo que se formam os falsos técnicos a que nos referimos acima. Também por isso, o Brasil, que não conta uma só academia de café, regurgita em Faculdades de Direito.

E não ficam aí as deploráveis consequências do protecionismo. Vão mais além.

Especialmente favorecida pelo Estado, posto ao serviço dos interesses de certo grupo de produtores, a produção, pelo número de regalias com que se acha contemplada, torna-se chamariz de todas as atividades. Os profissionais desertam os outros ofícios e se encarreiram para aquele que proporciona maiores vantagens. Então o que se passa é que essa produção, enquanto as outras decaem, entra a desenvolver-se desmarcadamente, dando a ilusão de um grande florescimento. Crescem as safras, de ano para ano, e ao cabo de certo tempo verifica-se que não há mercado para a colocação do grande excesso do produto protegido. Então manifesta-se a crise de superprodução; e, em consequência, a econômica.

Como o protecionismo não estimula o aperfeiçoamento, conforme vimos, resulta que a indústria favorecida vê-se a braços com um estoque formidável de produção inferior, ao qual não pode dar outro destino senão o fogo.

Eis os resultados do protecionismo: atrofiar os progressos técnicos da produção, extinguir as outras produções, aviltar o produto, favorecer a ignorância, desamparar os valores reais da indústria e trabalhar para o fogo.

A situação de mediocridade que o protecionismo determina talvez seja mal ainda maior do que as próprias crises econômicas que produz.

A classe dominadora, detentora do Estado, para poder manter-se indefinidamente orientando a política no sentido de favorecer exclusivamente a produção que explora, torna os empregos públicos recompensas aos defensores de sua causa, ou negocia-os em seu proveito. Em breve, o despotismo dessas classes se faz sentir em todos os ramos da atividade. Não há um só aspecto da vida nacional que não dependa, direta ou indiretamente da política, de tal forma ela em tudo se insinua, em tudo se imiscui, em tudo penetra, sujeitando as consciências ao seu querer despótico, que é dietado pela classe dominadora. Não tolera um único reproche ou reclamo de justiça por mais obscuro que seja. Interpreta-os como criminosos atos de rebeldia.

Só Deus sabe o quanto custa vencer-se numa sociedade assim açambarcada pela política de classe.

Os espíritos retos sofrem, nessas circunstâncias, amargos vexames.

A vida apresenta-lhes este dilema rude: capitular a tirânica vontade do capitalismo de classe dominante ou dispor-se a arrastar, para sempre, uma existência negra de privações.

Enquanto a produção favorecida cresce muito para além do natural consumo, as outras indústrias morrem atrofiadas pela

política absorvente daquela. Ao desamparo vão, pouco a pouco, sendo aniquiladas pelo abandono em que se veem forçadamente lançadas.

Os capitais buscam a indústria favorecida para nela se empregarem. A mão-de-obra tem de seguir-lhe o exemplo, deixando a região esquecida, pela outra, onde floresce a produção bem aquinhoada; e se a necessidade do êxodo prevalecer o apego á terra natal, só resta ao trabalhador conforma-se com o inglório destino de morrer á mingua.

Nas zonas das culturas desprotegidas reina miséria. Não há iniciativas. Não há trabalho. Não há como vencer-se na vida. A revolta e o pessimismo fatalista são o corolário desta situação. Tornam-se a moléstia do espírito, como a fome crônica tornou-se a moléstia do corpo.

Este contrate pode-se muito bem verificar, confrontando-se o aspecto da zona cafeeira com a das outras produções nacionais.

Um singelo episódio da vida quotidiana vem ilustrar o que dizemos:

Alguém de cuja palavra nos pode fiar, que dirige grande centro de atividades na metrópole paulista, contou-nos que, a certo nordestino robusto e atilado, natural de Alagoas e imigrado para o sul, que lhe fora solicitado trabalho, perguntara a razão porque deixara sua terra natal, onde, decerto, poderia vencer com a inteligência e o admirável físico de que dispunha.

Ao que este respondeu: "Vencer?! Mas como é possível vence-se em Alagoas, "seu doutor", onde tudo vive no mais desolador abandono? Não há em que nem como se vencer, porque

reina por toda a parte um tal desalento, que torna as atividades mortiças. Quem por lá tem inteligência faz como eu: serve-se do belo físico com que Deus o dotou para fugir mais depressa a essa situação de asfixia econômica".

Isso não pode acontecer no regime corporativo que, nivelando os direitos de todas as classes produtoras e retirando a proteção a uma só, repõe as produções no terreno da concorrência leal de que decorre o florescimento do ofício, como acentuamos páginas atrás.

Para conseguir-se o progresso que apontamos é preciso destruir-se o protecionismo; mas para destruí-lo é necessário abolir, completamente, a existência de partidos, afim de que uma classe mais numerosa do que outra não consiga, prevalecendo-se do número, formar um governo favorável aos seus interesses, com o prejuízo das demais produções.

A economia corporativa recomenda-se, exatamente, porque impede o predomínio de uma classe sobre as outras e, portanto, é incompatível com partidos políticos que, naquele afã, o que tem alcançado é, dentro de países, desaçaimar as ambições que se guerreiam encarniçadamente, com gerais prejuízos.

De La-Tour-du-Pin extraímos o seguinte trecho:

"Foi a este resultado que chegou o liberalismo depois de um século que governa os antigos estados da Cristandade; o descontentamento do povo cresce, em sentido inverso das suas promessas e na medida direta dos seus progressos, e todas as belas frases do mundo não podem impedir a verificação dessa fato histórico, nem mesmo retardar a evolução social que fará passar o mundo do regime de anarquia liberal, ao de despotismo socialista, porque são esses os dois períodos de uma só e mesma

moléstia, a que invade o mundo de tempos em tempos e da qual a última aparição foi aquela de 1789".

Com esse resultado se acha mais ou menos conformada a velha e comodista mentalidade liberal, para quem o regime corporativo, além de outros horrores que lhe inspira, tem o grave inconveniente de exigir trabalho para se implantar. O ideal que afaga, consiste na adoção de um regime que não dê trabalho algum.

Ora, tal objetivo é facílimo de obter-se deixando as coisas trais como estão, rolarem na trilha que lhes indica o evolucionismo liberal, rumo da anarquia.

Sim. O corporativismo exige trabalho para organizar-se. Mas é trabalho não descarregado apenas sobre os ombros de alguns, como instituiu o capitalismo reinante, mas igualmente dividido entre todos. E trabalho que, uma vez realizado, fica feito para a eternidade.

Coisa alguma se consegue sem trabalho, neste mundo.

Todas as conquistas da civilização representam trabalho, que ficará perdido, se não quisermos ter algum trabalho para as defender do maremoto socialista que as ameaça submergir.

O Governo do Estado corporativo há de, pois, ser livre de partidos, e de interesses pessoais nos vários gêneros de produção, para poder, superiormente, conter as ambições de todas elas nos seus justos limites.

Na qualidade de supremo chefe da produção, é necessário disponha de uma absoluta independência para que as suas decisões tenham o cunho da mais rata imparcialidade.

Um Governo rigorosamente imparcial será, pois, o melhor penhor do equilíbrio da economia corporativa, e todos os produtores sentir-se-ão seguros e tranquilos no trabalho, com sua incorruptível vigilância.

Só assim o Estado Corporativo poderá produzir os excelentes frutos que promete.

As produções encontrando no Governo independência e neutro a defesa contra qualquer hipótese de esmagamento pelas classes mais numerosas e a garantia de um regime justo e conveniente a todos, se esforçarão por mantê-lo indefinidamente.

O Estado sendo igual para todos e a todos conveniente, torna-se o Estado de todos porque todos entram na posse do Estado. E sendo propriedade de todos, ninguém o desejará destruir e sim manter. E, assim, o Estado Corporativista torna-se um Estado inalterável, um Estado permanente, um Estado eterno, como devem ser as Pátrias.

Aquele temor das oscilações políticas que retrai as iniciativas grandes desaparece. O espírito dos arrojados empreendimentos poderá, novamente, ressurgir com o cunho de perpetuidade que caracterizou o passado.

Tudo está em saber-se qual a natureza desse governo livre de partidarismos e de interesses econômicos, para colocá-lo em tão elevado posto.

Tornamos, assim, á debatida questão do "governo forte".

Este assunto já ocupou a nossa atenção ao tratarmos do fecho da estrutura sindical. Agora desejamos acentuar que o governo para ser forte precisa de contar com uma sucessão natural por-

que, senão, no momento de escolher o substituto do governante, seja o processo de eleição feito como for, para logo se formam partidos, cada qual disputando o alto posto para nele colocar um defensor dos seus interesses.

E como todos os candidatos vivem de uma produção qualquer, e de alguma está dependente sua família, de certo modo já se sabe qual será a profissão favorecida.

Por essas razões não pode, a tal respeito, haver a menor hesitação.

A Monarquia é, no caso, a única forma de governo que satisfaz.

Porque o rei não é eleito por partido algum, e sua família não vive de nenhuma produção: - é mantida pela nação para exercer o ofício de a governar.

Aclamado pela nação inteira, a que está ligado por uma longa e ininterrupta cadeia de tradições, o rei paira acima de todas as competições econômicas e assegura a perpetuidade do equilíbrio de regime pela sucessão natural.

Mas, se acabarmos de verificar a incompatibilidade entre o Governo de partidos e o regime corporativo, é claro que esta irremissivelmente condenada a Monarquia Liberal ou parlamentar; e, com mais razão, a República qualquer que ela seja. A Monarquia a que nos referimos, como único governo conveniente ao regime corporativo é a Monarquia Orgânica, também chamada Integral. Contra ela, pelos inflexíveis princípios cristãos em que se funda, investem os espíritos imbuídos do erro liberal, fazendo cavalo de batalhas da famosa incompetência dos reis em cujas mãos se en-

feixa o máximo pode, para decidir questões da mais alta transcendência.

Temos a dizer que o rei não intervém, absolutamente, nas questões econômicas, surgidas no seio do Conselho Econômico Nacional. Elas deverão ai mesmo serem resolvidas pelas altas competências que o constituem, de maneira tal a não acarretarem o menor prejuízo a nenhuma das classes produtoras. Só depois que tais projetos conseguirem a aprovação unanime de todas elas ou o desempate judiciário, é que poderão subir ao "cumpra-se" real.

Ao rei, por meio de seu Conselho de Estado, onde figura o que o país possui de mais seleto e probo no mundo do pensamento, compete, apenas, defender o interesse nacional. Só nos raros casos de dúvida, que dividam a opinião de seus conselheiros, é ele levado a resolver de acordo com a sua consciência cristã, largamente esclarecida a respeito pelas discussões que o caso provocou.

É bom notar que o rei, é uma peça imprescindível da organização corporativa, mas não é, contudo, a mais nem a menos importante. Todas as peças são igualmente uteis e indispensáveis ao seu regular funcionamento. Exclui-la por amor de preconceitos anacrônicos ou procurar substitui-la por um arremedo engenhoso é comprometer todo o sistema tornando-o absolutamente ineficaz, ou pior, contraproducente.

Ainda uma das consequências bem vantajosas do regime em apreço é o impedimento do urbanismo, congestionador dos grandes centros, em proveito do povoamento e civilização dos campos.

É fato universalmente reconhecido o costume adotado pelos proprietários rurais, que se comportam como meros capitalistas em face das suas indústrias, de abandonarem-nas a guarda de um subalterno ignorante, a quem pagam um mesquinho salário para fazerem vida de cidadãos nas grandes metrópoles, onde mantêm palacetes, além das vivendas que possuem na praia, montanha de capitais de outros países para onde os impele a fantasia.

Disso resulta o abandono e decadência das zonas rurais.

O regime corporativo não impede que o capitalista viva e goze dos seus capitais contentando-se com o juro moderado que ser-lhe-á concedido, que não dará ensanchas para esses esbanjamentos.

Nas contas obrigatórias de cada unidade de produção, vimo-lo antes, figura a verba da manutenção da família do dono, calculada de acordo com o custo da vida no lugar respectivo, sempre menos cara do que nos grandes centros. Porque o dono é considerado a peça principal do centro de trabalho que dirige, e pressupõe-se exercendo o seu cargo á testa dele.

E assim deve ser.

Como a economia sindical é isenta de artificialismo valorizadores, o dono precisa desenvolver grande atividade para aumentar os seus lucros e o mais elementar recurso é trabalhar, ele mesmo, na sua produção, fiscalizando e ordenando todo o trabalho como principal interessado nele.

Caso queira substituir-se no cargo de gerente, podê-lo-á fazer, porém é mais uma verba, e elevada, que terá que despender com esse novo colaborador, não considerada nos gastos nor-

mais da indústria, que lhe irá pesar no orçamento. Por maiores que sejam as vantagens que aufira, um empregado nunca tem pelos interesses do patrão aquele desvelo, que este mesmo não demonstra.

É fato corriqueiro da observação diária, que o empregado trabalha com mais afinco sob as vistas do patrão, de quem lhe vem as recompensas e as reprimendas, do que diante do seu melhor lugar-tenente, contra o qual tem sempre um velho caso de rivalidade, ou cisma de perseguição.

Como o progresso só pode vir com uma dedicação constante de todos os cooperadores, e só o progresso proporciona lucro, resulta que para alcançar este é imprescindível esteja o patrão, pessoalmente, á frente das suas indústrias.

O fato interessa especialmente o Brasil.

Obrigado a habitar as suas propriedades agrícolas, até agora lançadas no abandono, sob a guarda de um empregado inferior por efeito de uma desastrosa política protecionista que dava largas margens aos maiores abusos, o patrão trará consigo para o interior a civilização a que está acostumado, o que representa uma inestimável vantagem para as populações sertanejas que vivem na ignorância dos mais elementares confortos.

Ainda mais. Os técnicos, administradores, capatazes etc. formados pelos cursos especializados que florescerão em todos os centros, e a preocupação cultural que dominará todos os espíritos, movidos pelo interesse de melhorar de situação intensificada pela atuação constante de revistas técnicas, palestras, demonstrações, experiencias que levarão a todos os recantos do país indivíduos competentes, empenhados numa obra de progresso, darão ás zonas rurais um tal impulso que estas irão, sensi-

velmente, abandonando os mesquinhos hábitos de campanário, consequentes da ignorância em que jazem, para enveredarem por novos e sadios rumos de atividade, de vitalidade não só econômica, como intelectual, moral e espiritual.

O espírito de justiça, de ordem, de iniciativa que o sindicalismo cristão comunica, ventilará os mais remotos confins da nossa Pátria, revivescendo e norteando as energias entorpecidas pela vil economia liberal.

Com esse sopro vitalizador será possível o saneamento do nosso sertão que não é apenas obra de engenharia sanitária, mas, principalmente, obra de consciência sanitária que tanto os nossos higienistas honestos se esforçam por dotar as populações rurais.

O ensino marchará no mesmo passo, como condição indispensável ao apuramento técnico.

Vendo-se desta forma beneficiadas pelo saneamento, pela educação, instrução, preparo técnico e desenvolvimento econômico, que lhe chegam em consequência do Estado Corporativo, as populações sertanejas, que constituem o bloco da nação brasileira, terão o máximo interesse em mantê-lo, como especialmente vantajoso a elas. E mantendo-o, e defendendo-o com a força do seu apoio, darão ao Estado um caráter de solidez que contribuirá para torná-lo absolutamente estável.

REGIME PROTECIONISTA

Explicação da figura 11.

No regime protecionista representado na figura junta, o choque parte do produtor.

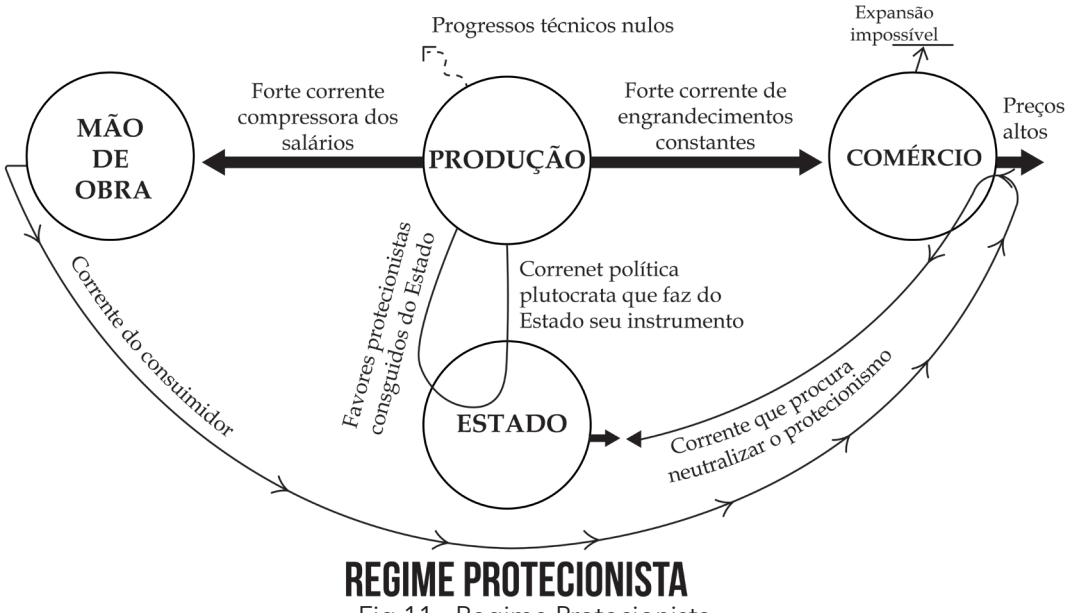

Fig 11 - Regime Protecionista

Este, no empenho de enriquecer rapidamente, tenta tímidos progressos técnicos que pela competência e forço que requerem são prontamente abandonados.

Então ele volve-se para o Estado. E com manobras políticas, quer diretamente por meio de eleições, quer indiretamente por meio de suborno, consegue formar um governo (Câmaras, Senado e Presidente) favorável a ele.

Desse governo obtém os favores que pretende: tarifas protecionistas, subvenções, encomendas do Estado, empréstimos etc.

No gráfico, essa manobra está representada pela flexa que, partindo da produção para o Estado como corrente política, retorna do Estado para a produção como favores conseguidos.

Assim amparada e fortalecida, a produção exerce uma dupla compreensão: primeiro sobre o comércio, elevando o preço

dos produtos quanto lhe permitam as tarifas alfandegárias, que eliminam a concorrência. A segunda sobre a mão-de-obra, reduzindo-lhe os salários na medida dos seus desejos.

O operário dessa forma empobrecido vai engrossas a corrente consumidora que se dirige ao comércio, exigindo-lhe a redução dos preços ao nível das suas fracas posses. O comércio experimenta atendê-lo tentando uma expansão impossível, porque os seus produtos são mais caros e ordinários do que os dos concorrentes.

Por conseguinte, não cede.

Então os operários tentam, por meio de greves, agredir a produção, no que são repelidos pela força e, em seguida, voltam-se contra o Estado procurando destruir-lhe o caráter protecionista.

O Estado, que é instrumento do produtor, repele-a por meio de subterfúgios políticos. Dá-se o choque, que pode tomar o aspecto de revoluções tendentes a destruí-lo.

Este gráfico mostra as consequências do Estado subordinado ao Capital. Veremos mais adiante as consequências da sua aliança com a mão-de-obra.

REGIME CORPORATIVO

Explicação da fig. 12

O consumidor, levado a procura dos baixos preços, em virtude da lei do mínimo esforço tenta obter do comércio as vantagens que pretende, sob a forma de redução de preços ou melhoria do produto. O comércio recebe a imposição e, ao esforço por

um maior desenvolvimento, acha preferível transmiti-la a produção que, por sua vez, em lugar de recorrer a progressos técnicos, remete-a a mão-de-obra, tentando uma redução de salários, tal como em gráfico anterior observamos.

A mão-de-obra, porém, protegida pelo sindicato que lhe estabeleceu o salário e o tempo de trabalho com a anuncia da produção, do comércio e do Estado, repele-o.

Então a corrente desce, procurando obter favores do Estado, quais sejam: protecionismo, subvenções, concessões especiais etc. Mas o Estado, que é forte porque não depende de votos, repele a tentativa. A corrente aborda o comércio, pedindo-lhe redução nos seus justos lucros ou exploração do consumidor, vendendo-lhe artigos antigos de fancaria por boa qualidade.

Mas o comércio protegido pelo sindicato que fixou o tipo da mercadoria e os lucros que lhe devem caber de acordo com a produção e o Estado, repele-a igualmente.

Então a corrente regressa a produção e, ai só encontra uma única saída: os progressos técnicos. Procura desenvolvê-los. Esforça-se por tornar o produto melhor, mais durável, mais valioso, pelo mesmo preço. Consegue, enfim. Então esse fato determina duas pressões benéficas a economia:

Uma é a que se exerce sobre a mão-de-obra obrigando o operário a torna-se cada vez mais competente, hábil, afim de realizar os progressos necessários á prosperidade da indústria; e a outra é a que se exerce sobre o comércio, a quem a produção oferecendo-lhe mercadoria melhor, favorece-lhe o desenvolvimento por meio de uma expansão vigorosa que lhe trará a conquista de novos mercados.

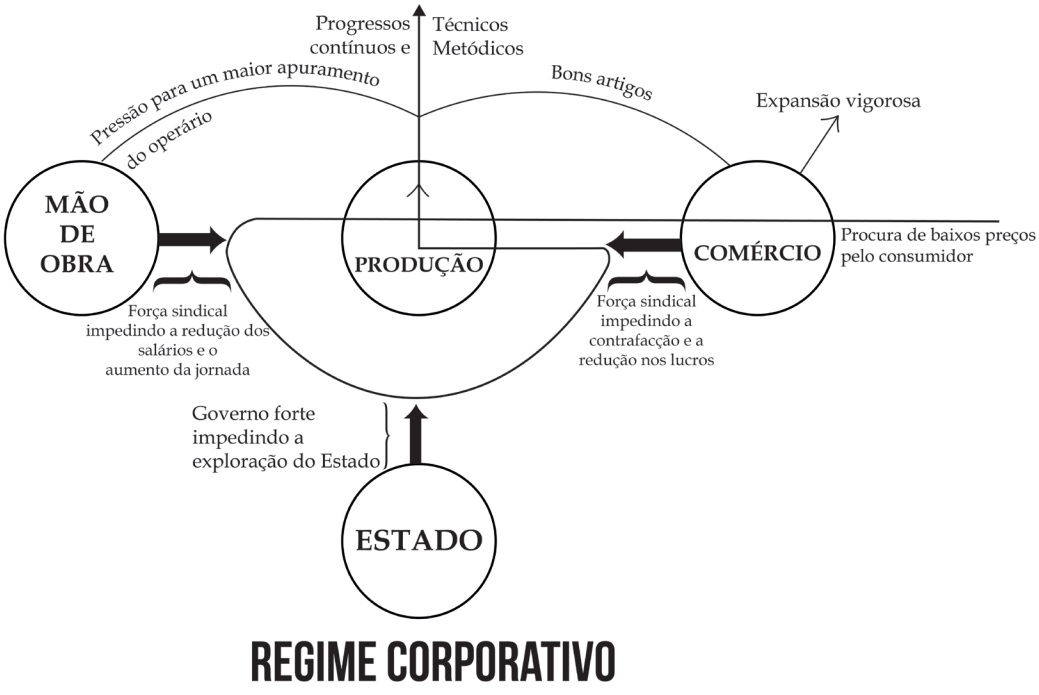

Fig. 12 - Regime Corporativo

LIVRO II

REPRESENTAÇÃO DE CLASSES

ANTÔNIO PAIM VIEIRA

CAPÍTULO I - EVOLUCIONISMO LIBERAL

Nas páginas precedentes apresentamos um ligeiro esboço da organização profissional que convém para extirpar por completo a luta de classes e de profissões que o liberalismo deflagrou em todos os domínios da economia. Essa organização, pois, facilita atingir-se o ideal cristão de harmonia na produção e encaminhamento da ambição de lucro no sentido apuro crescente do ofício. Deveremos chamar o sistema visto de Sindicalismo Cristão. Pois só em nome dos princípios cristãos, que a Igreja defende, se pode exigir dos magnatas o respeito ao direito do fraco como também se pode exigir das classes numerosas o respeito ao direito das que o não forem. No primeiro caso destrói-se o capitalismo liberal e no segundo caso o despotismo socialista – sua lógica consequência.

A Igreja, cuja doutrina se fundamenta na caridade, a ninguém reconhece o direito de prosperar á custa do prejuízo alheio. Ela impõe a retribuição justa da cooperação de cada um, seja essa cooperação representada pelo capital ou pelo trabalho.

Acima das conveniências econômicas, dos interesses particulares de cada um, há, portanto, os princípios cristãos de justiça a observar, que carece sejam respeitados em todas as circunstâncias, por isso eles exprimem a vontade soberana de Deus. Esse espírito de justiça cristã deve pairar acima dos interesses econômicos, inteiramente desligado deles para poder, com absoluta imparcialidade, conter as ambições nos seus rigorosos limites. É a função da Política na organização Corporativa.

Vemos, pois, que o sistema estudado comporta-se como um perfeito organismo econômico da nação, subordinado aos poderes políticos, que zelam pelos princípios.

Se compararmos o Estado á criatura humana diremos que a organização sindical é o corpo e a política é o espírito, a que aquele convém esteja subordinado para a melhor consecução de seu fim. Está claro que tomamos a palavra política não na acepção liberal, partidária, mas no sentido nacional, totalitário.

Para que a humanidade se conforme com essa disciplina é necessário aceite o conceito cristão da vida, que afirma o destino sobrenatural do homem, admita que o céu é o seu último fim, e a terra apenas estação de trânsito.

Não quer isso dizer que, para serem dignos cristãos, estejam os homens impedidos de fruir os bens que o Criador, com prodigalidade, por seu alcance na terra. Podem, com prudência, sempre que tais bens não sejam adquiridos com injustiça, nem acarretem a ruína da alma do seu possuidor.

Para que a estrutura sindical possa manter-se estável, é preciso que a coletividade que ela organiza possua o espírito cristão.

Aplicado á sociedade não cristã, ele não poderá sustentar-se se não por violência.

Ainda mais: o Governo de um Estado leigo não terá força moral para impor á nação uma ordem inspirada em princípios, pelos quais não se declara.

Quem não se submete á Igreja não pode exigir que os outros o façam.

O êxito, pois, do regime sindical corporativo está todo dependente do espírito religioso da sociedade em que ele se acha instalado. Porque a religião cristã comunica ás almas um espírito de justiça que deriva da compreensão dos homens como irmãos e não como inimigos em luta. A sua palavra de ordem é "caridade" e não "guerra".

Assim não pensa o materialismo do século. Ele sustenta que o homem é um simples animal; um pouco mais aperfeiçoado do que os demais, porém só animal. Alma, Deus, céu, castigos ou recompensas eternas são fantasias de espíritos acanhados que vivem adstritos a preconceitos. Nada disso existe. E como não devemos temer tais ameaças, boa filosofia tem aquele que goza a vida nas máximas proporções, arreda do seu caminho tudo que lhe embarace a marcha para o prazer e procura o seu proveito sem preocupar-se com os "vãos" escrúpulos de consciência.

Foi o liberalismo que lançou a cristandade neste rumo quando entendeu nivelar as doutrinas mais contraditórias, como se elas todas se equivalessem. Para que nenhuma delas sofresse constrangimento na sua expansão, constituiu o Estado neutro quanto aos interesses do espírito. Essa situação era falsa, e apenas mascarava a parcialidade do Estado com a concepção materialista da vida. Porque, em verdade, não pode haver neutralidade em matéria tão grave. Entre a Verdade e o erro não existe, como pensava o Liberalismo, uma posição intermediária em que o Estado imparcial se devesse colocar. Ou bem está com a verdade, ou bem está com o erro. Ou bem apoia o espírito, ou bem se declara ateu. E não se tendo declarado pela verdade, nem pelo espírito, nem por Deus, logicamente o Estado encontrou-se ateu e materialista e errado.

A princípio o seu desvio do caminho certo era apenas perceptível, mas, à medida que as gerações se sucederam, a doutrina

malsã foi mais e mais avassalando os espíritos, que lhe seguiam insensivelmente os ditames. E o aburguesamento da sociedade processou-se paulatinamente.

Despojando-se do espírito cristão a princípio e depois das práticas religiosas, toca ela, no presente, as raias do mais acabado paganismo.

Não titubeou em reconhecer que os bens materiais devem construir a única preocupação da criatura humana, o que equivale a negar o seu fim sobrenatural; e que para alcançá-los tudo se torna permitido.

O espantoso é que esta convicção, por osmose, haja também penetrado a alma de pessoas que, confessando-se católicas, seguem, na prática, o critério materialista, mais por ignorância do que por hipocrisia.

S. Santidade Pio XI as exprobra, no seguinte passo de sua encíclica:

"É muito para lamentar, veneráveis Irmãos, que houvesse um tempo e haja ainda quem, dizendo-se católico, não teme oprimir os operários por cobiça de sórdido lucro e, o que é mais grave, quem abusa da mesma religião para paliar as suas iniquas extorsões e defender-se contra as justíssimas reclamações dos operários. Por nossa parte não deixaremos nunca de censurar severamente um tal proceder; são eles os culpados de a Igreja se ver injustamente (mas com certa aparência de verdade) acusada de patrocinar a causa dos ricos, e de não se compadecer das necessidades e angústias dos pobres, defraudados da sua parte de bem-estar nesta vida. Aparências infundadas e acusações caluniosas, como demonstra toda a história da Igreja."

Descendo grau por grau esta escala de abastardamente espiritual, é claro que a moral se corrompesse e os indivíduos inescrupulosos triunfassem sobre os que sã consciência, que só podem lançar mão de processos honestos. Estes passaram para a categoria dos "inadaptados", dos "poetas", tornando-se objeto de imenso chasco, enquanto que aqueles guindavam-se á situação de senhores do século: dominando em todos os aspectos da vida, inclusive político, por isso que o Estado se tornou expressão dessa mentalidade.

Donde podemos concluir que: a imposição do liberalismo agnóstico a uma sociedade dá em resultado a sua paganização progressiva, favorece o triunfo dos indivíduos desonestos e lança o Estado na trilha do materialismo cuja meta é o comunismo e a anarquia. Ou melhor: liberalismo igual a materialismo; materialismo igual a ateísmo; ateísmo igual a animalismo, a bolchevismo, e anarquia.

Para se atingir essa felicidade terrena que o liberalismo alçou a categoria de único ideal humano de uma só coisa se precisa: - Dinheiro. E como são as transações econômicas que o proporcionam, segue-se que o interesse tornou-se a mola central do mundo contemporâneo.

O homem desta época, tudo olha através do prisma econômico, e aprecia as coisas na proporção do lucro que elas lhe proporcionam.

Considera a vida uma sucessão de negócios; a cultura, o trabalho da inteligência para descobrir novas fontes de interesse; a amizade, um sentimento que explora em proveito dos seus lucros; a Pátria, o partido que mais lhe dá a ganhar; e Deus, o supremo proporcionador de interesse. O pan-interesse tornou-se a sua lei.

Neste rumo de olhar só para a sua conveniência e só para o seu instante de vida, as liberais democracias avançaram tanto, que não há um só aspecto, dos vários caracterizam as pátrias, que não se achem, no presente, seriamente danificado. A unidade territorial ameaçada; a nação com o seu futuro agravado por pesados encargos; suas riquezas na mão do capitalismo estrangeiro e a pátria escravizada a ele.

No Brasil verificam-se vários testemunhos dessa deplorável enfermidade social. Os rumores separatistas que agitam certos grupos aqui e além, não são mais do que aspectos do materialismo liberal que se fantasia, romanticamente, com falsas questões de brio provincial, com pontos de honra financeiros e outros tantos "ideais" que mal disfarçam o excessivo apego aos bens materiais – único ideal nas doutrinas utilitárias.

"Mas, que importa os males que ameaçam as nações?" Se o dinheiro é a chave do bem supremo, nada mais racional do que tudo isto seja comercial. Nada mais lógico do que os exércitos se vendam, que os políticos negociem o país, que os juízes mercadejem a sentença e que os mais nobres ideais humanos estejam, todos, a mercê do maior lanço.

Que isso custe a desgraça de milhares de criaturas humanas, não faz mal. Se todos os deveres se anularem diante do interesse pessoal, para que falar-se em caridade para com o próximo. Não há caridade onde se disputam conveniências." O homem do século atual, desumano na sua luta pela conquista do ouro, é coerente com os princípios que esposa.

Portanto: quando o ideal de uma sociedade passa a ser, exclusivamente, o interesse material, não há possibilidade de se acomodarem as ambições. A luta será permanente entre os seus componentes e, em consequência, a destruição da sociedade se

impõe. Nessas conjunturas nada mais inexpressivo, importuno e ridículo do que falar-se em Pátria, Nação, Família, interesses gerais, conveniências nacionais e quejandas sensaborias que a cada moimento os chamamos "espíritos fortes" metem a riso com se fossem devaneios de tresloucados.

Deve-se dar de ombros a esses argumentos. Calar o espírito, para melhor escutar as vozes da matéria.

É nesse seguir a matéria e largar o espírito que consiste o evolucionismo liberal – a mais alta expressão da lei do menor esforço, compreendida animalescamente.

O desalento que comunica o quadro sombrio que acabamos de esboçar, o poeta exprime-o nesta estrofe que condensa o espírito da infeliz quadra liberal em que vivemos:

"Notar que o mundo moderno
Se tornou cruel, sem dó;
Que a vida é hoje, somente,
Ganância, avidez crescente,
Miséria, miséria, só."

Com que desassombro os sectários dessa doutrina se tem conduzido no encalço do ouro que constituí a chave que abre a porta do paraíso terreno!

Os capitalistas burgueses, grandes detentores da riqueza e, portanto, os seus mais sôfregos pesquisadores, no afã de a juntar, não trepidam em, prevalecendo-se da sua situação de afortunados, impor ao operário as condições que bem entendem. Esse desrespeito ao ofício que é a propriedade do trabalhador, lógica consequência do liberalismo pagão, foi imitado pelo operário

que entendeu assistir-lhe o direito de apropriar-se do capital, que também não lhe pertence, pela mesma razão.

A doutrina generalizou-se. O egoísmo capitalista era retribuído pelo egoísmo socialista.

Irmanados pelos mesmos princípios, patrões e operários acham-se perfeitamente idenficados na finalidade materialista da vida.

Os capitalistas e os trabalhadores filhos do século agnóstico, são irmãos na doutrina e brigam unicamente em disputa do ideal comum: - a posse dos bens materiais – que cada um deles pretende chamar a si.

Filosoficamente o socialismo é o desdobramento do burguesismo.

O operário socialista é um burguês sem capital, que possuí uma alma capitalista, sem ter o dinheiro necessário para satisfazer sua ambição.

É, pois, perfeitamente compreensível que ambos hajam concluído que a melhor maneira de se conduzir o Estado seja seguindo as normas de empresa comercial ou de estabelecimento fabril.

"Como tudo no mundo cifra-se no interesse, dizem, convém dispensar a representação política que nem sempre serve convenientemente aquele fim, pois além de constituída por leigos na economia, ainda se desmanda a discursar sobre ideais a palavras completamente vãs e anárquicas como pátria, nação, etc, etc.

O governo da sociedade deve, de direito, caber aos chefes da produção, que são os técnicos, visto que só ela como fonte que é do interesse representa o ideal único, e não a políticos – parvos quando honestos e desonestos quando ladinos – reunidos em parlamentos que, não sem razão, inspiraram a Faguet "O culto da incompetência";

Quanto mais bem governada a produção tanto mais rica a sociedade, e quanto mais rica a sociedade tanto mais feliz."

Daí concluem os adeptos avançados do materialismo pela representação profissional e não política. Representação essa que seria o governo soberano da Nação sem prestar obediência a mais poder nenhum.

Foi assim que nasceu o socialismo, lógica consequência do evolucionismo liberal.

Mas, se até aqui os sectários do materialismo histórico – capitalistas burgueses e seus filhos espirituais, os socialistas – estão de acordo em que se entregue o governo do país aos produtores, e que a vida nacional esteja exclusivamente subordinada ao interesse econômico, começam a desavir-se quando entram a debater a quem deve ser ele entregue. Qual o critério que convém observar na classificação dos legítimos representantes do interesse econômico?

Os capitalistas alegam que o governo do país deve, de direito, caber aos chefes das produções e, sobre as demais produções que nele existem, prevalecer a vontade daquela que mais rende.

A importância, na ordem econômica, deve ser apreciada pelo vulto dos lucros; quanto mais rendosa ao país tanto mais autoridade e direito terá a produção de exigir seja ele conduzido

segundo a conveniência. Conveniência em que o Estado também é interessado porque mantem-se dos impostos que lhe cobra.

Esse tem sido o argumento de peso para confundir o interesse nacional com o da produção mais vultuosa e, em nome dele, exigir-se sacrifícios incríveis da nação. Adotando que fosse esse critério, o governo do país iria parar às mãos dos interessados na produção mais importante, os quais possuiriam necessariamente a maior riqueza.

"Quem mais paga imposto deve ter mais direito de administrar o Estado que sustenta" é a frase que anda na boca dos partidários da ditadura do capitalismo.

Dessa orientação resultaria, portanto, uma plutocracia, representada senão pelos próprios interessados, diretamente, ao menos por políticos, seus lugar-tenentes.

A este resultado pode uma democracia liberal chegar, sub-repticiamente, corrompendo as eleições em qualquer das suas muitas fases, como se passou no Brasil durante a chamada República Velha.

Não é fora de propósito, pois, dizer-se que o Estado que então tivemos foi socialista, protetor de uma classe: a classe dos cafesistas. E que a política foi, quase que exclusivamente, a política do café, cujo protecionismo fatalmente lhe havia de conduzir ao fracasso, como conduziu, pelas razões expostas na última parte do sétimo capítulo deste ensaio.

Aos capitalistas, pois, convém conservar o Estando nesta situação especialmente favorece a eles.

O seu interesse é estacionar o evolucionismo liberal, que marcha para o extremo socialismo, nesta primeira fase em que o predomínio é seu. Os elementos desse grupo favorecido, que pensam pela forma exposta, no Estado atual, se denominam classe conservadora.

Classe conservadora, numa democracia liberal, é, pois, o agrupamento burguês de onde parte a opinião capitalista. É a pequena fração da sociedade, especialmente bafejada pela situação, que aspira "conservar" a ditadura do capitalismo, a qual exclusiva e indefinidamente a favorecerá.

Mas, não param aí as pretensões dos capitalistas burgueses. Estes desejam ainda que a representação das classes seja exercida por ele pessoalmente.

Só assim ficariam os seus espíritos tranquilos quanto a segurança dos próprios interesses, pois veem que os políticos, não diretamente interessados na produção, presando as suas conveniências pessoais acima de tudo, de acordo com a doutrina individualista que abraçam, são particularmente transigentes quando se lhes apresenta pela proa vantagens pecuniárias. Cientes dessa fraqueza, muitas empresas conseguem a promulgação de certas leis com sérios prejuízos dos interesses do grupo que o político representa.

Mas admito que os políticos, no louvável intento de bem servirem a classe que os elegeu, procurem esforçadamente o benefício dela, muitas vezes o que conseguem são resultados contraproducentes. Porque tendo eles dos problemas econômicos uma compreensão primária, cuidam que beneficiar a produção consiste, exclusivamente, em alterar-lhe o preço do produto, elevando-o, por meio de manobras políticas, a cifras vultuosíssimas.

É esta a chamada política de valorização. Está claro que valorização artificial, porque melhora o preço mas não melhora a qualidade do produto; e até favorece-lhe a decadência.

As consequências são o encorajamento da concorrência com o estímulo dos bons preços, que precipita a crise de superprodução, ainda agravada pelo retraimento dos mercados. A avidez de lucros acarreta a ruína da produção. Os políticos insipientes tornam-se, no afã de bem servir a classe que representam, os artífices da sua falência, persuadidos de lhe estarem prestando inestimável serviço.

A grande razão dos seus infortúnios, oriundos desse gênero de proteção, já foi percebida pelos produtores mais sagazes. As suas vozes vão despertando outras consciências que aumentam as fileiras dos descontentes com esse tipo de representação: por meio de delegados incompetentes.

Na rampa do evolucionismo liberal, é precisamente neste ponto que se encontra o Brasil.

Os exploradores mais esclarecidos de sua produção dominante, a esta hora devem estar pensando em se encarregarem eles próprios, diretamente, da administração do país. Muitos, para sanarem a situação desconfortante em que os "protetores" ineptos os lançaram, e alguns visando a subordinação total do Estado a sua ambição, a fim de obterem novas e ainda mais abundantes concessões em benefício da sua produção, custem o que custarem.

Acresce que políticos profissionais desejam, antes de mais nada, assegurar os seus empregos e este só podem ser garantidos pela maioria. Logo, existe nesses ânimos uma acentuada tendência para aderir a maioria qualquer que ela seja, a qual, nas

democracias, está sendo constituída pelos socialistas, como assevera o Sr. José Augusto no seu livro sobre representação profissional nesse regime, no seguinte trecho:

"... o operário vai mandando aos parlamentos, escolhidos pelo sufrágio universal, representantes e deputados em número que cresce de eleição para eleição". E isso constitui um belo engodo para políticos querenciados no gozo daqueles lugares que o socialismo está preenchendo "em número que cresce de eleição para eleição". E para os arraiais socialistas se encaminham eles e de lá voltarão empunhando o martelo e a foice, com a mesma mão com que ontem alçavam o luminoso facho da liberdade.

É conveniente acentuar-se neste ponto que a luta declarada entre o capital e o trabalho, em consequência do abuso capitalista que o liberalismo permitiu, separou os cooperadores da produção, qualquer que seja o seu aspecto, em duas classes adversárias: patrões e empregados.

Em vez da disposição lógica dos cooperadores de acordo com os produtos que trabalham (vertical), verificou-se que, em consequência da luta econômica, aqueles se dividiram em dois campos: um onde se acha a mistura heterogênea dos empregados da lavoura, indústria e comércio – vítimas do capitalismo – coligados numa ordem horizontal; e o outro onde, também promiscuamente, se agrupam, na mesma ordem, os patrões das diferentes indústrias, já bem separados entre si por interesse que tornaram antagônicos.

Foi assim que se formaram as classes, de cuja representação tratamos agora.

O crescido número da classe obreira, fazendo-se representar nos parlamentos, passou a preponderar no governo dos países, causando pânico aos seus adversários.

O citado autor define a atitude do capitalismo perante a situação, concisamente, nestes termos: "o capitalismo sente-se, assim, ameaçado pelas correntes democráticas que o sistema de voto individual e direto avoluma todos os dias. Procura então reagir, e apega-se, como a uma taboa de salvação, ao sistema de representação de classe, de interesses ou de profissões, no qual se encastela para opor barreira e resistência a democracia social, avassaladora e triunfante."

Sim. É fato que aquele operariado que o capitalismo burguês perverteu na sua escola de acabado paganismo, quer forrar-se da triste situação de miséria em que o capitalismo o lançou e, mesmo, aspira ocupar-lhe a posição.

Vê no voto um meio suave de o alcançar. É assim que os trabalhadores desse naipe, unidos por um infortúnio e ambição comuns, alegam que o governo do país deve caber, não á produção mais rendosa, como querem os seus adversários, porém á produção mais numerosa em cooperadores e exigem uma representação democrática das classes. O número, então, esmagaria o critério do vulto dos proveitos pecuniários. Em vez da quantidade numerária, teríamos a quantidade numérica da produção dirigindo o Estado. E como os operários são incapazes de ocupar, diretamente, os lugares da câmara econômica que alcançariam, faz-se mister servirem-se de intermediários.

Neste ponto os políticos dispensados dos antigos cargos de servidores da plutocracia correm ao encontro das classes trabalhadoras, que ajudaram a oprimir, arrogando-se seus dedicados advogados e defendem-lhes as pretensões com calor.

Mas esses serviçais amigos da hora 25 – os políticos – em verdade nada mais fazem senão defender a própria causa, irremediavelmente perdida, á custa das classes oprimidas.

O que pretendem é chagarem-se ao grupo no qual farejam possibilidades de vitória. Oportunismo falaz. Proveito de curto folego, como veremos.

Os operários, valendo-se do seu crescido número, enviarão a Câmara Profissional boa quantidade de representantes. Se estes mantiverem-se fiéis a classes que os elegeu, procurarão obter-lhe uma progressão de favores, conhecidos pelo nome de reinvindicações operárias, que levarão a produção ao aniquilamento. Porque, no fim de uma série de concessões descabidas, o capital seria esmagado, as indústrias cairiam na mão dos operários, implantando-se a anarquia e a miséria.

O gráfico n° 13 tomado ao livro de Georges de Valois *"l' Economie Moderne"* elucida, perfeitamente, o assunto, mostrando como a corrente trabalhista iria a pouco e pouco, provida por uma ambição irrefreável, conduzindo a produção para um encarecimento crescente e, depois, para uma derrocada fatal.

Mas, se os representantes da classe obreira, por interesses pessoais, entrarem em entendimento particulares com os patrões, então resulta a exploração simultânea do capital e do trabalho em proveito dos políticos, que promoverão greves e, em seguida, exigirão dos patrões recompensas para extingui-las.

Quando o operário perceber o embuste de que está sendo vítima, se levantará em massa, conduzido por demagogos, e implantarão a ditadura do proletariado, bolchevismo, ou melhor, a anarquia, em que, a miséria, a doença e a fome, nivelarão na mesma desgraça, os capitalistas, os operários "soberanos" e os seus fiéis e infiéis servidores.

Nenhuma democracia, porém, experimentou ainda, guiar-se exclusivamente pela Câmara Profissional.

Acima dela colocam sempre a Câmara Política, e é a vontade desta que prevalece no governo do país, cuidando as nações que, desta forma, conseguem refrear os impetuosos avanços do radicalismo socialista.

Reconhece-se, neste arranjo, uma fase de transição da liberal democracia para o socialismo declarado.

Se houver semelhança de interesses entre as maiorias das duas Câmaras, que constituem este sistema, chamado misto, ambas caminharão juntas para os fins previstos; e se não houver, as resoluções da Câmara Profissional ficarão prejudicadas.

As tentativas para acomodar as Câmaras Políticas com os Conselhos Econômicos ou Câmaras Profissionais tem falhado e a razão é que os representantes da economia, escolhidos entre os nomes mais conspícuos da Agricultura, Indústria, Comércio, Profissões liberais etc., não sendo contidos por contratos de mútuos acordos entre as diferentes categorias de auxiliares da produção, chegados ao seu posto encaminham a economia conforme os seus interesses particulares de capitalistas, sem atender as conveniências do proletariado.

Se por acaso este consegue fazer maioria na Câmara Política, resulta que todas as medidas que lhe forem desfavoráveis são imediatamente rejeitadas, e a luta de classes toma um caráter de luta de câmaras.

Foi isto, aproximadamente, o que se passou na Alemanha.

De qualquer forma que o regime democrático combine a Câmara Política com a Câmara Profissional ou Conselho Econômi-

co, o resultado é a desarmonia entre ambas, o que prova a improcedência de dois poderes.

Pelo exposto concluímos que, como órgão auxiliar, a representação profissional de nada vale se em desacordo com a representação política. Se de acordo pode produzir grande benefícios, exclusivamente para a facção dominante, com grave prejuízo das demais classes.

O que ela determina sempre é o recrudescimento da luta de classes, porque o Estado fica diretamente à mercê dos interesses econômicos e sob o domínio da mais poderosa.

Tirante a Rússia, onde dizem os chefes reinar a ditadura do proletariado que milita no mais estrito materialismo, nenhuma nação do mundo se deixou conduzir exclusivamente pelos interesses materiais. Acima deles encontra-se sempre uma vaga vontade política, representada por uma câmara, dominada por uma maioria umas vezes pouco, outras pouquíssimo dotada de idealismo, conforma se acha mais ou menos afastada do espírito cristão, de que o liberalismo vai, progressivamente, desviando. Isto, nas poucas democracias que ainda resistem.

Aquelas que se abeiraram a anarquia, em consequência das conquistas socialistas, foram na queda detidas pelo braço férreo das ditaduras que, ferreamente, submetem todas as formas de interesses ao seu arbítrio absoluto, orientado por doutrinas ora mais, ora menos errôneas.

CAPÍTULO II - TIPOS DE REPRESENTAÇÃO DE CLASSE

Não nos demoraremos a dizer o que é um sindicato profissional. Tanto no conceito leigo como no conceito cristão é um grupo de indivíduos da mesma profissão, que se forma para defender interesses paralelos.

No sindicato cristão, extreme de competições de classe, o objetivo dominante é subordinar a economia aos princípios cristãos que devem constituir a base do Estado. Desta arte, já no seio das corporações, já nas câmaras corporativas, procura-se sempre estabelecer a harmonia entre os vários cooperadores de cada indústria, bem como entre as diferentes produções.

No sindicato leigo nada disso existe.

Os representantes dos sindicatos das diferentes categorias de auxiliares nas várias produções só se encontram na Câmara Profissional, onde debatem interesses como quem debate política pondo a votos as resoluções; ou nos Conselhos Econômicos, onde fornecem o parecer solicitado pela Câmara Política.

Discutindo o assunto, votada a lei ou parecer, decide-se a pendência e as vantagens ficarão cabendo a maioria, e a minoria ficará "contemplada" com as desvantagens da medida.

Na luta em que todos se engalfinham pelo melhor pedaço, este ficará para o vencedor que será a classe mais numerosa.

A facção ou facções menos numerosas terão de se contentar com a situação de desamparo.

Feliz dos que, na Câmara Profissional ou Conselho Econômico, conseguirem colocar maior número de votantes... leais. Es-

ses terão sempre a vitória dos seus direitos e até das suas ambições assegurada.

Todos se empenham, pois, em encaminhar a economia segundo a sua exclusiva conveniência. Mas, como ninguém se conforma com a situação de prejudicado, resulta que mil combinações têm sido feitas no sistema, tendentes a acomodar esta coisa impossível: - o interesse exacerbado de muitos.

Qual a máquina representativa que poderá conter a ambição do homem sedento por riqueza? Esta pergunta inúmeras respostas tem suscitado. E cada resposta cheio de válvulas de garantia e freios de segurança, em cujo bojo os egoísmos, no maior grau de expansão, possam viver harmoniosamente.

Todas, porém, se mostram ineficazes. E a cada insucesso, novas combinações se imaginam para melhorar o aparelho da representação profissional no Estado leigo, sem que nunca se chegue a um resultado satisfatório.

É sabido que para males incuráveis aponta-se grande variedade de remédios, mas nenhum, certeiro.

O mesmo se dá com o materialismo – mal acerbo da sociedade contemporânea – para o qual esfalfa-se, inutilmente, a inteligência humana em procurar remédios no domínio das leis.

As disposições que, principalmente, se caracterizam os diferentes tipos de representação profissional nas democracias são os seguintes: concessão ou impedimento da afirmação de credo, nos sindicatos; sindicalização obrigatória ou facultativa; representação global para todos os profissionais sindicalizados, ou distinta para cada profissão; e, finalmente, igual para todas elas ou proporcional ao número de sindicalizados para cada uma.

Para se apreciar as resultantes destas combinações é necessário levar-se em conta a realidade social do meio em que o sistema for lançado, decorrente da psicologia coletiva.

Posto que o sindicalismo leigo determine, de um modo geral, a marcha inevitável para o extremo socialismo, esta marcha pode ser retardada ou precipitada e até mesmo desviada conforme as disposições do sistema adotado e o nível moral e religioso do povo.

Passemos em revista alguns tipos possíveis de representação profissional, considerando os seus resultados prováveis no Brasil, dada a índole de seus filhos.

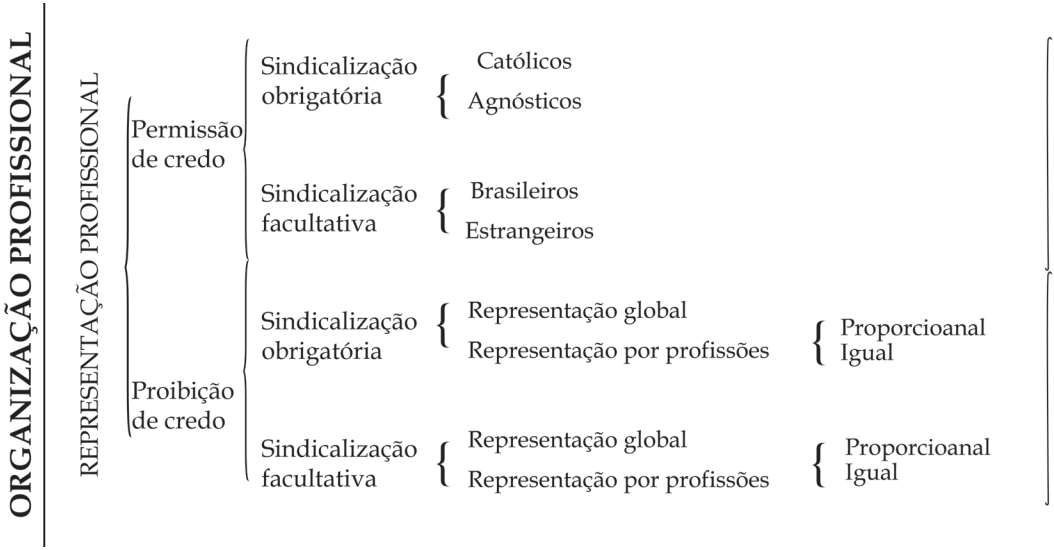

1.º) Sindicalização obrigatória para todos os profissionais, com liberdade confessional. Admitido este tipo, no Brasil, formar-se-iam grande número de sindicatos católicos, devido á religiosidade do seu povo, contra um insignificante número de sindicatos leigos constituído, principalmente, por estrangeiros.

Resultado: prevaleceria a opinião católica que adotaria as normas convenientes ao corporativismo cristão, com o contrato coletivo favorável a harmonia de classes.

2.º) Se com as mesmas características apresentadas, a formação dos sindicatos for facultativa, o resultado será o mesmo, posto que mais lento, dado o fraco espírito associativo do brasileiro.

A estes seguem-se os sindicatos obrigatoriamente leigos, que constrangem o povo a não afirmar a sua crença, impelindo-o, assim, a luta de classes e a consequente progressão socialista.

São, também, vários os tipos que apresenta.

3.º) Sindicalização obrigatória para todos os profissionais com impedimento de credo.

Caso a representação seja proporcional ao número global de sindicatos, o resultado é formar-se uma grande maioria operária que marchará insensivelmente para o socialismo, ameaçando o direito de propriedade, retraindo as iniciativas e favorecendo as consequências que dali podem advir.

4.º) Sindicalização obrigatória para todos os profissionais, com impedimento de credo aos sindicatos como o caso anterior, diferenciando dele apenas na representação que será concedida aos grupos de produtores, separadamente. Assim cada classe produtiva: a cafeeira, a criadora, a intelectual, a ferroviária etc., terá direito a representação, neste caso proporcional ao número dos seus sindicalizados. As classes mais numerosas terão maioria e seus interesses mais bem defendidos, com prejuízo das menos numerosas que ficarão indefesas, devido a sua representação diminuta.

Resultado: estabelecer-se-ia a luta entre as classes produtoras com a vitória da mais numerosa que, no caso brasileiro, seria, provavelmente, a lavoura cafeeira. As outras todas ver-se-iam prejudicadas em favor desta. A classe criadora, por exemplo, que explorando um ramo de produção importantíssimo é menos numerosa, seria lesada pela classe dos produtores de café. E não se pense que isto traria, apenas, a luta entre regiões. As suas consequências seriam mais graves. Como todo fazendeiro é também criador, e nisso mostra inteligência, explorando duas fontes de riqueza que se completam, veria uma produção lesando a outra. Em consequência dar-se-ia a intensificação ilimitada da produção favorecida, trazendo como resultado a superprodução.

Uma produção assim descontrolada acarretaria graves inconvenientes, dos quais o menor não seria, decerto, a revolta dos trabalhadores das outras classes, levados a miséria.

5.°) Mas se para evitar esse predomínio de uma classe produtora sobre as outras se estabelecesse, para o tipo sindical acima descrito, uma representação igual para todas elas, tenham a importância que tiverem, o resultado será outro, embora não menos inconveniente.

A Câmara Profissional assim formada viverá numa constante instabilidade determinada pelos vários aspectos que a maioria assumirá no seu seio.

A cada aspecto que a maioria assumir na defesa dos seus interesses corresponderá uma opinião, a cada opinião um critério econômico, a cada critério uma oscilação, a cada oscilação um pânico, um retraimento, um prejuízo da economia, da produção e dos produtores.

Tantos serão os abalos sofridos pelo povo nos seus interesses, desse modo disputados, que ele reconhecerá necessário acabar com esta Câmara assim instável, prejudicial, contraditória e desastrosa.

Devemos reconhecer que esta espécie de representação, na aparência, aproxima-se do sindicalismo cristão, estudado anteriormente. Falta-lhe porém o espírito cristão de que decorre a harmonia de classes, mantida pelo chefe supremo da produção.

6.º) Outro aspecto da representação profissional obrigatoriamente leiga, é aquele em que a sindicalização não é imposta pelo Estado, mas facultativa.

A representação é proporcional ao número global dos sindicatos.

O resultado provável dessa fórmula no Brasil é fácil prever-se.

O brasileiro, naturalmente avesso a campanhas ou agremiações políticas, não se inscreve nos sindicatos em número apreciável. Os estrangeiros, cujas tendências socialistas são notórias, organizam-se e, nas eleições, se não chegarem a formar maioria da Câmara Profissional, levar-lhe-ão, ao menos, uma representação notável, que muito poderá fazer naquele sentido, ocasionando inevitáveis abalos na economia.

Parece-nos que de todos os tipos de sindicatos apresentados, este é o que nos aproximará mais rapidamente do bolchevismo.

7.º) Para esconjurar-se, de certo modo, esse mal, aconselha-se conceder representação as profissões, proporcional ao número de sindicalizados.

O resultado desse sistema no Brasil seria, provavelmente, o seguinte:

O brasileiro não procurará sindicalizar-se na proporção em que o estrangeiro o fará, que alcança as facilidades que isso lhe proporciona para a satisfação da sua ambição irreprimível.

Com estes dados podemos adiantar que os sindicatos das zonas em que a população estrangeira é mais densa serão mais exigentes, mais inclinados as soluções extremadas, e focos de má doutrina.

Total: predomínio da produção em que prepondera o elemento adventício, com prejuízo das demais classes produtoras.

Depois: desequilíbrio econômico, revolta das classes desfavorecidas. Crise. Esmagamento do capital e marcha precipitada para o comunismo e anarquia.

8.º) Mas se em vez da representação proporcional aos sindicalizados de cada produção se der representação igual para cada uma delas, resulta que a indiferença do brasileiro pelas formas eletivas continua, e a mentalidade aventureira nos sindicatos das zonas de imigração também.

A Câmara Sindical, onde os debates serão intérminos, viverá numa permanente instabilidade, lesando a produção sem a diversidade de rumos seguidos.

Retraimento de iniciativas, crises, e revoluções de caráter extremista serão as consequências prováveis desse sistema.

No esquema que apresentamos juntamente vem indicadas as mais características combinações e os tipos de sindicatos que delas resultam, numerados na ordem em que foram vistos.

REGIME DA REPRESENTAÇÃO PROFISSIONAL DEMOCRÁTICA

Explicação da figura 13

Nesse gráfico aprecia-se o resultado da representação profissional nas democracias, de que nos ocupamos no decurso deste capítulo.

Os operários, pelo grande número que representam, conseguem eleger um número de deputados muito superior ao dos patrões.

Acontece que passam a possuir maioria absoluta na Câmara, onde forjam inúmeras leis favoráveis a si. De modo que o Governo fica-lhes nas mãos.

A pressão que a mão-de-obra exerce sobre a produção na exigência das chamas reinvindicações proletárias (redução da jornada e aumento do salário) é reforçada pela parcialidade do Estado, que sendo orientado pela numerosa representação proletária (pressão política), corrobora as suas pretensões emprestando-lhe força política (pressão demagógica do Estado).

Comprimida por estas duas correntes, a Produção tenta, inutilmente, explorar o Estado, que, sujeito a mão-de-obra, é-lhe

hostil. Experimenta progressos técnicos, hesitantes, porque não é possível estimular o operário para progresso técnico; e, finalmente, decide-se pelo decurso mais fácil: elevar o preço dos produtos, transmitindo o choque do Comércio. Este com os produtos encarecidos não pode expandir-se, e por sua vez os encarece ainda mais, o que concorre para a carestia da vida. O alto custo da vida agrava mais a situação da mão-de-obra, que exigindo novos aumentos de salário volta a fazer pressão sobre a produção, tornando constante o giro, no sentido de encarecimentos crescentes, e da produção escassa, pela constante redução da jornada; e ordinária, pelos processos de contrafação.

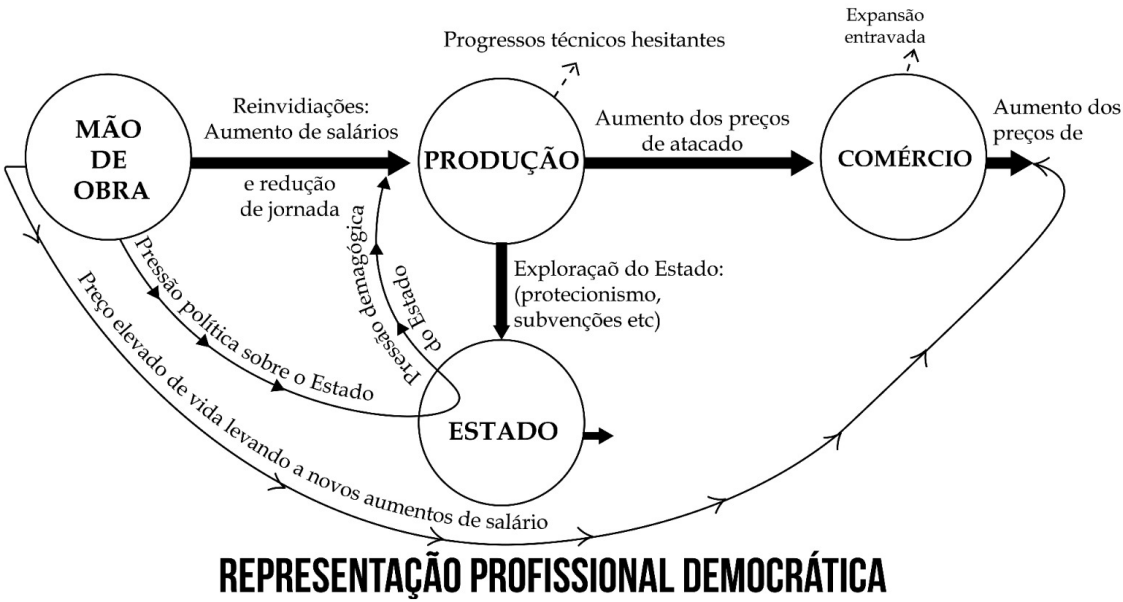

Fig. 13 - Representação Profissional Democrática.

CAPÍTULO III - TRADIÇÃO SINDICAL DO BRASIL

No Brasil esboçou-se na época colonial um começo de vida corporativa, a que A. de Taunay faz referência na sua História da Cidade de São Paulo no século XVIII.

Relata como a Câmara dessa Cidade deliberou impor uma tabela aos alfaiates e sapateiros, "porquanto os preços que de presente havia nas obras era muito exorbitante".

O juiz do ofício de sapateiro, Francisco Xavier, foi intimado a comparecer perante uma comissão de quatro homens competentes e recusou-se a aceitar o regimento "razão que estava a terra muito cara e não podia fazer por menos". E como os vereadores sem lhe ouvir os protestos o impusessem, o mestre sapateiro suplicou-lhes fosse-lhe dado substituto no cargo de juiz de ofício dos sapateiros arregimentados sob a bandeira de São Chrispim e São Chrispiniano.

Vê-se, pois, que, embora rudimentar, houve no Brasil organização profissional numa época e lugar em que todas as atenções estavam voltadas para a exploração do ouro.

Consistem essas peças em três representações feitas ao Senado da Câmara da Corte rogando-lhe fosse intérprete junto a Dom Pedro I, então simples Príncipe Regente, das suplicas que as corporações uniam ao geral desejo de sua permanência no país, quando intimado pelas Cortes portuguesas a daqui se retirar.

Uma delas é subscrita pelo "Corpo de Mestres de Latoeiros e Funileiros" dessa cidade, do qual era então Juiz Manoel Rodriguez Pereira da Cruz, e trás 51 assinaturas. Outro pela "Corporação de Fabricantes do Ofício de Sapateiro" do mesmo lugar, que

é acompanhada de 89 assinaturas; e a terceira pelo "Corpo de Mestres do Ofício de Alfaiate" estabelecidos na Corte, o qual contêm 73 assinaturas. O texto de todos eles são, aproximadamente, o mesmo, assim como a data que é dos primeiros dias de janeiro de 1822.

Não é de estranhar pois, o fato da nossa Constituição do Império, impregnada do liberalismo da época, incluir no título VIII que trata "Das disposições gerais e garantias dos direitos civis e públicos do cidadão brasileiros" o paragrafo XXV do artigo 179, que reza:

"Ficam abolidas as corporações de ofício, seus juízes, escrivães e mestres".

Isto perfeitamente confirmado a existência, ainda que em estado rudimentar, de corporações, como os documentos apresentados nos autorizam a crer.

Mas, deixando de parte a vida profissional no tempo da colônia, voltemos as vistas para o que, modernamente, se tem feito nesse sentido.

A 6 de janeiro de 1903 foi sancionado o primeiro decreto referente a organização profissional que "facultava aos profissionais da agricultura e indústrias rurais de qualquer gênero organizarem entre si sindicatos para o estudo, custeio e defesa dos seus interesses".

Pouco exigia. Apenas um mínimo de 7 interessados, o deposito dos estudos, ata de instalação e relação dos sócios numa repartição pública, e nada relativamente aos credos políticos e religiosos dos sindicatos, que gozariam, todos, dos mesmos direi-

tos, inclusive personalidade civil extensiva as suas uniões e confederações.

Quatro anos depois esta lei foi ampliada, concedendo "aos profissionais de profissões similares ou conexas, inclusive aos das profissões liberais, organizarem entre si sindicatos tendo por fim o estudo, a defesa e o desenvolvimento dos interesses gerais da profissão e dos interesses profissionais dos seus membros".

Em 1920 o governo da República entendeu ativar a propaganda do sindicalismo, considerando um certo número de razões que apresentou na sua exposição de motivos. Depois de referir-se com otimismo ao incremento que estava tomando o movimento sindicalista, declara ir o governo ao encontro dos operários, elucidar-lhes o espírito perturbado por "inimigos da ordem social", impedir os malefícios das organizações revolucionárias, e patrocinar a conciliação entre os "aparentemente antagônicos" interesses do capital e do trabalho, que ficariam harmonizados, aqueles por amor da ordem e dos sentimentos humanitários e estes por força das necessidades.

É claro que o governo quando assim se exprimia estava deslembrado da sua condição de governo de classe, e que o amor a ordem e a humanidade, atribuído ao capitalismo, não lhe supera o amor aos lucros.

Todavia, o programa de propaganda foi elaborado apresentando dois aspectos: um, das vantagens convenientes a classe obreira e outro, das que convinham as classes capitalistas. Em ambos a propaganda, que deveria ser feita por todos os modos, acentuaria as três principais funções dessa instituição: compra das utilidades necessárias a vida e venda das produções; desempenho de funções bancárias, aceitando depósitos dos sócios e fornecendo-lhes empréstimos; e concessão de capital para o tra-

balho, quer facilitando terras, ou máquinas necessárias a ele, além de muitas outras vantagens como ensino, centros de cultura, hospitais, institutos de previdência, bairros operários etc.

É de crer que tão louváveis intenções não tenham ido além do lindo programa elaborado.

O movimento sindicalista não se intensificou. Passada esta fase de cuidado com o seu desenvolvimento, só tornam os poderes públicos a voltar-lhe as vistas em 1931, sob o governo ditatorial.

A lei promulgada, que é inferior as antecedentes, apresenta as seguintes características gerais: exige para a formação dos sindicatos um mínimo de 30 associados, sendo dois terços constituídos de brasileiros natos ou naturalizados e no restante permitia a admissão de estrangeiros residentes no Brasil a mais de 20 anos.

Na administração só podem ingressar brasileiros natos ou pessoas naturalizadas com mais de 10 anos de Brasil.

Essas precauções com o estrangeiro são procedentes ante a alegação de que o estrangeiro enquanto não se acha abrasileirado por uma longa permanência entre nós é propenso as doutrinas socialistas e evitá-lo é preservar os sindicatos desse contágio. Compreende-se. Mas não se compreende porque desejando o governo resguarda-lo de doutrinas dissolventes, obrigue os sindicatos a serem leigos, que é escancarar-lhes as portas a todas elas. O maior obstáculo a ideia socialista não é a lei, é a religião cristã. E dessa o governo proíbe se trate no sindicato quando impõe: "abstenção no seio das organizações sindicais de toda e qualquer propaganda de ideologias sectárias de caráter social, político ou religioso".

As várias imperfeições desta lei já foram notadas e projeta-se uma reforma, que parece instituir a obrigatoriedade de sindicalização, e permitir o credo, mas que transigindo com a divisão federativa tem ali o seu maior defeito.

Finalizando este breve relato sobre a tradição da organização, vemos que em certas fases da vida nacional se tentou o estabelecimento do sindicalismo, sem apreciável fruto.

Na colônia, o insucesso resultou do estado de primitivismo em que se encontrava a sociedade brasileira daquela época, constituída, na generalidade, por indivíduos que se dedicavam a exploração do ouro, e de clãs patriarcais que supriam suas escassas necessidades com manufaturas domésticas.

A condição de escravo do trabalhador de então não dava aos operários a consciência dos seus direitos de cooperadores na produção, nem a liberdade de se reunirem para defendê-los. Durante a República a organização sindical não podia deixar de ser o que foi: exclusivamente um tema para os governos, de raro em raro, demonstrarem nas suas mensagens um platônico desvelo pela sorte das classes obreiras. Nem era possível, por maior que fosse a sua boa vontade a respeito, conciliá-la com o regime de partidos que caracteriza a liberal democracia.

O regime sindical é, nesta hora de falência do liberalismo, o rumo certo para o qual se volvem, novamente, as nações ainda capazes de sustarem a marcha precipitada da sociedade para os socialismos extremados.

No Brasil, a Ação Imperial Patrianovista, constituída por uma galharda mocidade neo-monárquica, cabe a glória de, em 1928, quando ainda mal se esboçavam os prenúncios da gran-

de convulsão política que estamos assistindo, antes de mais ninguém, e quando ainda estes assuntos eram quase que ignorados, ter incluído a organização corporativa no seu avançadíssimo programa que, com muita honra, transcrevemos a seguir:

I – Credo – Privilégio do Catolicismo. Religião obrigatória nas escolas públicas, nos quarteis, instituições hospitalares e correcionais etc.

II – Monarquia – Imperador responsável que reine e governe, escolhendo livremente os seus ministros. Base municipal sindicalista da organização do Estado Imperial. Direitos majestáticos da Dinastia Nacional, aclamada pela Nação no fundador político da Pátria Imperial Brasileira Dom Pedro I, e agora representada por S. A. I. Dom Pedro Henrique.

III – Pátria e Raça Brasileira – Afirmação de Pátria Imperial Brasileira; sua valorização espiritual (religiosa, intelectual e moral), física e econômica. Afirmação da Raça Brasileira em todos seus elementos tradicionais e novos-integrados (filhos de estrangeiros). Solução séria e definitiva do problema negro-índio-sertanejo. Formação e valorização física, intelectual e religioso-moral nacionalista da Raça Brasileira. Definição da situação do estrangeiro dentro do Império instaurado. Reação contra todas as formas de Imperialismo Estrangeiro no Brasil.

IV – Nova divisão administrativa – Divisão do País em províncias menores, puramente administrativas. Educação obrigatória especial contra o espírito regionalista e intensificação do amor a cidade natal ou município, célula da Pátria Imperial. Capital no Centro do Império.

V – Defesa Nacional e Polícia – Elevação do nível moral das forças militares. Disciplina espiritual como base de todas as ou-

tras. Cultura filosófica segundo princípios do Estado. Serviço militar obrigatório. Eficiência técnica. Polícia nacionalizada e apropriada ao seu fim.

VI – Justiça – Reposição da Justiça nos princípios cristãos e rigor na sua observância. Unidade de Justiça e de processo. Assistência judiciaria. Elevação do nível moral da magistratura.

VII – Organização Sindical das Classes Profissionais de Produção Espiritual (religiosa, moral e intelectual) e Econômica: clero, magistério, artes liberais, artes mecânicas, agricultura, comércio e indústria nacionais e outras, como base da verdadeira representação nacional.

VIII – Política Internacional Nacionalista altiva e cristã. Entendido especial Ibero-americanista.

Perfeitamente consciente de que só o sindicalismo cristão, tal como expusemos na primeira parte desse livro, oferece reais e iguais garantias a todos os cooperadores da produção e remove, em definitivo, a luta de classes em qualquer terreno, no primeiro ponto do seu programa afirma o Credo, dando privilégio ao catolicismo como religião nacional.

Posto que admiravelmente arquitetado, só o espírito cristão é que pode animar e tornar eficiente o sindicalismo orgânico; e disso nos convence a lição da Idade Média. Essa admirável estrutura podemo-la comparar a uma excelente locomotiva, aperfeiçoadíssima e poderosíssima, mas que, a despeito das suas excepcionais qualidades, jamais poderá produzir outra coisa senão a destruição e a morte fora dos trilhos em que deve deslizar.

O espírito cristão é bem a estrada firme e certa que deve conduzir, ao remanso da prosperidade e da harmonia, esse engenho social.

Além dessa condição fundamental, a Ação Imperial Patrianovista, como peça indispensável ao harmonioso funcionamento do sistema, no ponto segundo do seu programa afirma o rei.

O rei é elemento indispensável ao corporativismo para a sua integridade, por constituir lhe o fecho. Sem rei, por mais engenhosas que sejam as concepções de governos, o corporativismo fica falho, e falho numa peça é o bastante para desmantelar-se completamente.

Contra a monarquia levantam-se as mentalidades liberalizadas repelindo a sucessão natural; e é exatamente esta sucessão natural a sua particular vantagem, pela garantia da continuidade do regime que representa.

Além da conveniência desta continuidade que a hereditariedade real assegura, o rei ainda é o penhor da imparcialidade no terreno da economia, contendo as conveniências das diversas produções dentro dos razoáveis limites, de modo que uns não prejudiquem os outros, e nenhum ameace o interesse nacional, superior a todos eles.

Desinteressado de qualquer produção em especial (pois que não vive de nenhuma delas), o rei é interessadíssimo em uma só coisa: manter a justiça em todos os domínios da vida nacional, e estabelecer harmonia entre os interesses de modo que nenhum de seus súditos sinta-se lesado por ninguém. Ele é o vigilante do grande aparelho corporativo. Compete-lhe estar atento para que nenhuma peça, sentindo-se mais poderosa, tente expandir-se

com detrimento de outras, comprometendo a boa marcha da estrutura geral e banindo a harmonia conveniente a todos.

Se cada individuo é operário de um determinado ofício, o rei é o operário de todos os ofícios – o operário de todos os operários – porque o serve a todos trabalhando pela segurança geral.

Não desejamos, novamente, repisar o que já foi afirmado, páginas atrás, em mais de um lugar.

Firmemos que: sem religião católica e sem rei não pode haver corporativismo perfeito nem duradouro. Promete-lo é prometer uma utopia. É iludir iludindo-se; e ainda a arriscar-se a impopularizar um sistema perfeito, com uma tentativa desastrosa.

O momento que o mundo atravessa é, especialmente, uma quadra de afirmações radicais, claras, justas, límpidas, insofismáveis.

Os neomonarquistas da Ação Imperial Patrianovista Brasileira, que constituem a ala integralíssima da Pátria, o compreendem bem, e sem rebuços sustentam: sem credo nem rei não há corporativismo.

GLÓRIA A SANTISSÍMA TRINDADE!